UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS** CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**



Secretaria dos Conselhos Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | consepe@uft.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONSEPE/UFT

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Computação EaD, Câmpus de Palmas.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 06 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Computação EaD, Câmpus de Palmas, em observância à Resolução Consepe n° 40, de 13 de abril de 2022, conforme dados do Processo n° 23101.010285/2022-78, e anexo a esta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO Reitor



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO EAD, CÂMPUS DE PALMAS

Anexo da Resolução n° 57/2022 – Consepe Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 06 de dezembro de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO - EAD, CÂMPUS DE PALMAS.

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	5
1 - CONTEXTO INSTITUCIONAL	6
1.1 - Histórico da Universidade Federal do Tocantins (UFT)	8
1.2 - A UFT no contexto regional e local	9
1.3 - Missão, Visão e Valores Institucionais	10
1.3.1 - Missão	10
1.3.2 - Visão	10
1.3.3 - Valores	10
1.4 - Estrutura Institucional	10
2 - CONTEXTO GERAL DO CURSO	12
2.1 - 2.1 - Contexto geral do curso de Computação EaD	13
3 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	15
3.1 - Políticas institucionais no âmbito do curso	16
3.2 - Objetivos do curso	16
3.3 - Perfil Profissional do Egresso	17
3.4 - Estrutura Curricular	18
3.5 - Ementário	26
3.6 - Conteúdos curriculares	63
3.6.1 - Matriz formativa	64
3.6.2 - Flexibilização curricular	64
3.6.3 - Objetos de conhecimento	64
3.6.4 - Programas de formação	65
3.6.5 - Ações Curriculares de Extensão (ACE)	65
3.7 - Metodologia	67
3.7.1 - Inovação Pedagógica	70
3.7.2 - Gestão de Metodologias e Tecnologias Educacionais	71
3.7.3 - Ambiente, Materiais e Ferramentas Assistivas	72
3.7.4 - Tecnologias Sociais	73
3.7.5 - Formação e Capacitação Permanente	73
3.7.6 - Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem	74
3.7.7 - Atividades de Ensino-Aprendizagem	77
3.8 - Estágio Curricular Supervisionado	77
3.9 - Atividades complementares	79
3.10 - Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)	79
3.11 - Políticas de apoio aos discentes	79
3.12 - Políticas de extensão	80
3.13 - Políticas de pesquisa	80
3.14 - Políticas de inclusão e acessibilidade	81

3.15 - Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	82
3.16 - Atividades docentes e/ou tutoria	83
3.17 - Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) no processo ensino- aprendizagem	87
3.18 - Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	88
3.19 - Material didático	88
3.20 - Acompanhamento e avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	89
3.21 - Atividades Práticas de Ensino	89
3.22 - Integração com as Redes Públicas de Ensino	90
4 - CORPO DOCENTE E/OU TUTORIAL	91
4.1 - Núcleo Docente Estruturante (NDE)	91
4.2 - Equipe multidisciplinar	91
4.3 - Corpo Docente e/ou Tutores	93
4.4 - Titulação, formação e experiência do corpo docente e/ou tutores do curso	96
4.5 - Interação entre tutores, docentes e coordenadores de curso a distância	97
5 - INFRAESTRUTURA	98
5.1 - Infraestrutura do câmpus	103
5.1.1 - Sala de Direção do câmpus	103
5.1.2 - Espaço de trabalho para Coordenador de Curso e para Docentes	103
5.1.3 - Salas de aula	104
5.1.4 - Instalações Administrativas	104
5.1.5 - Estacionamento	104
5.1.6 - Acessibilidade	105
5.1.7 - Equipamentos de informática, tecnológicos e audiovisuais	105
5.1.8 - Biblioteca	106
5.1.8.1 - Bibliografia Básica e Complementar por Unidade Curricular (UC)	106
5.1.8.2 - Periódicos especializados	107
5.1.8.3 - Relatório de adequação da Bibliografia Básica e Complementar	111
5.1.9 - Anfiteatros / Auditórios	111
5.1.10 - Laboratórios Didáticos de Ensino e de Habilidades, instalações e equipamentos	111
5.1.11 - Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	112
5.1.12 - Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)	112
5.1.13 - Área de lazer e circulação	113
5.1.14 - Restaurante Universitário (se houver)	113
5.2 - Infraestrutura do curso	114
5.2.1 - Ambientes profissionais vinculados ao curso	114
5.2.2 - Laboratórios específicos para o curso	114
5.2.3 - Coordenação de curso	115
5.2.4 - Bloco de salas de professores	115
6 - REFERÊNCIAS	115

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Quantitativo exigidos pela resolução CNE/CP Nº 02/2019	19
Figura 2 - Distribuição de carga horária por grupo 1º semestre.	20
Figura 3 - Distribuição de carga horária por grupo - 2º semestre.	20
Figura 4 - Distribuição de carga horária por grupo - 3º semestre	20
Figura 5 - Distribuição de carga horária por grupo - 4º semestre	20
Figura 6 - Distribuição de carga horária por grupo - 5º semestre	20
Figura 7 - Distribuição de carga horária por grupo - 6º semestre	21
Figura 8 - Distribuição de carga horária por grupo - 6º semestre	21
Figura 9 - Distribuição de carga horária por grupo - 8º semestre	21
Figura 10 - Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Computação	22
Figura 11 - Indicadores da UFT para Extensão	67
Figura 12 - Componentes curriculares que envolvem PCC e suas respectivas cargas horárias.	90

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Informações do Curso			
Mantenedora	Ministério da Educação (MEC)		
IES	Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT)		
Credenciamento Inicial IES	Lei n.º 10.032, de 23 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de outubro de 2000. Criação da UFT. Portaria n.º 658, de 17 de março de 2004, homologou o Estatuto da instituição.		
CNPJ	05.149.726/0001-04		
Administração Superior	Luís Eduardo Bovolato - Reitor; Marcelo Leineker Costa - Vice-Reitor; Eduardo José Cezari - Pró-Reitor de Graduação (Prograd); Raphael Sânzio Pimenta - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq); Maria Santana Ferreira dos Santos - Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex); Carlos Alberto Moreira de Araújo Junior - Pró- Reitor de Administração e Finanças (Proad); Eduardo Andrea Lemus Erasmo - Pró- Reitor de Avaliação e Planejamento (Proap); Kherlley Caxias Batista Barbosa - Pró- Reitor de Assuntos Estudantis (Proest); Vânia Maria de Araújo Passos - Pró- Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Progedep); Ary Henrique Morais de Oliveira - Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação Estrutura Institucional (Protic).		
Câmpus	Palmas		
Direção do Câmpus	Moisés de Souza Arantes Neto		
Nome do Curso	Licenciatura em Computação		
Diplomação	Licenciatura em Computação		
Endereço de Funcionamento do Curso	109 Norte Av. NS-15, ALCNO-14. Plano Diretor Norte. CEP: 77001-090. Palmas/TO.		
E-mail do curso	lcomp@uft.edu.br		
Telefone de contato do curso	(63) 3229-4045		
Coordenador do Curso	Warley Gramacho da Silva		
Código e-MEC	-		
Autorização	-		
Reconhecimento	-		

Renovação do Reconhecimento	-
Formas de Ingresso	Processo Seletivo por Análise Curricular (PSAC)
Área CNPq	Ciências Exatas e da Terra
Modalidade	Educação a Distância
Tempo previsto para integralização (mínimo)	8 semestres
Tempo previsto para integralização (máximo)	12 semestres
Carga Horária	3210
Turnos de Funcionamento	-
N.º de Vagas Anuais	-
Conceito ENADE	-
Conceito Preliminar do Curso	-

1 - CONTEXTO INSTITUCIONAL

A UFT tem buscado, desde sua criação, se destacar no cenário nacional considerando a diversidade e a biodiversidade representativas da Amazônia Legal. Inovadora desde sua origem, busca, nesta fase de amadurecimento, projetar- se para o mundo e definir sua identidade formativa, reordenando suas práticas para o momento em que vivemos, de ampla transformação, desenvolvimento e ressignificação dos referenciais de produção de conhecimento, de modernidade, de sociedade, de conectividade e de aprendizagem. A excelência acadêmica desenvolvida por meio de uma educação inovadora passa pelo desafio de utilizar diferentes metodologias de ensino, bem como tipos de ensinar e aprender situadas em abordagens pedagógicas orientadas para uma formação ético- política, com formas mais flexíveis, abertas e contextualizadas aos aspectos culturais, geracionais e de acessibilidade.

Desse modo, a UFT é instituída com a missão de produzir conhecimentos para formar cidadãos e profissionais qualificados e comprometidos com o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal e de se tornar um diferencial na educação e no desenvolvimento de pesquisas e projetos inseridos no contexto socioeconômico e cultural do estado do Tocantins, articulados à formação integral do ser humano, via realização de uma gestão democrática, moderna e transparente e de uma educação inovadora, inclusiva e de qualidade.

Desde o início, a UFT tem se preocupado com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão; com a promoção de uma política de extensão pautada pela ação comunitária e pela assistência ao estudante; e com a integração ao sistema nacional e internacional de ensino, pesquisa e extensão, de modo a viabilizar o fortalecimento institucional, bem como o próprio processo de democratização da sociedade.

A educação na UFT é desenvolvida por meio de cursos de graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogo) e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, que buscam formar profissionais com sólida formação teórica e compromisso social. Sendo assim, temos os seguintes objetivos para as práticas acadêmicas institucionais:

- 1. Estimular a produção de conhecimento, a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e reflexivo;
 - 2. Formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos à inserção em setores

profissionais, à participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar para a sua formação contínua;

- 3. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura, propiciando o entendimento do ser humano e do meio em que vive;
- 4. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem o patrimônio da humanidade comunicando esse saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
 - 5. Promover o acompanhamento do desenvolvimento acadêmico da instituição;
- 6. Proporcionar os elementos constitutivos das práticas de ensino, pesquisa e extensão, considerando como meta o aprendizado;
- 7. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais; prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- 8. Promover a extensão aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural, da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição;
- 9. Modernizar as práticas pedagógicas a partir de metodologias ativas, ensino híbrido, educação 4.0 e adoção de tecnologias educacionais digitais;
- 10. Ampliar a interface entre educação, comunicação e tecnologias digitais para a construção e divulgação do conhecimento;
- 11. Integração do ensino, extensão e pesquisa concentrando as atividades cada vez mais na solução de problemas atuais e reais.

Frente ao exposto, cumpre destacar o avanço da UFT nos processos de planejamento, avaliação e gestão, bem como das políticas acadêmico-administrativas, que em grande medida constituem o resultado da vigência do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

A UFT, assim como outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), ingressou com a aprovação da Emenda Constitucional n.º 95, de 15 de dezembro de 2016, que alterou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir o Novo Regime Fiscal e estabeleceu outras providências em uma fase, marcada pela redução de recursos e por uma maior ênfase gerencial. Nesse sentido, um dos principais desafios à gestão superior volta-se para a adoção de um conjunto de ações com foco na manutenção da estrutura existente, no aprimoramento dos fluxos administrativos internos, na melhoria do atendimento ao público e no fortalecimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão, notadamente aquelas direcionadas aos cursos de graduação. Aspecto que faz com que as avaliações externas e internas desempenhem um papel ainda mais relevante, no sentido de evidenciar os entraves e aprimorar as políticas e ações de planejamento e gestão institucionais, com base na apropriação do conhecimento, no debate crítico e na construção coletiva.

1.1 - Histórico da Universidade Federal do Tocantins (UFT)

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), instituída pela Lei n.º 10.032, de 23 de outubro de 2000, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), é uma entidade pública destinada à promoção do ensino, pesquisa e extensão, dotada de autonomia didático- científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em consonância com a legislação vigente.

Embora tenha sido criada em 2000, a UFT iniciou suas atividades somente a partir de maio de 2003, com a posse dos primeiros professores efetivos e a transferência dos cursos de graduação regulares da Universidade do Tocantins (Unitins), mantida pelo Estado do Tocantins. Em abril de 2001, foi nomeada a primeira Comissão Especial de Implantação da Universidade Federal do Tocantins pelo então Ministro da Educação, Paulo Renato, por meio da Portaria de n.º 717, de 18 de abril de 2001. Essa comissão, entre outros, teve o objetivo de elaborar o Estatuto e um projeto de estruturação com as providências necessárias para a implantação da nova universidade. Como presidente dessa comissão foi designado o professor doutor Eurípedes Vieira Falcão, ex-reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Depois de dissolvida a primeira comissão designada com a finalidade de implantar a UFT, em abril de 2002, uma nova etapa foi iniciada. Para essa nova fase, foi assinado, em julho de 2002, o Decreto de n.º 4.279, de 21 de junho de 2002, atribuindo à Universidade de Brasília (UnB) competências para tomar as providências necessárias à implantação da UFT. Para tanto, foi designado o professor doutor Lauro Morhy, na época reitor da UnB, para o cargo de reitor prótêmpore da UFT.

Em julho do mesmo ano, foi firmado o Acordo de Cooperação n.º 1/02, de 17 de julho de 2002, entre a União, o Estado do Tocantins, a Unitins e a UFT, com interveniência da UnB, objetivando viabilizar a implantação definitiva da Universidade Federal do Tocantins. Com essas ações, iniciou- se uma série de providências jurídicas e administrativas, além dos procedimentos estratégicos que estabeleciam funções e responsabilidades a cada um dos órgãos representados.

Com a posse dos professores, foi desencadeado o processo de realização da primeira eleição dos diretores de câmpus da Universidade. Já finalizado o prazo dos trabalhos da comissão comandada pela UnB, foi indicada uma nova comissão de implantação pelo Ministro Cristovam Buarque. Na ocasião, foi convidado para reitor pró-têmpore o professor Dr. Sergio Paulo Moreyra, professor titular aposentado da Universidade Federal de Goiás (UFG) e assessor do MEC. Entre os membros dessa comissão, foi designado, por meio da Portaria n.º 2, de 19 de agosto de 2003, o professor mestre Zezuca Pereira da Silva, também professor titular aposentado da UFG, para o cargo de coordenador do Gabinete da UFT.

Essa comissão elaborou e organizou as minutas do Estatuto, Regimento Geral e o processo de transferência dos cursos da Unitins, que foram submetidos ao MEC e ao Conselho Nacional de Educação (CNE). Foram criadas as comissões de Graduação, de Pesquisa e Pós-graduação, de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários e de Administração e Finanças. Essa comissão ainda preparou e coordenou a realização da consulta acadêmica para a eleição direta do Reitor e do Vice-Reitor da UFT, que ocorreu no dia 20 de agosto de 2003, na qual foi eleito o professor Alan Barbiero.

No ano de 2004, por meio da Portaria n.º 658, de 17 de março de 2004, o Ministro da Educação, Tarso Genro, homologou o Estatuto da Fundação, aprovado pelo CNE, o que tornou possível a criação e instalação dos Órgãos Colegiados Superiores: Conselho Universitário (Consuni) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe). Com a instalação desses órgãos foi possível consolidar as ações inerentes à eleição para Reitor e Vice-reitor da UFT,

conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei n. ° 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que regulamenta o processo de escolha de dirigentes das instituições federais de ensino superior, por meio da análise da lista tríplice.

Com a homologação do Estatuto da Fundação Universidade Federal do Tocantins, também foi realizada a convalidação dos cursos de graduação e os atos legais praticados até aquele momento pela Unitins. Por meio desse processo, a UFT incorporou todos os cursos de graduação e também o curso de Mestrado em Ciências do Ambiente, que já eram ofertados pela Unitins, bem como, fez a absorção de mais de oito mil alunos, além de materiais diversos como equipamentos e estrutura física dos câmpus já existentes e dos prédios que estavam em construção. Em 20 anos de história e transformações, a UFT contou com expressivas expansões tanto física, passando de 41.096,60m² em 2003, para 137.457,21m² em 20202, quanto em número de alunos, aumentando de 7.981 para 17.634 em 20203.

Durante os anos de 2019 e 2020 houve o desmembramento da UFT e a consequente criação de uma nova universidade do Estado, a Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) que abrangeu os dois câmpus mais ao norte, Araguaína e Tocantinópolis, juntamente com toda a estrutura física, acadêmica e de pessoal dessas unidades.

A UFT continua sendo a maior instituição pública de ensino superior do Estado, em termos de dimensão e de desempenho acadêmico e oferece atualmente 46 cursos de graduação, sendo 40 presenciais e 6 na modalidades EAD, 29 programas de mestrados, sendo 14 profissionais e 14 acadêmicos; e 6 doutorados sendo 1 profissional e 5 acadêmicos, além de vários cursos de especialização lato sensu presenciais, sendo pertencentes à comunidade acadêmica aproximadamente 1.154 docentes, 16.533 alunos e 866 técnicos administrativos.

A história desta Instituição, assim como todo o seu processo de criação e implantação, representa uma grande conquista ao povo tocantinense. É, portanto, um sonho que vai, aos poucos, se consolidando numa instituição social voltada para a produção e a difusão de conhecimentos, para a formação de cidadãos e profissionais qualificados, comprometidos com o desenvolvimento social, político, cultural e econômico da Nação.

1.2 - A UFT no contexto regional e local

A UFT está distribuída em cinco cidades do Estado do Tocantins, com sua sede (reitoria e câmpus) localizada na região central, em Palmas; além dos câmpus de Miracema, Porto Nacional, também localizados na região central, e os câmpus de Gurupi e Arraias, na região sul do Estado. O Tocantins é o mais novo estado da federação brasileira, criado com a promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988, e ocupa área de 277.423,630 km². Está situado no sudoeste da região norte do país e tem como limites o Maranhão a nordeste, o Piauí a leste, a Bahia a Sudeste, Goiás a sul, Mato Grosso a sudoeste e o Pará a noroeste. Embora pertença formalmente à região norte, o Estado do Tocantins encontra-se na zona de transição geográfica entre o Cerrado e a Floresta Amazônica, o que lhe atribui uma riqueza de biodiversidade única.

A população do Tocantins é de aproximadamente 1.607.363 habitantes (população estimada pelo IBGE para o ano de 2021), distribuídos em 139 municípios, com densidade demográfica de 4,98 habitantes por km² (2010), possuindo ainda uma imensa área não entropizada. Existe uma população estimada de 11.692 indígenas distribuídos entre sete grupos, que ocupam área de 2.374.630 ha. O Tocantins ocupa a 14ª posição no ranking brasileiro em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), e terceiro em relação à região norte, com um valor

de 0,699 (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatítica - IBGE, 2010).

As principais atividades econômicas do Estado do Tocantins baseiam- se na produção agrícola, com destaque para a produção de arroz (100.114 ha), milho (204.621 ha), soja (728.150 ha), mandioca (8.668 ha) e cana- de- açúcar (33.459 ha) (IBGE, 2017). A pecuária também é significativa, com 8.480.724 bovinos, 266.454 mil suínos, 214.374 mil equinos e 111.981 mil ovinos (IBGE, 2019). Outras atividades significativas são as indústrias de processamento de alimentos, móveis e madeiras e, ainda, a construção civil. O Estado possui ainda jazidas de estanho, calcário, dolomita, gipsita e ouro.

1.3 - Missão, Visão e Valores Institucionais

1.3.1 - Missão

Formar cidadãos comprometidos com o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal por meio da educação inovadora, inclusiva e de qualidade.

1.3.2 - Visão

Consolidar-se, até 2025, como uma Universidade pública inclusiva, inovadora e de qualidade, no contexto da Amazônia Legal.

1.3.3 - Valores

- * Respeito à vida e à diversidade.
- * Transparência.
- * Comprometimento com a qualidade e com as comunidades.
- * Inovação.
- * Desenvolvimento sustentável.
- * Equidade e justiça social.
- * Formação ético-política.

1.4 - Estrutura Institucional

Segundo o Estatuto da UFT, a estrutura organizacional da UFT é composta por:

1. Conselho Universitário - CONSUNI: órgão deliberativo da UFT destinado a traçar a política universitária. É um órgão de deliberação superior e de recurso. Integra esse conselho o Reitor, Pró-Reitores, Diretores de campi e representante de alunos, professores e funcionários; seu

Regimento Interno está previsto na Resolução CONSUNI n.º 3/2004.

- 2. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE: órgão deliberativo da UFT em matéria didático-científica. Seus membros são: Reitor, Pró-Reitores, Coordenadores de Curso e representante de alunos, professores e funcionários; seu Regimento Interno está previsto na Resolução CONSEPE n.º 1/2004.
- 3. Reitoria: órgão executivo de administração, coordenação, fiscalização e superintendência das atividades universitárias. Está assim estruturada: Gabinete do Reitor, Pró- Reitorias, Assessoria Jurídica, Assessoria de Assuntos Internacionais e Assessoria de Comunicação Social.
- 4. Pró-Reitorias: No Estatuto da UFT estão definidas as atribuições do Pró-Reitor de Graduação (Art. 20); Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (Art. 21); Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários (Art. 22); Pró-Reitor de Administração e Finanças (Art. 23). As Pró-Reitorias estruturar-se-ão em Diretorias, Divisões Técnicas e em outros órgãos necessários para o cumprimento de suas atribuições (Art. 24).
- 5. Conselho do Diretor: é o órgão dos campi com funções deliberativas e consultivas em matéria administrativa (Art. 26). De acordo com o Art. 25 do Estatuto da UFT, o Conselho Diretor é formado pelo Diretor do Câmpus, seu presidente; pelos Coordenadores de Curso; por um representante do corpo docente; por um representante do corpo discente de cada curso; por um representante dos servidores técnico-administrativos.
- 6. Diretor de Câmpus: docente eleito pela comunidade universitária do câmpus para exercer as funções previstas no Art. 30 do Estatuto da UFT. É eleito pela comunidade universitária, com mandato de 4 (quatro) anos, dentre os nomes de docentes integrantes da carreira do Magistério Superior de cada câmpus.
- 7. Colegiados de Cursos: órgão composto por docentes, técnicos e discentes do curso. Suas atribuições estão previstas no Art. 37 do estatuto da UFT.
- 8. Coordenação de Curso: é o órgão destinado a elaborar e programar a política de ensino e acompanhar sua execução (Art. 36). Suas atribuições estão previstas no Art. 38 do estatuto da UFT.

Considerando a estrutura multicampi, foram criadas cinco unidades universitárias denominadas de campi universitários ou câmpus. Os Campi e os respectivos cursos são os seguintes:

Câmpus Universitários	
Câmpus Universitário de Arraias	Oferece os cursos de graduação em Matemática (licenciatura), Pedagogia (licenciatura), Turismo Patrimonial e Socioambiental (tecnologia), Educação do Campo - Habilitação em Artes e Música (Licenciatura) e Direito (bacharelado).
Câmpus Universitário de Gurupi	Oferece os cursos de graduação em Agronomia (bacharelado), Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (bacharelado), Engenharia Florestal (bacharelado) e Química Ambiental (bacharelado).

Câmpus Universitário de Miracema	Oferece os cursos de graduação em Pedagogia (licenciatura), Educação Física (licenciatura), Serviço Social (bacharelado) e Psicologia (bacharelado).
Câmpus Universitário de Palmas	Oferece os cursos de graduação em Administração (bacharelado), Teatro (licenciatura), Arquitetura e Urbanismo (bacharelado), Ciência da Computação (bacharelado), Ciências Contábeis (bacharelado), Ciências Econômicas (bacharelado), Jornalismo (bacharelado), Direito (bacharelado), Enfermagem (bacharelado), Engenharia Ambiental (bacharelado), Engenharia Civil (bacharelado), Engenharia de Alimentos (bacharelado), Engenharia Elétrica (bacharelado), Filosofia (licenciatura), Medicina (bacharelado), Nutrição (bacharelado), Pedagogia (Licenciatura), Música - EAD (Licenciatura), Física - EAD (Licenciatura), Administração Pública - EAD (bacharelado), Matemática - EAD (licenciatura), Biologia - EAD (licenciatura) e Computação - EAD (licenciatura).
Câmpus Universitário de Porto Nacional	Oferece os cursos de graduação em História (licenciatura), Geografia (licenciatura), Geografia (bacharelado), Ciências Biológicas (licenciatura), Ciências Biológicas (bacharelado), Letras - Língua Inglesa e Literaturas (licenciatura), Letras - Língua Portuguesa e Literaturas (licenciatura), Letras - Libras (licenciatura), Ciências Sociais (bacharelado) e Relações Internacionais (bacharelado).

2 - CONTEXTO GERAL DO CURSO

A educação mediada por tecnologias tem sido apontada com uma alternativa à formação de professores, considerando que o Brasil, um país com extensão continental, apresenta uma distribuição desigual de acesso ao ensino superior com contrastes relevantes entre regiões com crescimento industrial e nível de vida equivalente ao do Primeiro Mundo e outras regiões de extremo atraso e miséria. Diante dessas realidades abissais, a educação a distância apresentase como uma tentativa de minimizar, do ponto de vista educacional, essas diferenças sociais. Nesse sentido, a Universidade Federal do Tocantins, ciente do seu papel social em atingir o maior número de pessoas com educação de qualidade, tem aderido ao uso de tecnologias de informação e comunicação para mediar a aprendizagem em espaços e tempos diferentes.

A UFT participou pela primeira vez em um projeto de educação mediada por tecnologias em 2005, quando aderiu ao projeto do Consórcio Setentrional para oferta do curso de Licenciatura

em Biologia a distância. A Chamada Pública MEC/Seed 01/2004 exigia que as Instituições de Ensino Superior (IES) se organizassem em consórcios para ofertarem cursos a distância. Assim, a UFT participou desta Chamada e em 2005, a sua primeira oferta abriu 75 vagas da Licenciatura em Biologia a distância para os polos de Arraias, Araguaína e Gurupi. Este curso foi regulamentado por meio da resolução do Conselho Universitário – CONSUNI nº 06/2005, do dia 13 de outubro de 2005, que o aprovou em caráter experimental na UFT. Ainda em 2005, com a criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), a UFT participou do 1º Edital de chamada para cursos via Sistema UAB, tendo sido aprovada a oferta do curso de licenciatura em Biologia a distância.

Em 2006, a UAB abriu segunda chamada para oferta de cursos e a UFT foi contemplada com a aprovação dos cursos de Licenciatura em Biologia, Química e Física na modalidade a distância. Apenas o curso de Biologia iniciou no ano seguinte, integrando com o curso de Biologia já ofertado pelo Consórcio Setentrional. Os cursos de licenciatura em Química e Física, aprovados em 2006, tiveram efetivo início de aulas somente em 2009 devido a problemas de descentralização de recursos.

A partir de 2012, ampliaram-se as vagas para cursos de pós-graduação com a adesão da UFT ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP na oferta do curso de bacharelado em Administração Pública e dos cursos de pós-graduação em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde. Na primeira oferta, em 2013, o curso de Administração Pública abriu edital de seleção para 400 alunos em 10 polos da UAB no Tocantins. O curso de Licenciatura em Matemática foi aprovado no Consuni através da Resolução Consepe/UFT nº 04/2012, mas apenas no segundo semestre de 2014 abriu edital para seleção de 330 vagas distribuídas em 9 polos. O curso de licenciatura em Música EaD foi aprovado em 2020 no âmbito do Consepe/UFT - Resolução 18/2020. A primeira oferta em 04 (quatro) polos disponibilizou 150 vagas e a segunda oferta em 2022, aumentou o número de polos para 9 (nove) com o mesmo número de vagas. Em 2022 foram aprovados os cursos de licenciatura em Computação com oferta de 150 vagas e a pós-graduação Ciências 10 com disponibilidade de 140 vagas. Ambos os cursos ser iniciados no primeiro semestre de 2022.

De 2005 a 2022, a UFT formou milhares de pessoas por meio da educação mediada por tecnologia nos mais diversos níveis: extensão, aperfeiçoamento, graduação e pós-graduação. A perspectiva para o futuro, alinhada às diretrizes do PDI 2021-2025 é que a educação a distância avance rumo à inovação pedagógica que remeta às novas tecnologias, aos recursos digitais, às redes sociais, à aplicação de tecnologias educacionais no processo de ensino aprendizagem através de novas formas de comunicação e relacionamento com a informação.

2.1 - 2.1 - Contexto geral do curso de Computação EaD

O Curso de Licenciatura em Computação foi pensado para capacitar e qualificar profissionais para atuarem no exercício da atividade docente na área de computação, acompanhando as evoluções tecnológicas e educacionais. Dessa forma, este projeto foi desenvolvido para a construção de curso que busque atender a demanda regional e nacional por profissionais licenciados em Computação, com uma postura crítica e ética com relação a seu papel na sociedade. O curso busca formar profissionais com caráter interdisciplinar, que possuam uma sólida formação teórica aliada à prática, permitindo-os promover o conhecimento científico e tecnológico da Computação. A formação interdisciplinar está diretamente relacionada ao modelo pedagógico proposto pela Universidade Federal do Tocantins, reforçando uma

preparação baseada em conceitos básicos e forte postura científica.

A estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Computação foi embasada em diversos documentos de referência, tais como: o currículo proposto pelas associações ACM (The Association for Computing Machinery), AIS (The Association for Information Systems) e IEEE-CS (The IEEE Computer Society). A construção do currículo foi realizada com base no currículo de referência formulado pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC), assim como pelo Parecer CNE/ CES nº 136/2012, aprovado em 8 de março de 2012 sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Computação, publicado no DOU no 134 de 12 de julho de 2012, consolidado na Resolução CNE/ CES 005/2016 de 16 de novembro de 2016, e ainda atendem ao perfil geral previsto para os egressos dos cursos de Formação de Professores para a Educação Básica, estabelecidas por meio da Resolução CNE/CP no 002/2019.

A finalidade do Curso de Licenciatura em Computação é suprir a demanda por educadores capacitados na área de Informática no Estado do Tocantins para atuarem na rede de ensino público e privado, atendendo desde a educação básica ao ensino profissionalizante, bem como, para exercerem o papel de instrutores em cursos desenvolvidos por empresas privadas, dada a carência atual do mercado por profissionais qualificados. O curso deve proporcionar ao Licenciado em computação a oportunidade de realizar um trabalho multidisciplinar com professores de outras áreas, as quais poderão integrar a computação no aprendizado dos conteúdos das outras ciências nos diferentes níveis e modalidades de ensino.

A modalidade de ensino a distância permite transpor as barreiras geográficas, rompendo a distância sociocultural em que se encontra grande parte da população no Brasil. Nesse sentido, ela busca difundir e democratizar a educação em municípios e regiões longínquas que não têm condições logística para receber a implantação de uma universidade. Os cursos de graduação na modalidade de ensino à distância, conforme a legislação, caracterizam-se como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. Esses cursos estão organizados segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, para as quais deverá estar prevista a obrigatoriedade de momentos presenciais para: I - avaliações de estudantes; II - estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente; III - defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente; e IV - atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.

A educação a distância é uma forma de ensino que possibilita a autoaprendizagem. Além disso, a característica básica do ensino à distância é o estabelecimento de uma comunicação de dupla via, na medida em que professor e aluno não se encontram juntos na mesma sala requisitando, assim, meios que possibilitem a comunicação entre ambos como correspondência postal ou eletrônica, telefone, rádio, Internet, CD-ROM, vídeo, televisão, desde que apoiadas em meios abertos de dupla comunicação. São elementos centrais do ensino à distância:

- 1. Separação física entre professor e aluno, que a distingue do ensino presencial;
- 2. Influência da organização educacional (planejamento, sistematização, plano, projeto, organização dirigida e etc), que a diferencia da educação individual;
- 3. Utilização de meios técnicos de comunicação, usualmente impressos, para unir o professor ao aluno e transmitir os conteúdos educativos;
- 4. Previsão de uma comunicação de mão dupla, onde o estudante se beneficia de um diálogo, e da possibilidade de iniciativas de dupla via;

- 5. Possibilidade de encontros ocasionais com propósitos didáticos e de sociabilização; e
- 6. Necessidade de uma motivação intrínseca dos discentes para que possam acompanhar as atividades realizadas a distância.

O Brasil conta com iniciativas como o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), voltado para o desenvolvimento da modalidade de educação à distância, que busca expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País. O Sistema UAB foi instituído pelo Decreto 5.800, de 08 de junho de 2016, tendo como principais objetivos: I oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica; II – oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; III - oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento; IV - ampliar o acesso à educação superior pública; V - reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do País; VI - estabelecer amplo sistema nacional de educação superior à distância; e VII - fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação.

O Sistema UAB fomenta a modalidade de educação a distância nas instituições públicas de ensino superior, bem como apoia pesquisas em metodologias inovadoras de ensino superior respaldadas em tecnologias de informação e comunicação. Além disso, incentiva a colaboração entre a União e os entes federativos e estimula a criação de centros de formação permanentes por meio dos polos de apoio presencial em localidades estratégicas, garantindo o apoio acadêmico, tecnológico e administrativo às atividades de ensino- aprendizagem. Portanto, o Sistema UAB propicia a articulação, a interação e a efetivação de iniciativas que estimulam a parceria dos três níveis governamentais (federal, estadual e municipal) com as universidades públicas e demais organizações interessadas, enquanto viabiliza mecanismos alternativos para o fomento, a implantação e a execução de cursos de graduação e pós-graduação de forma consorciada.

Na modalidade de educação a distância, ambos os envolvidos no processo de ensinoaprendizagem não estão no mesmo ambiente físico, no entanto, se relacionam a partir de uma plataforma que proporciona a interação entre os envolvidos. As principais vantagens em relação a educação convencional incluem a redução das barreiras de acesso a níveis de estudos, permite a permanência do aluno em seu ambiente familiar e/ou profissional, respeita o ritmo individual de estudos de cada aluno e permite ainda a redução dos custos, tanto do aluno, com gastos de locomoção, quanto para as instituições que atingem um público maior de alunos.

O crescimento da educação a distância avançou a partir da popularização da Internet de banda larga no Brasil. A partir da internet, o acesso às informações ficou mais eficiente e conveniente, possibilitando que as pessoas começassem a encontrar novos produtos, serviços, conteúdos variados e novas formas de conhecimento. O acesso aos diversos recursos resultou em um crescimento pelo consumo de novos conteúdos, permitindo às pessoas se desenvolverem profissionalmente e adquirirem novas competências e habilidades das mais variadas formas. Diante de um mundo digital conectado à Educação à Distância trouxe possibilidade de aprendizado até então jamais imaginado, trazendo consigo um novos conceitos e desafios no processo de ensino aprendizagem.

3 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 - Políticas institucionais no âmbito do curso

Atendendo às políticas institucionais no âmbito do PDI e à resolução da Comissão Nacional de Avaliação de Ensino Superior nº 01 de 17 de junho de 2010, o curso de Licenciatura em Computação constituiu seu Núcleo Docente Estruturante para discussão acerca da atualização, adequação e implementação do Projeto Político Pedagógico do curso, bem como o planejamento de metas para discussão de metodologias ativas e emergentes na área. Nesse contexto, com base na busca do egresso do curso pela pós- graduação, um conjunto de docentes do curso atua em cursos de Pós-Graduação junto à instituição, permitindo a formação continuada dos discentes do curso. Essa associação entre a graduação e pós- graduação culmina em práticas exitosas tanto no âmbito do ensino, quanto da pesquisa e extensão, uma vez que através de projetos conjuntos o curso pode firmar importantes acordos de cooperação técnica.

Ainda em consonância com o PDI o curso de Licenciatura em Computação possui um plano de qualificação docente, visando a capacitação continuada de todos os professores que atuam curso, ampliando e melhorando a produção científica e tecnológica dos docentes, sem impactar na oferta regular de disciplinas. A participação do curso na discussão de políticas institucionais é marcada, também, pela representatividade em conselhos superiores.

A finalidade do Curso de Licenciatura em Computação é suprir a demanda por educadores capacitados na área de Informática no Estado do Tocantins para atuarem na rede de ensino público e privado, atendendo desde a educação básica ao ensino profissionalizante, bem como, para exercerem o papel de instrutores em cursos desenvolvidos por empresas privadas, dada a carência atual do mercado por profissionais qualificados. O curso proporciona ao Licenciado em computação a oportunidade de realizar um trabalho multidisciplinar com professores de outras áreas, as quais poderão integrar a computação no aprendizado dos conteúdos das outras ciências nos diferentes níveis e modalidades de ensino. Em atendimento ao PDI o curso possibilita, ainda, a abordagem da educação 4.0 associada às novas vertentes do ensino.

A modalidade de ensino a distância permite transpor as barreiras geográficas, rompendo a distância sociocultural em que se encontra grande parte da população no Brasil. Nesse sentido, ela busca difundir e democratizar a educação em municípios e regiões longínquas que não têm condições logística para receber a implantação de uma

universidade. Os cursos de graduação na modalidade de ensino à distância, conforme a legislação, caracterizam- se como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. Esses cursos estão organizados segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, para as quais deverá estar prevista a obrigatoriedade de momentos presenciais para: I - avaliações de estudantes; II - estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente; III - defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente; e IV - atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.

3.2 - Objetivos do curso

Promover a formação de educadores, capazes de reunir conhecimento específico em Computação e no magistério em geral, para atuar no ensino básico, médio e profissional, contribuindo com o processo de inclusão digital nas escolas e com o desenvolvimento do Estado do Tocantins.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1. Formar profissionais licenciados para atuar na educação, capazes de trabalhar em prol do aperfeiçoamento do processo educativo e do sistema educacional do Estado do Tocantins e do país;
- 2. Formar profissionais capazes de integrar a Computação no aprendizado dos conteúdos das outras ciências nos diferentes níveis e modalidades de ensino, ressaltando a importância do trabalho multidisciplinar;
- 3. Formar profissionais capazes de agir dentro dos princípios éticos, morais, legais e cívicos, fazendo vigorar a legislação profissional e as normas éticas a que estão sujeitos;
- 4. Formar profissionais com consciência crítica, habilidades investigativas e competentes para o exercício do magistério, participando como cidadãos responsáveis e úteis à sociedade;
- 5. Formar profissionais qualificados e comprometidos com o gerenciamento do processo de ensino-aprendizagem, estimulados a pesquisar, criar e a investir na própria formação.
- 6. Fornecer ao estudante em Computação a capacidade de compreender e aplicar os conhecimentos nas áreas da Computação, da Tecnologia e da Pedagogia, criando condições para o estabelecimento de relações com as diferentes dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão para a construção de competências necessárias à prática educativa;
- 7. Capacitar o estudante em Computação para enfrentar os desafios e as peculiaridades locais e regionais da área de atuação e do próprio mercado de trabalho, considerando a função social que deve exercer, por meio de formação sólida que lhe dê um embasamento de cultura geral, complementado pela visão humanística e técnica.

3.3 - Perfil Profissional do Egresso

Conforme a Resolução 005/2016, de 16 de novembro de 2016, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação, abrangendo os cursos de bacharelado em Licenciatura em Computação, em Sistemas de Informação, em Engenharia de Computação, em Engenharia de software e de licenciatura em Computação, define que os cursos de bacharelado e de licenciatura da área de Computação devem assegurar a formação de profissionais dotados de:

- 1. Conhecimento das guestões sociais, profissionais, legais, éticas, políticas e humanísticas;
- 2. Compreensão do impacto da computação e suas tecnologias na sociedade no que concerne ao atendimento e à antecipação estratégica das necessidades da sociedade;
- 3. Visão crítica e criativa na identificação e resolução de problemas contribuindo para o desenvolvimento de sua área:

- 4. Capacidade de atuar de forma empreendedora, abrangente e cooperativa no atendimento às demandas sociais da região onde atua, do Brasil e do mundo;
 - 5. Capacidade de utilizar racionalmente os recursos disponíveis de forma transdisciplinar;
- 6. Compreensão das necessidades da contínua atualização e aprimoramento de suas competências e habilidades;
- 7. Capacidade de reconhecer a importância do pensamento computacional na vida cotidiana, como também sua aplicação em outros domínios e ser capaz de aplicá-lo em circunstâncias apropriadas; e
 - 8. Capacidade de atuar em um mundo globalizado do trabalho.

Nesse sentido, o perfil do egresso Licenciado em Computação foi definido com base no Parecer CNE/ CES 136/2012, no artigo 5º da Resolução CNE/ CES 005/2016 (16/11/2016), e ainda atendem ao perfil geral previsto para os egressos dos cursos de Formação de Professores para a Educação Básica, estabelecidas por meio da Resolução CNE/CP no 002/2019:

- 1. Preparar professores para formar cidadãos com competências e habilidades necessárias para conviver e prosperar em um mundo cada vez mais tecnológico e global, e que contribuam para promover o desenvolvimento econômico e social do país.
- 2. A introdução do pensamento computacional e algorítmico na educação básica para fornecer os recursos cognitivos necessários para a resolução de problemas, transversal a todas as áreas do conhecimento. Portanto, em linhas gerais o perfil do egresso:
- 3. Possuam sólida formação em Licenciatura em Computação, Matemática e Educação visando ao ensino de Licenciatura em Computação nos níveis da Educação Básica e Técnico e suas modalidades e a formação de usuários da infraestrutura de software dos Computadores, nas organizações;
- 4. Adquiram capacidade de fazer uso da interdisciplinaridade e introduzir conceitos pedagógicos no desenvolvimento de Tecnologias Educacionais, produzindo uma interação humano- computador inteligente, visando ao ensino e à aprendizagem assistidos por computador, incluindo a Educação à Distância;
- 5. Desenvolvam capacidade de atuar como docentes, estimulando a atitude investigativa com visão crítica e reflexiva;
- 6. Sejam capazes de atuar no desenvolvimento de processos de orientação, motivação e estimulação da aprendizagem, com a seleção de plataformas computacionais adequadas às necessidades das organizações.

3.4 - Estrutura Curricular

O currículo do curso de Licenciatura em Computação foi elaborado em conformidade com a Resolução CNE/CP no 2 de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC- Formação),

e à Resolução CNE/CP no 5, de 16 de novembro de 2016, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação na área da Computação, abrangendo os cursos de Licenciatura em Computação. Além disso, considera- se, também, as recomendações da Sociedade Brasileira de Computação (SBC).

A estrutura curricular do curso de Licenciatura em Computação atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica ao propor componentes curriculares organizados em três grupos:

- I Grupo I: 800 (Oitocentos) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.
- II Grupo II: 1.600 (mil seiscentos) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos.
- III Grupo III: 810 (oitocentas e dez) horas, prática pedagógica, sendo que 405 (quatrocentas e cinco) horas deste grupo estão distribuídas ao longo do curso, desde o seu início e 405 (quatrocentas e cinco) para estágio supervisionado.

A **Figura 1** abaixo apresenta os quantitativos mínimos a serem atendidos pela resolução CNE/CP nº 02/2019, bem como os quantitativos atendidos neste PPC.

Figura 1 - Quantitativo exigidos pela resolução CNE/CP Nº 02/2019

QUANTITATIVOS EXIGIDOS PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 02/2019					
Componentes	Mínimo exigido	Neste PPC			
Grupo I	800 horas	800 horas			
Grupo II	1600 horas	1600 horas			
Grupo III - Prática Pedagógica	400 horas	405 horas			
Grupo III - Estágio Supervisionado	400 horas	405 horas			
Carga horária total do curso		3210 horas			

Fonte: Autoria própria.

As Figura 2, Figura 3, Figura 4, Figura 5, Figura 6, Figura 7, Figura 8 e Figura 9 apresentam o enquadramento dos conteúdos curriculares com suas respectivas cargas horárias por grupos (Grupo I, II e III) conforme resolução CNE/CP nº 02/2019.

Figura 2 - Distribuição de carga horária por grupo 1º semestre.

	Componentes curriculares	C.H - Total	C.H - Grupo I	C.H - Grupo II	C.H - Grupo III
	Introdução ao EaD e ao ambiente virtual de ensino e	60	60		
tre	Pensamento Computacional	60	60		
nes	Comunicação Oral e Escrita	60		60	
Sen	Fundamentos de Lógica de Programação	60		60	
10	Introdução à Computação	60		60	
	Prática de Ensino de Computação I	75		30	45
		375	120	210	45

Fonte: Autoria própria.

Figura 3 - Distribuição de carga horária por grupo - 2º semestre.

	Componentes curriculares	C.H - Total	C.H - Grupo I	C.H - Grupo II	C.H - Grupo III
	Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da	60	60		
stre	Educação e Tecnologias	60	60		
e	Arquitetura e Organização de Computadores	60		60	
Sen	Matemática Elementar	60		60	
2°	Programação de Computadores	60		60	
	Prática de Ensino de Computação II	75		30	45
		375	120	210	45

Fonte: Autoria própria.

Figura 4 - Distribuição de carga horária por grupo - 3º semestre

	Componentes curriculares	C.H - Total	C.H - Grupo I	C.H - Grupo II	C.H - Grupo III
	Algoritmos e Estrutura de Dados	60		60	
tre	História da Educação e Política Educacional	60	60		
nes	Programação Orientada à Objetos	60		60	
Sen	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	60	60		
3°	Sistemas Operacionais	60		60	
	Prática de Ensino de Computação III	75		15	60
		375	120	195	60

Fonte: Autoria própria.

Figura 5 - Distribuição de carga horária por grupo - 4º semestre

	Componentes curriculares	C.H - Total	C.H - Grupo I	C.H - Grupo II	C.H - Grupo III
	Banco de Dados	60		60	
tre	Montagem e Manutenção Computadores	60		60	
nes	Educação: Didática, Planejamento e Avaliação	60	60		
Semo	Engenharia de Software	60		60	
%	Metodologia da Pesquisa Científica	60	60		
	Prática de Ensino de Computação IV	75		15	60
		375	120	195	60

Fonte: Autoria própria.

Figura 6 - Distribuição de carga horária por grupo - 5º semestre

	Componentes curriculares	C.H - Total	C.H - Grupo I	C.H - Grupo II	C.H - Grupo III
	Análise e Projeto de Sistemas	60		60	
tre	Rede de Computadores	Sistemas 60 es 60 stica 60 escolar 60 do I 90	60		
nest	Probabilidade e Estatística	60		60	
Ser	Gestão e Organização Escolar	60	60		
50	Estágio Supervisionado I	90			90
	Prática de Ensino de Computação V	75		15	60
		405	60	195	150

Fonte: Autoria própria.

Figura 7 - Distribuição de carga horária por grupo - 6º semestre

	Componentes curriculares	C.H - Total	C.H - Grupo I	C.H - Grupo II	C.H - Grupo III
ပ္	Metodologia do Ensino e Aprendizagem em	60	60		
estre	Inteligência Artificial aplicada à Educação	60		60	
Seme	Programação para Web	60		60	
S S	Produção de Materiais Didáticos Digitais	60	60		
9	Estágio Supervisionado II	90			90
	Prática de Ensino de Computação VI	60		15	45
		390	120	135	135

Fonte: Autoria própria.

Figura 8 - Distribuição de carga horária por grupo - 6º semestre

	Componentes curriculares	C.H - Total	C.H - Grupo I	C.H - Grupo II	C.H - Grupo III
9	Desenvolvimento de aplicativos aplicados à educação	60		60	
Semestre	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60	60		
em	Optativa I	60		60	
8 %	Projeto de Tecnologias Aplicadas à Educação	60	20	40	
	Estágio Supervisionado III	105			105
	Prática de Ensino de Computação VII	60		15	45
		405	80	175	150

Fonte: Autoria própria.

Figura 9 - Distribuição de carga horária por grupo - 8º semestre

	Componentes curriculares	C.H - Total	C.H - Grupo I	C.H - Grupo II	C.H - Grupo III
	Empreendedorismo e Inovação	60		60	
tre	Optativa II	60	60		
Semestre	Aspectos Legais e Sociais da Computação	60		60	
	Trabalho de Conclusão de Curso	60		60	
&	Estágio Supervisionado IV	120			120
	Prática de Ensino de Computação VIII	60	60 60	45	
		420	60	195	165
	Atividades Complementares	90		90	
		2122	000	1 600	240
	Total	3120	800	1600	810

Fonte: Autoria própria.

A **Figura 10** apresenta de maneira gráfica a estrutura curricular do curso de Licenciatura em Computação da UFT.

Figura 10 - Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Computação

Fonte: Autoria própria.

PRÁTICAS EXTENSIONISTAS

Destaca-se, ainda, o cumprimento da legislação do carga horária com Atividades Curriculares de Extensão que são distribuídas em seis componentes curriculares, que totalizam 360h, e devem ser realizadas por meio da participação em projetos vinculados aos componentes curriculares e outras atividades extensionistas devidamente registradas na instituição.

Estrutura Curricular - Cargas Horárias										
Período	Componente Curricular	CH teórica	CH prática	CH extensão	CH estágio	CH PCC	CH total	Créditos		
1	Introdução à Educação a Distância e Ambiente Virtual de Ensino- Aprendizagem	60	0	0	0	0	60	4		
	Pensamento Computacional	60	0	0	0	0	60	4		
	Comunicação Oral e Escrita	60	0	0	0	0	60	4		
	Fundamentos de Lógica de Programação	60	0	0	0	0	60	4		
	Introdução à Computação	60	0	0	0	0	60	4		
	Prática de Ensino de Computação I	30	0	0	0	45	75	5		
	sub - total:	330	0	0	0	45	375	25		
2	Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação	60	0	0	0	0	60	4		
	Educação e Tecnologias	60	0	0	0	0	60	4		
	Arquitetura e Organização de Computadores	60	0	0	0	0	60	4		
	Matemática Elementar e Discreta	60	0	0	0	0	60	4		
	Programação de Computadores	30	30	0	0	0	60	4		
	Prática de Ensino de Computação	30	0	0	0	45	75	5		

	II							
	sub - total:	300	30	0	0	45	375	25
3	Algoritmos e Estrutura de Dados	30	30	0	0	0	60	4
3	História da Educação e Política Educacional	60	0	0	0	0	60	4
	Programação Orientada à Objetos	45	15	0	0	0	60	4
	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	60	0	0	0	0	60	4
	Prática de Ensino de Computação III	15	0	0	0	60	75	5
	Sistemas Operacionais	60	0	0	0	0	60	4
	sub - total:	270	45	0	0	60	375	25
4	Banco de Dados	45	15	0	0	0	60	4
	Montagem e Manutenção Computadores	0	0	60	0	0	60	4
	Educação: Didática, Planejamento e Avaliação	60	0	0	0	0	60	4
	Engenharia de Software	45	15	0	0	0	60	4
	Metodologia da Pesquisa Científica	30	0	0	0	30	60	4
	Prática de Ensino de Computação IV	15	0	0	0	60	75	5
	sub - total:	195	30	60	0	0 60 375 25 0 0 60 4 0 0 60 4 0 0 60 4 0 0 60 4 0 0 60 4 0 0 60 4 0 0 60 4 0 0 60 4 0 0 60 4 0 0 60 4 0 0 60 4 0 0 90 6 0 0 4 0 0 0 4 0 0 0 4 0 0 0 4 0 0 0 4 0 0 0 4 0 0 0 4 0 0 0 4 0 0 0 4 0 0 0 4 0 <t< td=""><td>25</td></t<>	25	
5	Análise e Projeto de Sistemas	45	15	0	0	0	60	4
	Redes de Computadores	45	15	0	0	0	60	4
	Probabilidade e Estatística	60	0	0	0	0	60	4
	Gestão e Organização Escolar	60	0	0	0	ļ	60	
	Estágio Supervisionado I	0	0	0	90	0	90	6
	Prática de Ensino de Computação V	15	0	0	0	60	75	5
	sub - total:	225	30	0	90		405	
6	Metodologia do Ensino e Aprendizagem em Computação	60	0	0	0	0	60	
	Inteligência Artificial Aplicada à Educação	60	0	0	0	0	60	4
	Programação para Web	30	30	0	0	0	60	
	Produção de Materiais Didáticos Digitais	0	0	60	0	0	60	4
	Estágio Supervisionado II	0	0	0	90	0	90	6
	Prática de Ensino de Computação VI	15	0	0	0	45	60	4
	sub - total:	165	30	60	90	45	390	26
7	Desenvolvimento de Aplicativos Aplicados à Educação	0	0	60	0	0	60	4
	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	30	30	0	0	0	60	4
	Projeto de Tecnologias Aplicadas à Educação	0	0	60	0	0	60	4
	Estágio Supervisionado III	0	0	0	105	0	105	7
	Prática de Ensino de Computação	15	0	0	0	45	60	4

	VII							
	Optativa I	60	0	0	0	0	60	4
	sub - total:	105	30	120	105	45	405	27
8	Empreendedorismo e Inovação	0	0	60	0	0	60	4
	Optativa II	60	0	0	0	0	60	4
	Aspectos Legais e Sociais da Computação	0	0	60	0	0	60	4
	Trabalho de Conclusão de Curso	30	30	0	0	0	60	4
	Estágio Supervisionado IV	0	0	0	120	0	120	8
	Prática de Ensino de Computação VIII	15	0	0	0	45	60	4
	sub - total:	105	30	120	120	45	420	28
Optativa	Robótica Educacional	60	0	0	0	0	60	4
Optativa I	Introdução ao Aprendizado de Máquina	60	0	0	0	0	60	4
	Mineração de Dados em Educação	60	0	0	0	0	60	4
	Direitos Humanos, Diversidades e Questões Étnico-Raciais e Indígenas	60	0	0	0	0	60	4
	Educação Ambiental	60	0	0	0	0	60	4
	sub - total:	300	0	0	0	0	300	20
Carga Ho	rária Parcial:	1695	225	360	405	435	3120	208
	Atividades Complementares						90	6
Carga Ho	rária Total:	1695	225	360	405	435	3210	214

Resumo de Cargas Horárias do Curso								
Categoria	Carga Horária Total	Créditos	Nº Disciplinas					
Carga Horária da Matriz	3210	214	48					
CH Teórica	1695	113	-					
CH Prática	225	15	-					
CH de Extensão	360	24	-					
CH de Estágio	405	27	-					
CH de Prática como Componente Curricular	435	29	-					
CH de Atividades Complementares	90	6	-					
TOTAL	3210	214	48					

	Estrutura Curricular - Pré-requisitos							
Período	Período Código Componente Curricular							
1	5COML000	Introdução à Educação a Distância e Ambiente Virtual de Ensino- Aprendizagem						
	5COML001	Pensamento Computacional						
	5COML002	Comunicação Oral e Escrita						
	5COML003	Fundamentos de Lógica de Programação						
	5COML004	Introdução à Computação						

	5COML005	Prática de Ensino de Computação I
2	5COML006	Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação
	5COML007	Educação e Tecnologias
	5COML008	Arquitetura e Organização de Computadores
	5COML009	Matemática Elementar e Discreta
	5COML010	Programação de Computadores
	5COML011	Prática de Ensino de Computação II
3	5COML012	Algoritmos e Estrutura de Dados
	5COML013	História da Educação e Política Educacional
1	5COML014	Programação Orientada à Objetos
ı	5COML015	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem
	5COML016	Prática de Ensino de Computação III
	5COML047	Sistemas Operacionais
4	5COML017	Banco de Dados
	5COML018	Montagem e Manutenção Computadores
	5COML019	Educação: Didática, Planejamento e Avaliação
•	5COML020	Engenharia de Software
	5COML021	Metodologia da Pesquisa Científica
	5COML022	Prática de Ensino de Computação IV
	,	
5	5COML023	Análise e Projeto de Sistemas
	5COML024	Redes de Computadores
	5COML025	Probabilidade e Estatística
	5COML026	Gestão e Organização Escolar
	5COML027	Estágio Supervisionado I
	5COML028	Prática de Ensino de Computação V
6	5COML029	Metodologia do Ensino e Aprendizagem em Computação
ı	5COML030	Inteligência Artificial Aplicada à Educação
ı	5COML031	Programação para Web
	5COML032	Produção de Materiais Didáticos Digitais
ı	5COML033	Estágio Supervisionado II
	5COML034	Prática de Ensino de Computação VI
7	5COML035	Desenvolvimento de Aplicativos Aplicados à Educação
	5COML036	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
	5COML037	Projeto de Tecnologias Aplicadas à Educação
ş.	5COML038	Estágio Supervisionado III
	5COML039	Prática de Ensino de Computação VII
	5COML041	Optativa I
	!	<u> </u>
8	5COML040	Empreendedorismo e Inovação
J		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

	5COML042	Optativa II			
	5COML043 Aspectos Legais e Sociais da Computação				
	5COML044 Trabalho de Conclusão de Curso				
5COML045 Estágio Supervisionado IV					
5COML046 Prática de Ensino de Computação VIII					
Optativa	5COML048	Robótica Educacional			
	5COML049	Introdução ao Aprendizado de Máquina			
	5COML050	Mineração de Dados em Educação			
	5COML051	Direitos Humanos, Diversidades e Questões Étnico-Raciais e Indígenas			
	5COML052	Educação Ambiental			

3.5 - Ementário

1º Período

Introdução à Educação a Distância e Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem										
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:					
60	-	-	-	60	Obrigatória					

Ementa

Caracterização dos ambientes virtuais de ensino-aprendizagem; Acoplamentos tecnológicos; Comunidades virtuais de aprendizagem; Abordagens metodológicas nos ambientes; ferramentas e recursos dos ambientes virtuais. Nesta disciplina, o foco teórico estrutura-se a partir dos diferentes espaços virtuais como possibilidades de tornarem- se Ambientes e Comunidades de Ensino- Aprendizagem, explorando implementações existentes e suas peculiaridades acerca da metodologia, funcionalidades, ferramentas e possibilidades de trabalho em rede, nos diferentes espaços profissionais.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 CAIÇARA JR, C; W.S, Paris. Informática, Internet e Aplicativos. 2007.
- 2 CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 8. ed., rev. e ampl. Sao Paulo, SP: Paz e Terra, 2005.
- 3 VALENTE, José Armando. A comunicação e a educação baseada no uso das tecnologias digitais de informação e comunicação. Revista UNIFESO Humanas e Sociais, 2014. Disponível em: https://www.unifeso.edu.br/revista/index.php/revistaunifesohumanasesociais/article/view/17. Acesso em: 17 ago. 2022.

Bibliografia Complementar:

1 - BARBOSA, Rommel Melgaço. Ambientes Virtuais de Aprendizagem. Porto Alegre: Artmed,

2005.

- 2 Educação a Distância online. 2. ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2008.
- 3 BELLONI, Maria Luiza. **Educacao a distancia**. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.
- 4 SANTOS, Edmea. **Mídias e Tecnologia na Educação Presencial e a Distância.** São Paulo: LTC, 2016.

Pensamento Computacional								
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:			
60	-	-	-	60	Obrigatória			

Ementa

O pensamento computacional, definição e habilidades. Ferramentas computacionais na resolução de problemas. Os algoritmos e a programação.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 SANTOS, Boaventura de Souza. **Introducao a uma ciencia pos-moderna.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1989.
- 2 CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 8. ed., rev. e ampl. Sao Paulo, SP: Paz e Terra, 2005.
- 3 SANTAELLA, Lucia. **Navegar no ciberespaco: o perfil cognitivo do leitor imersivo.** 2. ed. Sao Paulo, SP: Paulus, 2007.
- 4 EBERSPACHER, H F; FORBELLONE, Andre Luiz Villar. Lógica de Programação A Construção de Algoritmos e Estruturas de Dados. Makron Books, 1998.

Bibliografia Complementar:

- 1 SANTAELLA, Lucia. Cultura das mídias. 2.ed. rev. e ampl. São Paulo: Experimento, 2000.
- 2 COSTELLA, Antonio. Comunicação, do grito ao satélite: história dos meios de comunicação. 5.ed. Campos do Jordão: Mantiqueira, 2002.
- 3 Algoritmos e lógica de programação. São Paulo: Cengage Learning, 2005.

Comunicação Oral e Escrita								
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:			

60	-	-	-	60	Obrigatória
----	---	---	---	----	-------------

Ementa

Noções fundamentais sobre linguagem. Fundamentos da comunicação para conversação e apresentações em público. Princípios e critérios de textualidade. Comunicação no meio profissional: gêneros formais orais e escritos. Gêneros acadêmicos.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 ABREU-TARDELLI, Lilia Santos; LOUSADA, Eliane; MACHADO, Anna Rachel. **Resumo**. 6a ed. São Paulo: Parábola, 2008.
- 2 ABREU-TARDELLI, Lilia Santos; LOUSADA, Eliane; MACHADO, Anna Raquel. **Planejar gêneros** acadêmicos. São Paulo SP: Parábola Editorial. 2005.
- 3 ABREU-TARDELLI, Lilia Santos; LOUSADA, Eliane; MACHADO, Anna Raquel. **Resenha**. São Paulo SP: Parábola Editorial, 2004.

Bibliografia Complementar:

- 1 LUIZARI, Kátia. **Comunicação empresarial eficaz: como falar e escrever bem.** 1a ed. Curitiba: Editora Ibpex, 2010.
- 2 FIORIN, José Luiz. Argumentação. São Paulo: Contexto, 2015.
- 3 BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 2009.

Fundamentos de Lógica de Programação							
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:		
60	-	-	-	60	Obrigatória		

Ementa

Fundamentos de computação relacionados à programação. Expressões aritméticas e comparativas. Operadores e expressões lógicas, tabelas verdade e propriedades. Variáveis e comando de atribuição. Entrada e saída. Estruturas de controle. Arranjos unidimensionais e bidimensionais. Modularização: funções e procedimentos.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 ASCENCIO, A. F. G; CAMPOS, E. A. V. **Fundamentos da Programação de Computadores**. 3º ed. Pearson Prentice Hall, 2012.
- 2 Algoritmos estruturados: Harry Farrer ...[et. al].. 3.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
- 3 FORBELLONE, Andre Luiz Villar. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. 3. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

Bibliografia Complementar:

- 1 DAVIS, M; PHILLIPS, J. Aprendendo PHP & MySQL. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.
- 2 EDMONDS, J. Como pensar sobre algoritmos. São Paulo: LTC, 2010.
- 3 GUIMARAES, Angelo de Moura. **Algoritmos e estruturas de dados**. Rio de Janeiro: Livros Tecnicos e Científicos, 1994.

Introdução à Computação								
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:			
60	-	-	-	60	Obrigatória			

Ementa

Conhecer os conceitos básicos da informática, o processo de evolução e histórico dos computadores; Identificar os componentes básicos de um computador: entrada, processamento, saída e armazenamento; Descrever as funções dos principais tipos de software e sistemas operacionais; Conhecer e operar softwares aplicativos: como editor de textos e planilha eletrônica; e Ter uma visão geral da área de informática através de seminários e trabalhos de pesquisa.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 CAIÇARA JR, C; W.S, Paris. Informática, Internet e Aplicativos. 2007.
- 2 PRON, H. L. Introdução à Informática. São Paulo: Pearson, 2004.
- 3 ULBRICH, H. C. Conheca as Táticas do Universo H4CK3R. Digerati, 2008.

Bibliografia Complementar:

- 1 R. F, Weber. **Arquitetura de Computadores Pessoais**. 2a ed. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 2003.
- 2 VELLOSO, Fernando de Castro. **Informatica: conceitos basicos.** 7.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
- 3 REZENDE, Denis Alcides. **Tecnologia da informação: aplicadas a sistemas de informação empresarial**. 6a ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Prática de Ensino de Computação I							
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:		

30	-	45	-	75	Obrigatória

Ementa

Aplicação de metodologias focadas na construção colaborativa de conhecimento, como PBL, Aprendizagem Significativa, para o ensino das disciplinas desenvolvidas no curso de Licenciatura em Computação.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 BLIKSTEIN, Paulo; F. ZORZO, Avelino; RAABE, André. **Computação na Educação Básica:** Fundamentos e Experiências. 2020.
- 2 BARBOSA MAILZA & ROSA, Francisca. 365 Atividades STEM. 2021.
- 3 BEECHER, Karl. Computational Thinking: A beginner's guide to problem-solving and programming. 2017.

Bibliografia Complementar:

- 1 MINGUET, Pilar Aznar. A construção do conhecimento na educação. Artmed, 1998.
- 2 BACICH, Lilian; MORAN, José. **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática.** Penso, 2017. Disponível em: https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2020/08/Metodologias-Ativas-para-uma-Educacao-Inovadora-Bacich-e-Moran.pdf. Acesso em: 15 out. 2022.
- 3 FEITOSA TAJRA, Sanmya. Informática na educação: O uso de tecnologias digitais na aplicação das metodologias ativas. 2018.

2º Período

Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação							
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:		
60	-	-	-	60	Obrigatória		

Ementa

Filosofia da Educação: Pressupostos e Perspectivas; Fundamentos Sociológicos da Educação.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 LICKESI, Cipriano Carlos. Filosofia da educação. São Paulo, SP: Cortez, 1992.
- 2 ARROYO, Miguel G; CALDART, Roseli Salete; MOLINA, Mônica Castagna. **Por uma educação do campo.** Editora Vozes, 2011.
- 3 RODRIGUES, Alberto Tosi. Sociologia da educação. 4.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

Bibliografia Complementar:

- 1 TORRES, Carlos Alberto. Sociologia politica da educacao. 3.ed. Sao Paulo: Cortez, 2002.
- 2 ARON, Raymond. **As Etapas do Pensamento Sociológico**. 7ª ed. São Paulo-SP: Martins Fontes, 2008.
- 3 DURKHEIM, Emile. As regras do método sociológico. 2. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 1999.
- 4 DURKHEIM, Émile. educação e sociologia. São Paulo: Melhoramentos, 1978.

Educação e Tecnologias								
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:			
60	-	-	-	60	Obrigatória			

Ementa

O curso tem como objetivos discutir as questões sobre aprendizagem, tendo como referencial teórico as abordagens sócio-interacionista, entender como as tecnologias da informação e comunicação (TIC) podem auxiliar o processo ensino- aprendizagem (presencial ou distância) e discutir as implicações do uso das TIC na Educação. Os alunos deverão, a partir da sua experiência de aprendizes, analisar como aprendem, como as TIC podem contribuir para a aprendizagem individual e como o processo ensino-aprendizagem (presencial ou a distância) pode ser auxiliado pelo uso das TIC.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 Educação, projetos, tecnologia e conhecimento.. 2.ed. São Paulo, 2005.
- 2 MACEDO, Lino de. Ensaios construtivistas. Sao Paulo: Casa do Psicologo, 1994.
- 3 Educação e novas tecnologias: Esperança ou incerteza?. IIPE, 2004.

Bibliografia Complementar:

- 1 FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 42. ed. Rio de Janeiro (RJ): Paz e Terra, 2005.
- 2 GOMEZ, Margarita Victoria. **Educacao em rede: uma visao emancipadora.** Sao Paulo: Instituto Paulo Freire, 2004.
- 3 MATUI, Jiron. **Construtivismo: teoria construtivista sócio-histórica aplicada ao ensino.** Sao Paulo. SP: Moderna. 1995.
- 4 JOSSO, Marie-Christine. Experiências de vida e formação. São Paulo: Cortez, 2004.

Arquitetura e Organização de Computadores							
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:		
60	-	-	-	60	Obrigatória		

Ementa

Introdução à organização e arquitetura de computadores. Unidade central de processamento. Sistemas de memória. Sistemas de entrada e saída. Linguagem de montagem e de máquina. Evolução dos computadores.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 HERMAN BEHRENS, FRANK; PANNAIN, RICARDO; PIVA JR, DILERMANDO. **Organização Básica de Computadores e Linguagem de Montagem**. Elsevier, 2012.
- 2 TANENBAUM, Andrew S. **Organização estruturada de computadores.** 3.ed. Rio de Janeiro, RJ: Prentice Hall do Brasil, 1992.
- 3 LOBUR, Julia; NULL, Linda. **Princípios Básicos de Arquitetura e Organização de Computadores.** 2a ed. Bookman, 2010.

Bibliografia Complementar:

- 1 MACHADO, Francis Berenger. **Arquitetura de sistemas operacionais.** 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2002.
- 2 SILVA, E. A. Introdução Às Linguagens de Programação Para Clp. Blucher, 2016.
- 3 MANZANO, J. A. N. G. Programação Assembly Padrão IBM-PC 8086/8088. Érica, 2013.

Matemática Elementar e Discreta								
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:			
60	-	-	-	60	Obrigatória			

Ementa

Função, Função Linear, Quadrática. Função Composta e Inversa. Funções Exponencial e Logarítmica. Gráficos. Conjuntos, relações e funções. Estruturas algébricas. Álgebra Booleana. Indução

matemática e outras técnicas de demonstração.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 GERSTING, Judith L. Fundamentos matemáticos para a ciência da computação: um tratamento moderno de matemática discreta. 5.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.
- 2 SCHEINERMAN, Edward R. Matemática discreta: uma introdução. São Paulo: Cengage

Learning, 2011.

- 3 **Matemática discreta para computação e informática**. 3.ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2010.
- 4 Pré-cálculo. São Paulo, SP: Pearson Addison Wesley, 2009.

Bibliografia Complementar:

- 1 **Fundamentos de matemática elementar 1: conjuntos, funções.** 7.ed. São Paulo, SP: Atual, 1998.
- 2 HUNTER, David J. Fundamentos de matemática discreta. Rio de Janeiro RJ: LTC, 2011.
- 3 ROSEN, Kenneth H. Matemática discreta e suas aplicações. 6a ed. McGraw-Hill, 2009.
- 4 LIPSCHUTZ, Seymour; LIPSON, Marc. **Teoria e problemas de matemática discreta: Coleção Schaum**. Porto Alegre RS: Bookman, 2013.

Programação de Computadores							
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:		
30	30	-	-	60	Obrigatória		

Ementa

Desenvolvimento de algoritmos em linguagem de programação. Constantes e variáveis. Tipos de dados primitivos. Expressões aritméticas e lógicas. Estruturas de controle sequencial, seleção e repetição. Variáveis compostas homogêneas. Variáveis compostas heterogêneas. Vetores e matrizes. Modularização.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 SCHILDT, Herbert. C Completo e Total. Makron Books, 1997.
- 2 FEOFILOFF, P. Algoritmos em Linguagem C. Campus, 2009.
- 3 SOFFNER, R. Algoritmos e Programação Em Linguagem C. Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar:

- 1 BACKES, André. Linguagem C: Completa e Descomplicada. Campus, 2013.
- 2 DAMAS, L. Linguagem C. LTC, 2007.
- 3 AUGUSTO, N. G; MANZANO, J. Linguagem C Acompanhada de Uma Xícara de Café. Érika, 2015.

Prática de Ensino de Computação II								
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:			
30	-	45	-	75	Obrigatória			

Ementa

Aplicação de metodologias focadas na construção colaborativa de conhecimento, como PBL, Aprendizagem Significativa, para o ensino das disciplinas desenvolvidas no curso de Licenciatura em Computação.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 FEITOSA TAJRA, Sanmya. Informática na educação: O uso de tecnologias digitais na aplicação das metodologias ativas. 2018.
- 2 BLIKSTEIN, Paulo; F. ZORZO, Avelino; RAABE, André. **Computação na Educação Básica:** Fundamentos e Experiências. 2020.
- 3 BEECHER, Karl. Computational Thinking: A beginner's guide to problem-solving and programming. 2017.

Bibliografia Complementar:

- 1 BARBOSA MAILZA & ROSA, Francisca. 365 Atividades STEM. 2021.
- 2 MINGUET, Pilar Aznar. A construção do conhecimento na educação. Artmed, 1998.
- 3 BACICH, Lilian; MORAN, José. **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática**. Penso, 2017. Disponível em: https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2020/08/Metodologias-Ativas-para-uma-Educacao-Inovadora-Bacich-e-Moran.pdf. Acesso em: 15 out. 2022.

3º Período

Algoritmos e Estrutura de Dados								
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:			
30	30	-	-	60	Obrigatória			

Ementa

Análise de algoritmos. Estruturas de dados lineares: pilhas, filas e listas encadeadas. Estrutura de dados não lineares: árvores. Fila de prioridade e Heaps. Dicionário de dados. Classificação de dados. Balanceamento em árvores.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

1 - PREISS, Bruno R. **Estrutura de dados e algoritimos**: padroes de projetos orientados a **objetos com java**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.

- 2 EDELWEISS, N; GALANTE, R. Estrutura de Dados. Volume 18 da Série Livros Didáticos Informática UFRGS. Bookman, 2009.
- 3 CORMEN, T. H. Algoritmos: Teoria e Prática. Campus, 2002.

Bibliografia Complementar:

- 1 L.J, SZWARCFTTER; MAKENZON, L. **Estruturas de Dados e seus Algoritmos**. Rio de Janeiro: LTC, 2004.
- 2 AGUILAR, Luis Joyanes. **Programação em C++: algoritmos, estruturas de dados e objetos.** 2a. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.
- 3 PREISS, Bruno R. Estrutura de Dados e Algoritmos Padrões de Projetos orientados a objetos com Java.. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

História da Educação e Política Educacional							
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:		
60	-	-	-	60	Obrigatória		

Ementa

Evolução dos ideais educacionais na cultura clássica. Transformação dos ideais educacionais na Idade Média. Categorias básicas para a reconstrução educacional da Modernidade. Correntes educacionais dos séculos XVII a XIX. Escola Nova do século XX. Questões atuais da educação e suas raízes históricas.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 **Cultura brasileira: reflexoes, analises e perspectivas.** Ed. bilingue. Rio de Janeiro: Desiderata, 2007.
- 2 BENJAMIN, Walter. **Obras Escolhidas: magia e técnica, arte e política**. 5º ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.
- 3 BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. 13.ed. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 2010.

- 1 BOURDIEU, Pierre. Razões práticas: sobre a teoria da ação. Campinas, SP: Papirus, 1997.
- 2 BOURDIEU, Pierre. A economia das trocas linguisticas: o que falar quer dizer. Sao Paulo, SP: EDUSP, 1996.
- 3 ROSA, Maria da Glória de. **A história da educação através dos textos**. 14.ed. São Paulo,SP: Cultrix, 2003.

4 - Politica educacional. 4.ed. Rio de Janeiro, RJ: Lamparina, 2007.

Programação Orientada à Objetos							
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:		
45	15	-	-	60	Obrigatória		

Ementa

Introdução à Programação Orientada a Objetos (POO): conceitos de POO, classes, objetos, atributos, métodos, abstração e encapsulamento, interfaces e classes abstratas, Herança e polimorfismo, construtores; Modelagem POO usando UML (diagrama de classes); Implementação de pequenos projetos usando POO.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 FURGERI, Sérgio. **Programação orientada a objetos: Conceitos e técnicas.** Editora Érica, 2014.
- 2 SARAIVA JR, Orlando. Introdução à Orientação a Objetos com C++ e Python: Uma Abordagem Prática. Novatec, 2017.
- 3 RUMBAUGH, James. Modelagem e projetos baseados em objetos. Elsevier, 2006.

Bibliografia Complementar:

- 1 SUMMERFIELD, Mark. Programação em Python 3. Alta Books, 2009.
- 2 SANTOS, Rafael. Introdução à programação orientada a objetos usando Java. GEN LTC, 2013.
- 3 KOPEC, David. **Problemas Clássicos De Ciência Da Computação Com Python.** Novatec, 2020.

Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem								
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:			
60	-	-	-	60	Obrigatória			

Ementa

Perspectivas teórico-metodológicas do desenvolvimento e aprendizagem humanos. O ciclo vital. Processos psicopatológicos no desenvolvimento humano. Modalidades de aprendizagem e sua relação com o processo de ensino. Contribuições das neurociências na compreensão do desenvolvimento e aprendizagem humanos.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 ALENCAR, Eunice M. L. Soriano de. **Psicologia: introdução aos princípios básicos do comportamento.** 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- 2 Teorias de aprendizagem. 2. ed. ampl. São Paulo, SP: EPU, 2011.
- 3 BOCK, Ana Merces Bahia...[et al]. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. 14. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2008.

Bibliografia Complementar:

- 1 BERGER, Kathleen Stassen. **O desenvolvimento da pessoa: da infância à terceira idade.** 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.
- 2 LAJONQUIÈRE, Leandro de. De Piaget a Freud: para repensar as aprendizagens a (psico)pedagogia entre o conhecimento e o saber. 14.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
- 3 COOL, Cesar; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús. **Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia da educação**. Porto Alegre RS, 1996.
- 4 LA TAILLE, Ives de. **Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogeneticas em discussao.** 16.ed. Sao Paulo: Summus, 1992.
- 5 CASTORINA, José Antonio. **Piaget-Vygotsky: novas contribuições para o debate.** São Paulo, SP: Atica, 1995.

Prática de Ensino de Computação III								
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:			
15	-	60	-	75	Obrigatória			

Ementa

Aplicação de metodologias focadas na construção colaborativa de conhecimento, como PBL, Aprendizagem Significativa, para o ensino das disciplinas desenvolvidas no curso de Licenciatura em Computação.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 FEITOSA TAJRA, Sanmya. Informática na educação: O uso de tecnologias digitais na aplicação das metodologias ativas. 2018.
- 2 BEECHER, Karl. Computational Thinking: A beginner's guide to problem-solving and programming. 2017.
- 3 BLIKSTEIN, Paulo; F. ZORZO, Avelino; RAABE, André. **Computação na Educação Básica:** Fundamentos e Experiências. 2020.

Bibliografia Complementar:

- 1 BARBOSA MAILZA & ROSA, Francisca. 365 Atividades STEM. 2021.
- 2 BACICH, Lilian; MORAN, José. **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática.** Penso, 2017. Disponível em: https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2020/08/Metodologias-Ativas-para-uma-Educacao-Inovadora-Bacich-e-Moran.pdf. Acesso em: 15 out. 2022.
- 3 MINGUET, Pilar Aznar. A construção do conhecimento na educação. Artmed, 1998.

Sistemas Operacionais								
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:			
60	-	-	-	60	Obrigatória			

Ementa

Introdução ao estudo de Sistemas Operacionais. Gerenciamentos de memória. Memória virtual. Conceito de processo. Gerência de processador: escalonamento de processos, monoprocessamento e multiprocessamento concorrência e sincronização de processos. Alocação de recursos e deadlocks. Gerenciamento de arquivos. Gerenciamento de dispositivos de entrada/ saída. Analise de desempenho. Sistemas Operacionais de Rede, Sistemas Operacionais para arquiteturas de Alto desempenho.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 MACHADO, Francis Berenger; MAIA, L. P. Arquitetura de Sistemas Operacionais. LTC, 2013.
- 2 TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. Sao Paulo, SP: Pearson, 2009.
- 3 DEITEL, Harvey M; DEITEL, Paul J; R. CHOFFNES, David. **Sistemas Operacionais**. 3° ed. Pearson Universidades, 2005.

Bibliografia Complementar:

- 1 ALMEIDA, R. Programação de Sistemas Embarcados. Elsevier, 2016.
- 2 BRITO, R. C. Android Com Android Studio Passo A Passo. Ciencia Moderna, 2017.
- 3 GAGNE, G; GALVIN, P. B; SILBERSCHATZ, Abraham. **Sistemas Operacionais Com Java.** 8a ed. Campus, 2016.

4º Período

Banco de Dados							
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de	CH. Total	Tipo:		

			Extensão		
45	15	-	-	60	Obrigatória

Níveis de Abstração de Informações e Dados: Informação e Dados. Modelos de Dados (histórico): relacional, hierárquico e de redes. Modelo Entidade- Relacionamento. Modelo Relacional: projeto lógico; regras de Integridade. Normalização: primeira formal normal, dependência funcional, segunda forma normal e terceira forma normal. Conceitos Básicos de Banco de Dados: sistema gerenciador de banco de dados; estrutura geral de sistema; principais componentes; vantagens x desvantagens. Sistema Relacional - SQL: DDL, DML e DCL. Banco de dados Cliente/Servidor.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 CHU, Shao Yong. **Banco de dados organização, sistemas e administração.** São Paulo: Atlas, 1990.
- 2 ELMASRI, Ramez; NAVATHE, S B. Sistemas de Banco de Dados. Pearson, 2019.
- 3 SOUSA, E. P. M. Sistemas de gerenciamento de Banco de Dados. 3º ed. AMGH, 2007.

Bibliografia Complementar:

- 1 DATE, C. J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. 8º edição. Campus, 2004.
- 2 HEUSER, Carlos Alberto. **Projeto de Banco de Dados**. Bookman, 2008.
- 3 DATE, C. J. Projeto de Banco de Dados e Teoria Relacional. O'Reilly Novatec, 2015.
- 4 KORTH, H. F; SILBERSCHATZ, Abraham; SUDARSHAN, S. **Sistema de Banco de Dados**. 6° edição. Elsevier ; Campus, 2012.

Montagem e Manutenção Computadores								
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:			
-	-	-	60	60	Obrigatória			

Ementa

Unidades de medida e termos técnicos da informática. A eletricidade: corrente, tensão, resistência, energia estática, aterramento, polaridade. Histórico e evolução dos computadores. Componentes do computador: barramentos, memórias, processador, chipset, vídeo, portas paralela e serial. Ferramentas de teste e manutenção. Configuração de setup. Montagem, instalação e manutenção de componentes e periféricos

Bibliografia

Bibliografia Básica:

1 - **Organização estruturada de computadores**. 6.ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2013.

- 2 CAIÇARA JR, C; W.S, Paris. Informática, Internet e Aplicativos. 2007.
- 3 SILVA DE SOUZA, Janaina. **Montagem e Manutenção de Computadores.** 2011. Disponível em: http://redeetec.mec.gov.br/images/stories/pdf/eixo_infor_comun/tec_man_sup/081112_manut_mont.pdf. Acesso em: 13 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

- 1 TORRES, Gabriel. Montagem de micros. 3. ed. Rio de Janeiro: Axcel Books, c2000.
- 2 CECCATTO DA SILVA PEREZ, Camila. **Manual de Instalação e Reparação de Computadores**. 2014.
- 3 DONIZETTI ROSSINI JUNIOR, Edivaldo. Manutenção em Notebooks. 2014.

Educação: Didática, Planejamento e Avaliação								
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:			
60	-	-	-	60	Obrigatória			

Ementa

Concepções atuais de educação. Pedagogia e didática. Fundamentação teórico-metodológica para a sistematização da prática docente, voltada para apropriação do conhecimento crítico. A multidimensionalidade da didática e o processo de ensino-aprendizagem. Componentes do processo de ensino e de aprendizagem: objetivos, conteúdos, métodos, meios e avaliação. Planejamento educacional. Relação professor-aluno. Escola: dispositivos de inclusão e de exclusão. O educador em formação e em ação: acesso, controle, gênero, pauperização, valorização e interatividade.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 GODOTTI, Moacir. Pensamento pedagógico brasileiro. 8. ed. São Paulo: Atica, 2009.
- 2 HAYDT, Regina Celia Cazaux. Curso de didatica geral. 8. ed. Sao Paulo, SP: Atica, 2006.
- 3 MENEGOLLA, Maximiliano. Por que planejar? como planejar?: curriculo, area, aula. 8. ed. Petropolis, RJ: Vozes, 1999.
- 4 LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

- 1 LIBANEO, Jose Carlos. Didática. Sao Paulo, SP: Cortez, 1994.
- 2 OLIVEIRA, Maria Rita Neto Sales. **A reconstrucao da didatica**: **elementos teorico-metodologicos**. 2.ed. Campinas, SP: Papirus, 1993.

- 3 HERNANDEZ, Fernando. A organizacao do curriculo por projetos de trabalho: o conhecimento e um caleidoscopio. 5. ed. Porto Alegre, 1998.
- 4 MORIN, Edgar. Os sete saberes necessarios a educacao do futuro. 8. ed. Sao Paulo, 2003.
- 5 Avaliação do rendimento escolar. 11. ed. Campinas: Papirus, 2003.

Engenharia de Software								
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:			
45	15	-	-	60	Obrigatória			

Introdução à Engenharia de Software. Fatores de Sucesso de Software. Processo de Desenvolvimento de Software. Modelos de Processos Tradicionais. Engenharia de Requisitos. Escopo de um projeto de Software. Visão Geral das Fases de Análise e Projeto de Software. Metodologias Ágeis. Gerenciamento de Configuração de Software. Qualidade de Processo de Software. Qualidade de Produto de Software. Implementação. Teste de Software, Manutenção e Evolução de Software.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 SOMMERVILLE, Ian. **Engenharia de software.** 10. ed. Makron Books Pearson Education do Brasil, 2019.
- 2 MAXIM, B. R; PRESSMAN, R. S. Engenharia de software: uma abordagem profissional. 9. AMGH. 2020.
- 3 WAZLAWICK, Raul Sidnei. . Engenharia de Software: conceitos e práticas. 2. GEN LTC, 2018.

- 1 SABBAGH, Rafael. Scrum. Casa do Código, 2022.
- 2 WAZLAWICK, Raul Sidnei. **Análise e Design Orientados a Objetos para Sistemas de Informação.** GEN LTC, 2022.
- 3 RUMBAUGH, James. **The Unified modeling language reference manual**. Reading, Mass: Addison Wesley, 1999.
- 4 TONSIG, Sergio Luiz. **Engenharia de software: analise e projeto de sistemas.** 2.ed. Rio de Janeiro: Ciencia Moderna. 2008.
- 5 PFLEEGER, Shari Lawrence. **Engenharia de software: teoria e prática.** 2.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2007.
- 6 FIORINI, Soeli T. Engenharia de software com CMM. Rio de Janeiro: Brasport, 1999.

Metodologia da Pesquisa Científica							
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:		
30	-	30	-	60	Obrigatória		

A Ciência na história do conhecimento humano. Ciência, Tecnologia e Sociedade. Os atributos do conhecimento científico. A pesquisa como forma de construção do saber. Estrutura e organização de trabalhos acadêmicos de acordo com normas técnicas. Tipos de pesquisa e caracterização. Construção e validação de instrumentos e técnicas de coleta de dados. Planejamento e organização de anteprojeto de pesquisa.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da metodologia científica**. São Paulo SP: Atlas, 2010.
- 2 KÖCHE, Jose. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. Petrópolis-RJ: Ed. Vozes, 2014.
- 3 **Metodologia de pesquisa para ciência da computação**. 2.ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2014.

- 1 ALVARENGA, Maria Amalia de Figueiredo Pereira. **Apontamentos de metodologia para a ciencia e tecnicas de redacao cientifica: (monografias, dissertacoes e teses) de acordo com a ABNT 2000.** 2. ed. rev.e ampl. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2001.
- 2 BASTOS, Cleverson et al. **Aprendendo a aprender: introdução à metodologia científica.** 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.
- 3 Aprendendo metodologia cientifica: uma orientacao para os alunos de graduacao. 3. ed. Sao Paulo, 2002.
- 4 BASTOS, Cleverson; KELLER, Vicente. **Aprender a Aprender: Introdução à Metodologia científica.** 10ª Ed. Petrópolis: Vozes, 1998.
- 5 Método e metodologia na pesquisa científica. 3.ed. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2009.

Prática de Ensino de Computação IV								
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:			
15	-	60	-	75	Obrigatória			

Aplicação de metodologias focadas na construção colaborativa de conhecimento, como PBL, Aprendizagem Significativa, para o ensino das disciplinas desenvolvidas no curso de Licenciatura em Computação.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 BLIKSTEIN, Paulo; F. ZORZO, Avelino; RAABE, André. **Computação na Educação Básica:** Fundamentos e Experiências. 2020.
- 2 BEECHER, Karl. Computational Thinking: A beginner's guide to problem-solving and programming. 2017.
- 3 FEITOSA TAJRA, Sanmya. Informática na educação: O uso de tecnologias digitais na aplicação das metodologias ativas. 2018.

Bibliografia Complementar:

- 1 MINGUET, Pilar Aznar. A construção do conhecimento na educação. Artmed, 1998.
- 2 BACICH, Lilian; MORAN, José. **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática**. Penso, 2017. Disponível em: https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2020/08/Metodologias-Ativas-para-uma-Educacao-Inovadora-Bacich-e-Moran.pdf. Acesso em: 15 out. 2022.
- 3 BARBOSA MAILZA & ROSA, Francisca. 365 Atividades STEM. 2021.

5º Período

Análise e Projeto de Sistemas							
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:		
45	15	-	-	60	Obrigatória		

Ementa

Importância, Contexto, e Objetivos das Atividades de Análise e Projeto. Análise e Projeto de Sistemas Orientados a Objetos. Análise e Projeto de um Sistema Simples; Tomada de decisão em Arquiteturas de software. Análise de cenários e proposição de soluções de software (ideação). Fases do ciclo de vida de um sistema. Modelagem de Projetos de Software; Técnicas, métodos, metodologias para projetos de sistemas. Aplicação de princípios ágeis no desenvolvimento de sistemas. Ferramentas Case. Estudos de caso.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 VERNON, Vaughn. . **Implementing Domain-Driven Design.** Addison-Wesley Professional, 2013.
- 2 WAZLAWICK, Raul Sidnei. . Engenharia de Software: conceitos e práticas. 2. GEN LTC, 2018.

3 - MARTIN, Robert. Clean Architecture. 2017.

Bibliografia Complementar:

- 1 MAXIM, B. R; PRESSMAN, R. S. Engenharia de software: uma abordagem profissional. 9. AMGH, 2020.
- 2 LISBOA, Flávio. **Arquitetura de software distribuído: Boas práticas para um mundo de microsserviços**. Casa do Código, 2021.
- 3 NEWMAN, S. Criando Microsserviços: Projetando Sistemas com Componentes Menores e Mais Especializados. 2020.
- 4 WAZLAWICK, Raul Sidnei. **Análise e Design Orientados a Objetos para Sistemas de Informação.** GEN LTC, 2022.

Redes de Computadores								
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:			
45	15	-	-	60	Obrigatória			

Ementa

Redes de Computadores e Internet. Protocolos. Topologias de Redes de Computadores. Tecnologias de redes. Arquitetura TCP/ IP. Camada de aplicação, Camada de transporte, Camada de rede, Camada de enlace: serviços e protocolos.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 FOROUZAN, Behrouz A. **Comunicacao de dados e redes de computadores**. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- 2 TANENBAUM, Andrew S. Redes de computadores. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.
- 3 KUROSE, James F. **Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down.** 3. ed. Sao Paulo, 2006.

- 1 STALLINGS, William. **Criptografia e seguranca de redes: principios e praticas.** 4. ed. Sao Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, c2008.
- 2 PINHEIRO, José Maurício dos Santos. **Guia Completo de Cabeamento de Redes**. 2ª Edição. Elsevier, 2015.
- 3 MATTEWS, Jeanna; traducao Aldir Jose Correa da Silva. **Redes de computadores**: **protocolos de internet em acao**. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

Probabilidade e Estatística								
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:			
60	-	-	-	60	Obrigatória			

Estatística Descritiva: Tabelas e Gráficos. Distribuição de frequências. Medidas de posições (médias). Mediana, quartis, decis, percentis. Moda. Medidas de dispersão. Medidas de assimetria. Medida de curtose. Variável aleatória: discreta e contínua. Probabilidade: Espaço amostral. Evento. Definição de probabilidades. Principais teoremas. Probabilidade condicional. Teorema do produto. Teorema de Bayes.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 MORETTIN, Luiz Gonzaga. **Estatística básica: volume único probabilidade e inferência.** São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
- 2 LOESCH, Claudio. Probabilidade e Estatística. Livros Tecnicos e científicos LTC;, 2012.
- 3 NAVIDI, W. Probabilidade e Estatística Para Ciências Exatas. AMGH/Bookman, 2012.

- 1 GOODMAN, D. J; YATES, R. D. Probabilidade e Processos Estocásticos. 3. LTC, 2017.
- 2 BARBETTA, P. A; BORNIA, A. C; REIS, M. M. Estatística para Cursos de Engenharia e Informática. 3. Atlas, 2010.
- 3 LIMA, José Donizetti de; PILAR, João Victor do; RIBEIRO, Matheus Henrique Dal Molin. Introdução ao Estudo de Probabilidade e Estatística com auxílio do software R. 2022. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/323694164_Introducao_ao_Estudo_de_Probabilidade_e_Estatistica_com_auxilio_do _software_R. Acesso em: 23 ago. 2022.
- 4 MEYER, Paul L. **Probabilidade aplicacoes a estatistica**. Rio de Janeiro: Livros Tecnicos e Cientificos, 1976.
- 5 MYERS, R. H; WALPOLE, R. E. Probabilidade e Estatística. 8. Pearson Education, 2009.

Gestão e Organização Escolar							
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:		
60	-	-	-	60	Obrigatória		
Ementa							

Estado, políticas públicas e educação. Política educacional e escolar brasileira no contexto das mudanças estruturais e conjunturais da sociedade contemporânea. Organização e funcionamento da educação no Brasil. Planejamento, gestão e currículo educacional/escolar. Financiamento da educação e o processo formativo.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 A Educação como política pública. 3.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.
- 2 As políticas públicas educacionais: visões críticas na atualidade. Manaus, AM: Universidade Federal do Amazonas, 2010.
- 3 PARO, Vitor Henrique. **Gestao escolar, democracia e qualidade do ensino**. São Paulo: Atica, 2007.

Bibliografia Complementar:

- 1 Avaliação de políticas públicas: interface entre educação & gestão escolar. Maceió, AL: EDUFAL, 2011.
- 2 **Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra politica educacional**. 3.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.
- 3 SHIROMA, Eneida Oto. Política educacional. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: DP&A, 2007.
- 4 Pontos e contrapontos da política educacional: uma leitura contextualizada de iniciativas governamentais. Brasília, DF: Liber livro, 2007.

Estágio Supervisionado I								
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:			
-	-	-	-	90	Obrigatória			

Ementa

Fase de observação, Investigação, reflexão e problematização da prática relacionada à gestão de sala de aula. Caracteriza- se como proprietária à elaboração do planejamento a ser apresentado como norteador das ações do processo ensino e aprendizagem a serem executadas nas próximas etapas. Participação em sala de aula, como observador crítico de aulas, desde o planejamento até a avaliação. Elaboração de relatório envolvendo as reflexões sobre as atividades observadas.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessário à prática educativa.** São Paulo, SP: Paz e Terra, 1996.
- 2 As competencias para ensinar no seculo XXI: a formacao dos professores e o desafio da avaliacao. Porto Alegre, RS: Artmed, 2002.

- 3 ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- 4 PICONE, Stela C. Bertrol. **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. Campinas: Editora Papirus, 2012.

Bibliografia Complementar:

- 1 PERRENOUD, Philippe. **10 novas competências para ensinar: convite a viagem.** Porto Alegre: Artmed, 2000.
- 2 TARDIF, Maurice. Saberes Docentes e Formação Profissional. Petrópolis RJ: Ed. Vozes, 2002.
- 3 PERRENOUD, Philippe. A pratica reflexiva no oficio de professor: profissionalizacao e razao pedagogica. Porto Alegre: Artmed, 2002.

Prática de Ensino de Computação V								
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:			
15	-	60	-	75	Obrigatória			

Ementa

Aplicação de metodologias focadas na construção colaborativa de conhecimento, como PBL, Aprendizagem Significativa, para o ensino das disciplinas desenvolvidas no curso de Licenciatura em Computação.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 FEITOSA TAJRA, Sanmya. Informática na educação: O uso de tecnologias digitais na aplicação das metodologias ativas. 2018.
- 2 BLIKSTEIN, Paulo; F. ZORZO, Avelino; RAABE, André. **Computação na Educação Básica:** Fundamentos e Experiências. 2020.
- 3 BEECHER, Karl. Computational Thinking: A beginner's guide to problem-solving and programming. 2017.

- 1 BARBOSA MAILZA & ROSA, Francisca. 365 Atividades STEM. 2021.
- 2 MINGUET, Pilar Aznar. A construção do conhecimento na educação. Artmed, 1998.
- 3 BACICH, Lilian; MORAN, José. **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática.** Penso, 2017. Disponível em: https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2020/08/Metodologias-Ativas-para-uma-Educacao-Inovadora-Bacich-e-

Moran.pdf. Acesso em: 15 out. 2022.

6º Período

Metodologia do Ensino e Aprendizagem em Computação							
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:		
60	-	-	-	60	Obrigatória		

Ementa

A computação nas escolas de ensino fundamental e médio; tendências atuais da computação educativa. A interação do ensino e o cotidiano escolar. Os métodos de ensino-aprendizagem como elemento do planejamento de ensino- aprendizagem; escolha dos procedimentos de ensino e organização das experiências de aprendizagem: critérios básicos e classificação dos métodos de ensino- aprendizagem; métodos e procedimentos de ensino- aprendizagem socializantes; métodos sócio- individualizantes. Tipos de softwares educativos. critérios e instrumentos para avaliação de softwares educativos.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 HAYDT, Regina Celia Cazaux. Curso de didatica geral. 8. ed. Sao Paulo, SP: Atica, 2006.
- 2 ANTUNES, Celso. **Como desenvolver as competências em sala de aula.** 9.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.
- 3 ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre, RS: Artmed, 1998.

Bibliografia Complementar:

- 1 HERNANDEZ, Fernando. **Transgressao e mudanca na educacao: os projetos de trabalho.** Porto Alegre: Artmed, 1998.
- 2 LIBANEO, Jose Carlos. Didática. Sao Paulo, SP: Cortez, 1994.
- 3 ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- 4 A pesquisa participante como prática educativa. Brasília, DF: Liber Livro Editora, 2006.

Inteligência Artificial Aplicada à Educação							
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:		
60	-	-	-	60	Obrigatória		

Ementa

Conceito de inteligência. Importância do estudo da IA para a educação .Histórico da IA na educação. O Problema Mente-Cérebro.Paradigmas de IA e a relação com as teorias cognitivas.

Interfaces humano-computador. Principais sistemas de IA para uso na educação. Técnicas de IA como facilitadoras no processo de inclusão escolar. Uso de simuladores e jogos em ambientes educacionais. Perspectivas para a IA na educação e na formação docente.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 CARVALHO, André Carlos Ponce de Leon Ferreira. et al. **Inteligência Artificial Uma Abordagem de Aprendizado de Máguina.** 1º edição. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
- 2 LUGER, George F. Inteligência Artificial. 6a ed. Pearson Education, 2013.
- 3 ALMEIDA, Tiago Agostinho. et al. **Inteligência Artificial: Uma abordagem de aprendizado de máquina**. 2a ed. 2021.

Bibliografia Complementar:

- 1 AVILA, R. N. P. Guia Teórico: Inteligência Artificial, Redes Neurais e Robótica. Ciencia Moderna, 2016.
- 2 SIMPOSIO BRASILEIRO SOBRE INTELIGENCIA ARTIFICIAL (14.: 1998: PORTO ALEGRE, RS). Advances in artificial intelligence: 14th brasilian Symposium on artificial intelligence, SBIA proceedings. Berlin: Springer, 1998.
- 3 MALAGUTTI, Pedro Luiz Aparecido. Inteligência artificial no ensino: construção de computadores que se comportam como humanos. São Carlos, SP: EdUFSCar, 2008.

Programação para Web							
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:		
30	30	-	-	60	Obrigatória		

Ementa

Arquitetura de aplicações baseados na Web. Metodologias de desenvolvimento para aplicações Web. Linguagem de programação para Web.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 RISCHPATER, Ray. Desenvolvimento Wireless para a web: como enfrentar os desafios dos projetos para a web sem fio. São Paulo: Makron Books, 2001.
- 2 PHP e MySQL desenvolvimento Web. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2005.
- 3 LISBOA, Flávio. Arquitetura de software distribuído: Boas práticas para um mundo de microsserviços. Casa do Código, 2021.

- 1 SHALLOWAY, Alan. Explicando padroes de projetos: uma nova perspectiva em projetos orientado a objeto. Porto Alegre: Bookman, 2004.
- 2 Projeto de software: da programação à arquitetura uma abordagem baseada em Java. Porto Alegre: Bookman, 2005.
- 3 NEWMAN, S. Criando Microsserviços: Projetando Sistemas com Componentes Menores e Mais Especializados. 2020.

Produção de Materiais Didáticos Digitais								
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:			
-	-	-	60	60	Obrigatória			

Bases teóricas e metodológicas na produção de material didático. Produção e avaliação de material didático.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- 2 FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação?. 19ª ed. São Paulo-SP: Paz e Terra, 2000.
- 3 SANTOS, Gildásio Mendes dos. A arte de comunicar: para uma nova relação entre tecnologia e arte na comunicação virtual. Campo Grande: UCDB, 2002.

Bibliografia Complementar:

- 1 BARTHES, Roland. Análise estrutural da narrativa. Rio de Janeiro: Petrópolis, 1986.
- 2 LEV. S, Vigotski. **A construção do pensamento e da linguagem.** 2ª ed. São Paulo: Martins Fonte, 2009.
- 3 BEHRENS, Marilda Aparecida; MASETTO, Marcos T; MORAN, José Manuel. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo SP: Editora Papirus, 2010.

Estágio Supervisionado II							
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:		
-	-	-	-	90	Obrigatória		

Ementa

Fase de execução: Realização da prática de sala de aula na unidade escolar definida; prática e aprofundando do processo de construção do conhecimento; propostas de ações para a prática

a qual será vivenciada, durante o período.O planejamento, a regência de classe e a avaliação, como atividades críticas, capazes de revelar dificuldades e fomentar soluções diferenciadas para as necessidades dos alunos. Análise dos trabalhos realizados e proposição de ações de reencaminhamento da prática (ação – reflexão – ação). Elaboração de relatório com descrição das atividades, resultados obtidos e apreciação crítica.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessário à prática educativa.** São Paulo, SP: Paz e Terra, 1996.
- 2 As competencias para ensinar no seculo XXI: a formacao dos professores e o desafio da avaliacao. Porto Alegre, RS: Artmed, 2002.
- 3 PICONE, Stela C. Bertrol. **A prática de ensino e o estágio supervisionado.** Campinas: Editora Papirus, 2012.

Bibliografia Complementar:

- 1 ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- 2 TAJRA, S. F. Informática na Educação: Novas Ferramentas Pedagógicas para o Professor na Atualidade. São Paulo: Érica, 2012.
- 3 Como fazer relatórios de estágio supervisionado: formação de professores nas licenciaturas. Brasília, DF: Liber livro, 2012.
- 4 OLIVEIRA, R. G. Estágio Curricular Supervisionado. Paco Editorial, 2011.
- 5 LIMA, Maria socorro lucena. **Estágio e Aprendizagem da Profissão Docente.** 1. Brasília: Liber Livro Editora, 2012.

Prática de Ensino de Computação VI							
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:		
15	-	45	-	60	Obrigatória		

Ementa

Aplicação de metodologias focadas na construção colaborativa de conhecimento, como PBL, Aprendizagem Significativa, para o ensino das disciplinas desenvolvidas no curso de Licenciatura em Computação.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 FEITOSA TAJRA, Sanmya. Informática na educação: O uso de tecnologias digitais na aplicação das metodologias ativas. 2018.
- 2 BLIKSTEIN, Paulo; F. ZORZO, Avelino; RAABE, André. Computação na Educação Básica:

Fundamentos e Experiências. 2020.

3 - BEECHER, Karl. Computational Thinking: A beginner's guide to problem-solving and programming. 2017.

Bibliografia Complementar:

- 1 BARBOSA MAILZA & ROSA, Francisca. 365 Atividades STEM. 2021.
- 2 MINGUET, Pilar Aznar. A construção do conhecimento na educação. Artmed, 1998.
- 3 BACICH, Lilian; MORAN, José. **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática.** Penso, 2017. Disponível em: https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2020/08/Metodologias-Ativas-para-uma-Educacao-Inovadora-Bacich-e-Moran.pdf. Acesso em: 15 out. 2022.

7º Período

Desenvolvimento de Aplicativos Aplicados à Educação							
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:		
-	-	-	60	60	Obrigatória		

Ementa

Computação ubíqua; Computação pervasiva. Comunicação sem fio; Características de dispositivos móveis; Sistemas operacionais para dispositivos móveis; Ambiente e Ferramentas de desenvolvimento; Linguagem de programação e Plataforma de desenvolvimento móvel; Acesso a Bancos de Dados; Comunicação com backend; Publicação de aplicações.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 LEE, Valentino. **Aplicações móveis: arquitetura, projeto e desenvolvimento.** Pearson Education do Brasil, 2022.
- 2 FILATRO, Andrea. Design Instrucional na Prática. Pearson, 2008.
- 3 DOBRYCHTOP, Erik leger. **Desenvolvimento de Aplicativos: Um Guia Prático Para Criar Aplicativos com Ionic.** Viena, 2018.

- 1 A. F. BARBOSA, Marcos Aurélio; FILATRO, Andrea. **Design Instrucional 4.0: Inovação na Educação Corporativa.** Saraiva, 2019.
- 2 ALVES, Flora. **Gamification: Como Criar Experiências De Aprendizagem Engajadoras**. DVS Editora, 2015.
- 3 LECHETA, Ricardo R. Desenvolvendo Para IPhone e IPad: Um Guia Prático Para Criar

Aplicativos com Ionic. Novatec, 2018.

4 - ALVES, Flora. Design de Aprendizagem com uso de Canvas. DVS Editora, 2016.

Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)							
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:		
30	30	-	-	60	Obrigatória		

Ementa

Aspectos da Língua de Sinais e sua importância: cultura e história. Identidade surda. Introdução aos aspectos linguísticos na Língua Brasileira de sinais: fonologia, morfologia, sintaxe. Noções básicas de escrita de sinais. Processo de aquisição da Língua de Sinais observando as diferenças e similaridades existentes entre esta e a língua Portuguesa.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 BRANDÃO, Flávia. **Dicionário Ilustrado de Libras: Língua Brasileira de Sinais.** 1. São Paulo: Global Editora, 2022.
- 2 Enciclopédia da língua de sinais brasileira: o mundo do surdo em libras v.1 educação. São Paulo, SP: Imprensa Oficial, 2004.
- 3 ALBRES, Neiva Aquino. Ensino de Libras: Aspectos históricos e sociais para a formação didática de professores. Curitiba: Appris, 2016.

Bibliografia Complementar:

- 1 GESSER, Audrei. LIBRAS? Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.
- 2 GESSER, Audrei. **O ouvinte e a Surdez: sobre ensinar e aprender a libras**. São Paulo: Parábola Editorial, 2002.
- 3 LACERDA, Cristina Broglia Feitosa; SANTOS, Lara Ferreira dos. **Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à Libras e educação de surdos**. São Paulo: EdUFSCar, 2013.

Projeto de Tecnologias Aplicadas à Educação							
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:		
-	-	-	60	60	Obrigatória		

Ementa

Design Thinking Aplicado à Educação; Metodologia de Design Thinking Aplicado à Educação (Fundamentos, Pilares e Processos); Ferramentas de Design Thinking Aplicado à Educação

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 MATTAR, Joao. Games em Educação: Como os Nativos Digitais Aprendem. Pearson, 2016.
- 2 FILATRO, Andrea. **Metodologias inov-ativas: Na educação presencial, a distância e corporativa.** Saraiva, 2018.
- 3 CAMARGO, Fausto; DAROS, Thuinie. A Sala de Aula Inovadora: Estratégias Pedagógicas para Fomentar o Aprendizado Ativo. Penso, 2018.

Bibliografia Complementar:

- 1 ADLER, Isabel Krumholz. et al. Design Thinkink: Inovação em Negócios. 2011.
- 2 FILATRO, Andrea. **Data Science na Educação: Presencial, a Distância e Corporativa**. Saraiva, 2020.
- 3 HOFFMANN, Gustavo; OTA, Marcos Andrei; ROCHA, Daiana Garibaldi da. **Aprendizagem Digital: Curadoria, Metodologias e Ferramentas para o Novo Contexto Educacional.** Penso, 2021.

Estágio Supervisionado III								
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:			
-	-	-	-	105	Obrigatória			

Ementa

Fase de execução: Realização da prática de sala de aula na unidade escolar definida; prática e aprofundando do processo de construção do conhecimento; propostas de ações para a prática a qual será vivenciada, durante o período. O planejamento, a regência de classe e a avaliação, como atividades críticas, capazes de revelar dificuldades e fomentar soluções diferenciadas para as necessidades dos alunos. Análise dos trabalhos realizados e proposição de ações de reencaminhamento da prática (ação – reflexão – ação). Elaboração de relatório com descrição das atividades, resultados obtidos e apreciação crítica.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 28°. São Paulo: Paz e Terra, 2003.
- 2 REY, Bernard. As competências transversais em questão. Artmed, 2002.
- 3 FAZENDA, I. C. A; PICONEZ, S. C. B. **A prática de Ensino e o Estágio Supervisionado.** São Paulo, SP: Papirus, 2003.

- 1 ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- 2 TAJRA, S. F. Informática na Educação: Novas Ferramentas Pedagógicas para o Professor na Atualidade. São Paulo: Érica, 2012.
- 3 LIMA, Maria socorro lucena. **Estágio e Aprendizagem da Profissão Docente.** 1. Brasília: Liber Livro Editora, 2012.

Prática de Ensino de Computação VII								
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:			
15	-	45	-	60	Obrigatória			

Aplicação de metodologias focadas na construção colaborativa de conhecimento, como PBL, Aprendizagem Significativa, para o ensino das disciplinas desenvolvidas no curso de Licenciatura em Computação.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 FEITOSA TAJRA, Sanmya. Informática na educação: O uso de tecnologias digitais na aplicação das metodologias ativas. 2018.
- 2 BEECHER, Karl. Computational Thinking: A beginner's guide to problem-solving and programming. 2017.
- 3 BLIKSTEIN, Paulo; F. ZORZO, Avelino; RAABE, André. **Computação na Educação Básica:** Fundamentos e Experiências. 2020.

- 1 MINGUET, Pilar Aznar. A construção do conhecimento na educação. Artmed, 1998.
- 2 BACICH, Lilian; MORAN, José. **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática.** Penso, 2017. Disponível em: https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2020/08/Metodologias-Ativas-para-uma-Educacao-Inovadora-Bacich-e-Moran.pdf. Acesso em: 15 out. 2022.
- 3 BARBOSA MAILZA & ROSA, Francisca, 365 Atividades STEM, 2021.

Optativa I								
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:			
60	-	-	-	60	Obrigatória			

8º Período

Empreendedorismo e Inovação								
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:			
-	-	-	60	60	Obrigatória			

Ementa

Educação Empreendedora; Inovação Social; Planos e Modelos de Negócio

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 GRANDO, Nei. Empreendedorismo Inovador: Como Criar startups de tecnologia no Brasil. 1. Editora Évora, 2012.
- 2 FERRARI, Roberto. Empreendedorismo para Computação: Criando negócios de Tecnologia. 1. São Carlos-SP: Elsevier, 2009.
- 3 MATIAS, Eduardo Felipe P. Marco Legal das Startups: Lei Complementar 182/2021 e o fomento ao empreendedorismo inovador no Brasil. 1º ed. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2021.

- 1 DORNELAS, José. Empreendedorismo na Prática: Mitos e Verdades do Empreendedor de Sucesso. 4º ed. Empreende, 2020.
- 2 SABBAG, P. Y. **Gerenciamento de Projetos e Empreendedorismo.** São Paulo/SP: Saraiva, 2009.
- 3 BERNARDI, Luiz Antonio. **Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas.** São Paulo: Atlas, 2003.

Optativa II								
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:			
60	-	-	-	60	Obrigatória			
Informações dispostas no rol de componentes curriculares optativas								

Aspectos Legais e Sociais da Computação								
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:			
-	-	-	60	60	Obrigatória			

Aspectos sociais, econômicos, legais e profissionais da Computação. Profissiografia e atuação do licenciado na sociedade e no mercado de trabalho. Aspectos estratégicos do controle da tecnologia. As transformações estruturais e suas implicações políticas, culturais e econômicas, no plano da sociedade e do indivíduo. Ética na informática.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 SOUZA, M. F. F. Computadores e Sociedade: Da Filosofia às Linguagens de Programação. InterSaberes, 2016.
- 2 FRAZÃO, Ana de Oliveira; OLIVA, Milena Donato; TEPEDINO, Gustavo. Lei Geral de Proteção de Dados: e suas Repercussões no Direito Brasileiro. 2ª. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2020.
- 3 MASIERO, Paulo Cesar. Ética em computação. São Paulo, SP: EDUSP, 2008.
- 4 BARGER, R. N. Ética Na Computação: Uma Abordagem Baseada Em Casos. LTC, 2010.

Bibliografia Complementar:

- 1 BLUM, Renato Opice; MALDONADO, Viviane Nóbrega. **Lgpd Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais Comentada**. 4ª ed. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2022.
- 2 SCHAFF, Adam. **A sociedade informática: as consequências sociais da segunda revolução industrial.** São Paulo: Brasiliense, 1990.
- 3 YOUSSEF, Antonio Nicolau. Informatica e sociedade. 2. ed. São Paulo: Atica, 1988.

Trabalho de Conclusão de Curso								
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:			
30	30	-	-	60	Obrigatória			

Ementa

Desenvolvimento de um projeto na área de computação sob a supervisão de um professororientador e com o apoio e monitoração do professor responsável pela disciplina. Em particular, desenvolver e implementar uma proposta de projeto, seu planejamento, seus requisitos e seu escopo, efetuando a análise crítica e científica dos ressoldados obtidos, com a redação e apresentação oral desses resultados. Apresentar o trabalho realizado na forma de uma monografia, ou texto similar, por escrito e de forma oral com avaliação por bancas de professores.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

1 - KOCHE, Jose Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação a pesquisa.** 28. ed. Petropolis, RJ: Vozes, 2009.

- 2 BOAVENTURA, Edivaldo M. **Metodologia da pesquisa: monografia, dissertação, tese.** São Paulo: Atlas, 2004.
- 3 SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. atual. São Paulo, SP: Cortez, 2007.

Bibliografia Complementar:

- 1 MAGALHÃES, Gildo. Introdução à metodologia da pesquisa: caminhos da Ciência e Tecnologia. São Paulo: Atlas, 2005.
- 2 SALOMON, Delcio Vieira. **Como fazer uma monografia**. 11. ed. Sao Paulo, SP: Martins Fontes, 2004.
- 3 FRANCA, Junia Lessa. **Manual para normalizacao de publicacoes tecnico-cientificas.** 5.ed. rev. Belo Horizonte, 2001.
- 4 LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 6.ed. São Paulo, SP: Atlas, 2005.
- 5 BARROS, Aidil Jesus da Silveira. **Fundamentos de metodologia científica: um guia para a iniciação científica.** 2. ed. ampl. São Paulo: Makron Books, 2000.

Estágio Supervisionado IV								
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:			
-	-	-	-	120	Obrigatória			

Ementa

Fase final de execução e avaliação do projeto de ensino e aprendizagem, inserido no contexto da escola. Aprofundamento do processo de construção do conhecimento; discussão da prática vivenciada; avaliação; elaboração do relatório final do estágio.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 28°. São Paulo: Paz e Terra, 2003.
- 2 REY, Bernard. As competências transversais em questão. Artmed, 2002.
- 3 PICONE, Stela C. Bertrol. **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. Campinas: Editora Papirus, 2012.

Bibliografia Complementar:

1 - ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

- 2 TAJRA, S. F. Informática na Educação: Novas Ferramentas Pedagógicas para o Professor na Atualidade. São Paulo: Érica, 2012.
- 3 LIMA, Maria socorro lucena. **Estágio e Aprendizagem da Profissão Docente.** 1. Brasília: Liber Livro Editora, 2012.

Prática de Ensino de Computação VIII								
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:			
15	-	45	-	60	Obrigatória			

Aplicação de metodologias focadas na construção colaborativa de conhecimento, como PBL, Aprendizagem Significativa, para o ensino das disciplinas desenvolvidas no curso de Licenciatura em Computação.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 BEECHER, Karl. Computational Thinking: A beginner's guide to problem-solving and programming. 2017.
- 2 FEITOSA TAJRA, Sanmya. Informática na educação: O uso de tecnologias digitais na aplicação das metodologias ativas. 2018.
- 3 BLIKSTEIN, Paulo; F. ZORZO, Avelino; RAABE, André. **Computação na Educação Básica:** Fundamentos e Experiências. 2020.

Bibliografia Complementar:

- 1 MINGUET, Pilar Aznar. A construção do conhecimento na educação. Artmed, 1998.
- 2 BACICH, Lilian; MORAN, José. **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática.** Penso, 2017. Disponível em: https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2020/08/Metodologias-Ativas-para-uma-Educacao-Inovadora-Bacich-e-Moran.pdf. Acesso em: 15 out. 2022.
- 3 BARBOSA MAILZA & ROSA, Francisca. 365 Atividades STEM. 2021.

Optativas

Robótica Educacional							
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:		
60	-	-	-	60	Optativa		
Ementa							

Construção e programação de robôs utilizando kits de robótica educacional. Programação aplicada. Realização de atividades lúdicas e resolução de problemas em times. Capacitação específica em Programação, Desenho, Projetos de Engenharia e Métodos Ágeis de Desenvolvimento. Exposição dos projetos

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 AVILA, R. N. P. Guia Teórico: Inteligência Artificial, Redes Neurais e Robótica. Ciencia Moderna, 2016.
- 2 MATARIC, M. J. Introdução à robótica. Ed. da UNESP, 2014.
- 3 CRAIG, John J. Robótica. 3a ed. Pearson Education, 2013.

Bibliografia Complementar:

- 1 OLIVEIRA, S. Internet das Coisas com ESP8266, Arduino e Raspberry Pi. Novate, 2017.
- 2 ADAMS, Josh; MOLLE, Harald; WARREN, John-David. Arduino para robótica. Blucher, 2019.
- 3 DENIS, F. et al. Robótica móvel. GEN LTC, 2014.

Introdução ao Aprendizado de Máquina							
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:		
60	-	-	-	60	Optativa		

Ementa

Métodos de regressão. Regularização. Redes Neurais. Support Vector Machines. Aprendizado não supervisionado. Redução de dimensionalidade. Detecção de Anomalias. Sistemas de recomendação.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 RUSSELL, Stuart J. Inteligência artificial. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- 2 NASCIMENTO JUNIOR, Cairo Lucio. **Inteligencia artificial: em controle e automação.** São Paulo: FAPESP, 2000.
- 3 CARVALHO, André Carlos Ponce de Leon Ferreira. et al. **Inteligência Artificial Uma Abordagem de Aprendizado de Máguina.** 1º edição. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

- 1 ALPAYDIN, E. Introduction to Machine Learning. MIT Press, 2004.
- 2 Machine learning. Boston, Mass: McGraw-Hill, c1997.

3 - FLACH, P. Machine Learning: The Art and Science of Algorithms that Make Sense of Data. Cambridge University Press, 2012.

Mineração de Dados em Educação							
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:		
60	-	-	-	60	Optativa		

Ementa

O processo de Descoberta do Conhecimento (Knowledge Discovery in Database - KDD). Tratamento dos dados nas fases de um processo KDD. Compreensão e prospecção de informação (Mineração de Dados). Entendimento, previsão e interpretação dos dados. Reconhecimento de padrões.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 AMARAL, F. **Aprenda Mineração de Dados**. Alta Books, 2017.
- 2 SILVA, A. L. A. Introdução à Mineração de Dados: Com Aplicações em R. Elsevier, 2016.
- 3 KUMAR, V; STEINBACH, M; TAN, P. N. Introdução ao Data Mining (Mineração de Dados). Ciencia Moderna, 2009.

Bibliografia Complementar:

- 1 GOLDSCHIMIDT, R. Data Mining. Campus, 2015.
- 2 HAN, J; KAMBER, M; PEI, J. Data Mining: Concepts and Techniques. 3º edição. 2011.
- 3 Data mining with R: learning with case studies. Boca Raton, EUA, c2011.

Direitos Humanos, Diversidades e Questões Étnico-Raciais e Indígenas							
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:		
60	-	-	-	60	Optativa		

Ementa

Noções de democracia, ética, cidadania e direitos humanos. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Direitos da criança e do adolescente. Inclusão e Exclusão. Preconceito, discriminação e prática educativa. Direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Aspectos Legais e Educação das Relações Étnico-Raciais no Brasil. Noções da cultura e história das populações Afro-Brasileiras e Indígenas no Brasil. Racismo e Relações Raciais no Brasil. A diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural como princípios de equidade.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 GARCÍA CANCLINI, Néstor. Culturas hibridas: estratégias para entrar e sair da modernidade. 4.ed. São Paulo, SP: EDUSP, 2003.
- 2 RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil.** 3. ed. São Paulo, SP: Global, 2015.
- 3 Educação escolar indígena e diversidade cultural. Goiânia, GO: PUC-GO, 2012.
- 4 ALMEIDA, Magali. Diversidade humana e racismo: notas para um debate radical no serviço social. Florianópolis SC: Argumentum, 2017.

Bibliografia Complementar:

- 1 CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo SP: Selo Negro, 2011.
- 2 Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.63903. Brasilia, 2005.
- 3 TUVILLA RAYO, Jose. Educacao em direitos humanos: rumo a uma perspectiva global. 2. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004.
- 4 HERKENHOFF, Joao Batista. **Etica, educacao e cidadania.** 2.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
- 5 Constituição da República Federativa do Brasil. 34.ed. Brasília, DF, 2011.

Educação Ambiental							
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:		
60	-	-	-	60	Optativa		

Ementa

Epistemologia da Educação Ambiental e os antecedentes históricos. As relações entre a sociedade e a natureza. Educação Ambiental e ação transformadora. Educação no processo de gestão ambiental. Operacionalização das atividades em Educação Ambiental. Organização e orientação para a elaboração e apresentação de Projetos em Educação Ambiental.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 RUSCHEINSKY, A. Educação Ambiental: Abordagens Múltiplas. Artmed, 2012.
- 2 ASHLEY, Patrícia Almeida; CORRÊA, Mônica Marella; FARIAS FILHO, José Rodrigues de. **Educação ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: contribuições para o ensino de graduação.** Niterói: EDUFF, 2019. Disponível em: http://repositorio.asces.edu.br/handle/123456789/3198. Acesso em: 29 ago. 2022.

3 - DIAS, Genebaldo Freire. Educação Ambiental: princípios e práticas. São Paulo: Gaia Editora, 2004. São Paulo - SP: Editora Gaia, 2004.

Bibliografia Complementar:

- 1 BOTELHO, Jose Maria Leite. **Educação Ambiental e Formação de Professores**. Ji-Paraná-RO: Gráfica Líder, 2000.
- 2 BRITO, D.M.C.B; NETO, F.O.L; SILVA, E.A.C.da. **Educação Ambiental no ambiente escolar.** Macapá: UNIFAP, 2020. Disponível em: https://www2.unifap.br/editora/files/2020/09/educacao-ambiental-no-ambiente-escolar.pdf. Acesso em: 12 jul. 2022.
- 3 BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. **Os diferentes matizes da educação ambiental no Brasil: 1997 2007.** Brasília: MMA, 2008. Disponível em: https://aedmoodle.ufpa.br/pluginfile.php/231723/mod_resource/content/1/Escolas%20Sustent%C3%A1veis/dif_matizes.pdf. Acesso em: 12 jul. 2022.

3.6 - Conteúdos curriculares

É importante destacar que na elaboração da matriz curricular foram consideradas, também, as recomendações da SBC – Sociedade Brasileira de Computação, através de seu currículo referencial de licenciatura em computação que está em consonância com Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2015. Assim o curso foi estruturado em seis eixos transversais de formação:

- * Fundamentos da Educação e suas Tecnologias: Promover uma visão que integre reflexões teórico- práticas, através dos estudos de princípios das Ciências da Educação em diálogo multidisciplinar dos fundamentos da educação com suas tecnologias;
- * Fundamentos da Computação: Entendimento dos princípios fundamentais da Computação como proposição epistemológica singular e nas suas duas dimensões: da virtualidade lógica dos conceitos e da realizabilidade concreta dos artefatos.
- * Comunicação e Expressão: Dimensão comunicativa essencial ao desenvolvimento profissional do Licenciado em Computação
- * Formação Docente e Tecnologias Contemporâneas: Integra saberes diretamente relacionados à atuação profissional docente do Licenciado em Computação, contemplando o desenvolvimento das competências de formação docente interdisciplinar, ao qual se associam também os estágios curriculares e as práticas didáticas em Computação.
- * Tecnologias na Educação: Concentra conhecimentos de natureza tecnológica específicos da Computação, com uma visão abrangente e compreensiva dos seus princípios, colocando em primeiro plano os fins e aplicações educacionais das tecnologias contemporâneas.
- * Formação Humanística, Social e Empreendedora: Concentra as competências de formação complementar, relacionadas às dimensões humanística, social e empreendedora do ensino

superior para formar cidadãos transformadores da sociedade.

3.6.1 - Matriz formativa

A matriz formativa do curso de Licenciatura em Computação está pautada na integração das ações de ensino, pesquisa e extensão que permitem aos discentes o desenvolvimento de habilidades não apenas técnicas, mas, também, sociais e humanas, habilitando- o não apenas em competências técnicas, mas a trabalhar em equipe, atuar frente a demandas regionais, nacionais e internacionais importantes. Trata- se de um profissional capaz de atuar frente a diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na busca pela educação de qualidade (ODS 4), melhoria no trabalho e crescimento econômico (ODS 8), inovação (ODS 9), entre outros.

Os componentes curriculares estão articulados no percurso da formação profissional, evidenciados nos pré-requisitos e nas ementas. Os conteúdos básicos da licenciatura interagem entre si e estão articulados com componentes técnicos para maximizar o processo de ensino aprendizagem. Não obstante os conteúdos estão totalmente articulados para nortear o desenvolvimento de habilidades computacionais em todas as etapas do curso.

3.6.2 - Flexibilização curricular

O curso foi planejado atendendo a critérios de flexibilidade e interdisciplinaridade. O ementário conta com bibliografia atualizada, tanto no formato impresso quanto digital, atendendo as metodologias desenvolvidas em cada componente curricular e na integração entre eles. Todas as bibliografias elencadas para atualização foram discutidas pelo Núcleo Docente Estruturante do curso e sua relevância justificada.

A organização do curso foi pensada a fim de possibilitar organização curricular modular para a modalidade de Educação a Distância via internet com momentos de atividades presenciais, tais como práticas de laboratórios, atendimento tutorial e atividades avaliativas de acordo com as Normas de Qualidade da Educação a Distância aprovado pelo Decreto 5.622 de 20 de dezembro de 2005, regulamentado pelo Art. 80 da Lei 9.384, de 20 de dezembro de 1996.

3.6.3 - Objetos de conhecimento

As Diretrizes Curriculares Nacionais e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC- Formação) quanto com as Diretrizes do Curso de Licenciatura em Computação, além de considerar as Diretrizes para Ensino de Computação na Educação Básica propostas pela Sociedade Brasileira de Computação. Além de seguir as especificidades do contexto local e regional em sintonia com os Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFT.

O curso está estruturado em semestres, com o currículo dividido por grupos "Grupo I para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais." O Grupo II para a aprendizagem dos conteúdos específicos das área da química e domínio pedagógico desses conteúdos e Grupo III prática pedagógica, o estágio supervisionado, em situação real de trabalho, segundo Resolução do CNE/CP Nº 2, de 20/12/2019.

Tendo como base as orientações do PDI e PPI, o currículo foi pensando priorizando a aquisição das habilidades mais necessárias e adequadas para a demanda regional. As

atividades extraclasse as acadêmicas e de prática profissional alternativas, prevista no parecer CNE/ CES Nº 1.303/2001, tais como as Atividades Complementares, incluindo monitoria e atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão, e Estágio, também estão previstas no projeto pedagógico do curso.

3.6.4 - Programas de formação

A abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002 e Resolução CNE/CP Nº 2, de 15 de junho de 2012), de educação em direitos humanos (Parecer CNE/CP N° 8, de 06 de março de 2012, e a Resolução CNE/CP N° 1, de 30 de maio de 2012) e de educação das relações étnicoraciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana, africana e indígena (Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004; Parecer CNE/CP nº 3, de 10 de março de 2004 e as Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 10 de março de 2008) é realizada, respectivamente, nas seguintes disciplinas: Educação Ambiental; Educação, Formação Humana e Políticas Públicas e Relações Étnico-Raciais e Cultura Afro-brasileira e Indígena. Além disso, tais conteúdos são temas transversais trabalhados nas diversas disciplinas do curso.

3.6.5 - Ações Curriculares de Extensão (ACE)

A extensão na UFT e consequentemente no curso de Licenciatura em Computação está sob a égide das Diretrizes da Política de Extensão Nacional (2012) e da Política de extensão da UFT (Resolução nº 05, de 02 de setembro de 2020) a saber:

- * interação dialógica da universidade com os outros setores da sociedade: visa o desenvolvimento de relações, entre a Universidade e outros seguimentos da sociedade, marcado pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo- o pela ideia de cooperação com movimentos, entidades, instituições, setores e organizações sociais;
- * integração da extensão com a pesquisa e com o ensino: visa colocar o estudante como protagonista de sua formação acadêmica no processo de obtenção de competências necessárias à atuação profissional e de sua formação cidadã, o qual permite ao estudante reconhecer-se como agente de garantia de direitos e deveres e de transformação social;
- * inovação e tecnologias sociais numa perspectiva polissêmica (destacando-se a inovação pedagógica, a tecnológica e a social), quando processos se instauram e possibilitam a produção de conhecimentos e soluções novas ou significativamente melhoradas, que contribuam com o desenvolvimento responsável da sua região de influência, buscando a aproximação da instituição com a sociedade, suas necessidades e demandas;
- * realização de ações acadêmicas a partir da Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade: superar adicotomia, combinando especialização e consideração da complexidade inerente às comunidades, setores e grupos sociais com os quais se desenvolvem as ações de Extensão ou aos próprios objetivos e objetos dessas ações;
 - * articulação entre as Áreas Temáticas e as Linhas da Extensão;
- * institucionalização acadêmica das ações de extensão que oportunize a integralização de créditos na formação do discente;
 - * impacto na formação do estudante: as atividades de Extensão Universitária constituem

aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas. Esses resultados possibilitam enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que permitem a reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da universidade pública brasileira;

* integração da extensão com a agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;

* impacto e transformação social: reafirmar a Extensão Universitária como o mecanismo pelo qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros seguimentos da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da população, e propiciadora de impactos ambientais, culturais, econômicos, sociais e tecnológicos, visando o desenvolvimento regional e o aprimoramento das políticas públicas.

O público-alvo principal das ACEs é, principalmente, a comunidade das cidades onde tem polos do curso, Palmas, região metropolitana e o estado do Tocantins, além da sociedade civil. Consideramos como comunidade externa todos os representantes da sociedade civil: governo, mercado e sociedade civil organizada e não organizada, tendo uma área de abrangência nacional e inclusive internacional guando possível.

Atuaremos nas áreas temáticas primárias Educação e Tecnologia e Produção e em linhas temáticas, de acordo com a Politica Nacional de Extensão: (1) Desenvolvimento Tecnológico, (2) Educação Profissional, (3) Empreendedorismo, (4) Espaços de Ciência, (5) Inovação Tecnológica, (6) Tecnologia da Informação e Comunicação, (7) Formação Docente e (8) Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem. A curricularização da extensão no referido curso se dará conforme a Resolução Nacional nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e Resolução Consepe/UFT nº 14, de 08 de dezembro de 2020, onde:

"Art. 7º A extensão nos cursos de graduação será denominada de Ação Curricular de Extensão (ACE) prevista nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) a partir da definição das áreas temáticas e linhas de extensão de atuação do curso, organizadas (...) II - Como Componentes Curriculares de Extensão (...) ".

Os Componentes Curriculares de Extensão oriundos de Programas e Projetos, se darão da seguinte forma: Os componentes curriculares de extensão, totalizarão uma carga horária total do curso em 360 horas, divididas em 6 momentos inseridos na matriz curricular: Montagem e Manutenção de Computadores 60h (4º período); Produção de Materiais Didáticos Digitais 60h (6º período); Desenvolvimento de Aplicativos Aplicados à Educação 60h (7º período); Projeto de Tecnologias Aplicadas à Educação 60h (7º período); Empreendedorismo e Inovação 60h (8º período) e Aspectos Legais e Sociais da Computação 60h (8º período).

O curso de Licenciatura em Computação conta com 360 horas destinadas à curricularização da extensão. Todas as atividades relacionadas à carga horária das Ações Curriculares de Extensão deverão ser registradas junto a Pró-reitoria de extensão da Universidade Federal do Tocantins, por meio de sistema próprio para esta finalidade, após avaliação prévia do projeto por parte do colegiado. Para avaliação prévia do projeto, além da proposta, deve ser submetido ao colegiado o plano de curso das disciplinas que trabalham os Componentes Curriculares de Extensão destacando o mecanismo de autoavaliação do projeto, a metodologia demonstrando que o aluno atuará como protagonista no projeto e mecanismos de acompanhamento e avaliação dos discentes.

O acompanhamento e avaliação dos discentes será realizado pelos docentes, por meio de relatórios parciais, relatórios finais, fotos, relatos e produtos, diários de bordo, etc. Os docentes deverão avaliar o envolvimento dos estudantes a partir da vivência de cada um, evidenciando,

sempre que possível, a iniciativa, a proatividade, o trabalho em equipe, o cuidado com as atividades ligadas à extensão e o cuidado com as atividades relacionadas às comunidades, além da observação do trabalho da equipe para resolução de problemas e superação de imprevistos. Na **Figura 11** são apresentados os indicadores da UFT para extensão.

Figura 11 - Indicadores da UFT para Extensão

Indicadores				2021	2022	2023	2024	2025
Código	Nomenclatura	Fórmula de cálculo		2021	2022	2023	2024	2025
20	Proporção de estudantes de graduação envolvidos com extensão	(Nº de alunos da graduação presencial envolvidos em ações de extensão / Nº total de alunos da graduação presencial com matrícula ativa) * 100	4,56%	4,79%	5,03%	5,28%	5,55%	5,82%
33	Índice de produtividade da extensão	IPE= (NPG*5) + (NPJ*3) + (NAT*1) / somatória dos pesos	46,00	48,3	50,72	53,25	55,91	58,71
98	Público alcançado por programas e projetos de extensão	Nº total de pessoas atendidas por programas e projetos de extensão / nº de projetos e programas de extensão ativos no período	93,46	98,13	103,04	108,19	113,60	119,28
99	Proporção de estudantes de graduação envolvidos com extensão	(Nº de alunos da graduação presencial envolvidos em ações de extensão / Nº total de alunos da graduação presencial com matrícula ativa) * 100	4,56%	4,79%	5,03%	5,28%	5,55%	5,82%
100	Municípios atingidos pela extensão	Soma dos Municípios atingidos pela extensão	57	60	63	66	69	73
101	Ações de extensão no estado do Tocantins	Nº de ações de extensão no estado do Tocantins.	181	190	200	210	220	231

Fonte: PROEX-UFT, 2021.

Para enriquecimento da graduação, os discentes poderão participar de programas ou projetos extensionistas realizadas em outros cursos da UFT e os resultados serão inseridos nos seus históricos.

3.7 - Metodologia

O curso de Licenciatura em Computação da UFT se propõe a formar profissionais a partir da valorização dos saberes já existentes. A prática reflexiva remete a refletir sobre os conhecimentos inerentes, por isto o curso assume conduzir a formação como tendência a reflexão- ação- reflexão. Nesse sentido, o elemento basilar do curso de Licenciatura em Computação da UFT, no que se refere ao processo de ensino-aprendizagem, é a interação, algo que pressupõe planejamento e reestruturação das formas de pensar e agir nas trocas dialógicas entre professores, tutores e alunos.

Assim, formação do profissional de educação formado em Licenciatura em Computação visa utilizar métodos que sustentam a computação como ciência e educação. Em suma, propõe uma formação que conduz o futuro professor em uma interação orgânica na escola do ensino fundamental, médio e profissionalizante.

Para que a formação ocorra em consonância com a proposta metodológica, a mediação do processo de ensino-aprendizagem se dará preponderantemente por meio do uso do computador e da internet via ambiente virtual de aprendizagem. Isso possibilita a exploração dos conteúdos abordados pela equipe docente e propicia integração entre diferentes mídias.

O ambiente virtual de aprendizagem possibilita o aluno de estudar e se comunicar de forma assíncrona. O aprendizado dos conceitos teórico/científicos referentes às disciplinas ocorrerá

através de imagens, vídeos, animações, simulações, etc. Todavia, o esse ambiente também representa uma ferramenta de comunicação síncrona uma vez

que permite o estabelecimento de relações mais diretas e constantes entre os alunos e professores. As comunicações assíncrona e síncrona do ambiente virtual de aprendizagem se somam para possibilitar aos alunos interação ativa, crítica e participativa, afinal o acadêmico se desenvolve em seu próprio ritmo e é estimulado a entender que é por meio da experiência que se aprende.

A organização do curso foi pensada a fim de possibilitar organização curricular modular para a modalidade de Educação a Distância via internet com momentos de atividades presenciais, tais como práticas de laboratórios, atendimento tutorial e atividades avaliativas de acordo com as Normas de Qualidade da Educação a Distância aprovado pelo Decreto 5.622 de 20 de dezembro de 2005, regulamentado pelo Art. 80 da Lei 9.384, de 20 de dezembro de 1996.

O processo de ensino-aprendizagem será realizado pelos seguintes meios:

- · Atividades relevantes e contextualizadas, definidas pela equipe docente de cada disciplina;
- · Fontes de informação de qualidade disponibilizadas na internet;
- Material didático digital atraente e em linguagem adequada;
- · Troca de experiência e interação social usando a mediação do computador.

Para que o processo de ensino- aprendizagem ocorra em consonância com a proposta metodológica do curso, a UFT conta com corpo docente capacitado para a elaboração de material didático, e realização de acompanhamento tutorial nas formas presencial e à distância e no processo de avaliação nesta modalidade de ensino.

O ensino-aprendizagem do curso de Licenciatura da Computação da UFT adota métodos de ensino que privilegiam a construção dos conhecimentos como princípio educativo, afinal espera que o egresso, por já estar familiarizado, adote esta metodologia em sua prática profissional. Ademais, é importante que as matérias trabalhadas nas disciplinas sejam flexíveis, que respeite o ritmo e as condições do aluno para aprender, afinal a autonomia dos alunos e o autogerenciamento da aprendizagem é uma característica basilar da Educação a Distância. Todavia, é importante evitar o isolamento do acadêmico e tentar fazer mantê- lo motivado durante o processo de ensino- aprendizagem e, para isto, a contextualização é um recurso importante para tirar o aluno da condição de expectador passivo. A contextualização possibilita fazer articulação entre teoria e prática no percurso curricular além de respeitar perfil cultural dos alunos. Para que tudo isso seja possível, uma base sólida para a compreensão de conceitos fundamentais à profissão de Licenciatura em Informática é fundamental, algo trabalhado na matriz curricular do curso. Ao assimilar esses conceitos, o aluno poderá relacionar entre os vários campos da informática de maneira a incentivar a pesquisa e a extensão como princípio educativo.

No que tange os encontros presenciais, o Decreto Nº 5.622, de 19/12/2005, torna obrigatória a previsão de momentos presenciais em cursos a distância. Assim, o Curso de Licenciatura em Computação a Distância, atendendo ao que determina a lei, terá cerca de oitenta por cento (80%) de sua carga horária básica desenvolvida a distância e vinte por cento (20%) em atividades presenciais, dos quais 60% com apoio tutorial e 40% voltados para estudos independentes.

Embora não se faça restrição quanto ao local de moradia do aluno, cada aluno do curso estará vinculado ao polo do município para o qual fez sua inscrição de vestibular. Assim, são de

responsabilidade do próprio estudante os custos de deslocamento necessários para os encontros presenciais.

Projetam- se dois momentos de integração presencial por semestre/ módulo. Nesses encontros, todos os integrantes poderão esclarecer dúvidas e dar continuidade, presencialmente às discussões ou a amadurecer aqueles diálogos que já estavam ocorrendo.

O processo de aprendizagem será produzido, executado e avaliado com acompanhamento presencial e não presencial através de tutores a distância e presenciais. O tutor, presencial ou à distância, será um mediador, ou seja, realizará condução "não diretiva" do processo. O tutor deverá incentivar permanentemente e sensibilizar o aluno sobre o que ele vai fazer. Os estudantes deverão ser capazes de sair de uma postura passiva, assumindo um papel mais ativo no processo, tornando-se agente de sua própria aprendizagem na busca da construção dos seus conhecimentos.

Os tutores a distância serão profissionais com experiência em magistério ou pós-graduação, podendo ser servidor da UFT ou estudantes de mestrado ou doutorado que realizam seus estudos em instituição pública, e, ainda, outros casos referidos em lei. O papel do tutor a distância é atender e orientar os alunos, esclarecendo as suas dúvidas quanto aos conteúdos. Ademais, deve acompanhar as interações dos alunos por meio da lista de discussões virtuais e fóruns no ambiente virtual de aprendizagem. Deve ainda participar das reuniões pedagógicas do curso e acompanhar a frequência dos alunos às atividades desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem.

Os tutores presenciais são profissionais com experiência em magistério que devem possuir preferencialmente, curso superior em pedagogia ou graduação em computação e ainda, outros profissionais com curso de pós- graduação em computação. O tutor presencial é peça fundamental para que o processo de ensino-aprendizagem se estabeleça uma vez que eles desempenham funções de mediação entre os conteúdos das disciplinas e os alunos, estabelecem ainda relações entre alunos e tutores a distância e entre os próprios alunos. O tutor presencial deve orientar o aluno no planejamento e na administração do tempo acadêmico visando a sua autonomia intelectual, além de estimular, motivar e orientar os alunos a desenvolverem suas atividades acadêmicas e de autoaprendizagem. É ainda dever do tutor presencial planejar e organizar as ações de orientação da aprendizagem, realizar os encontros presenciais com os alunos, em grupo para orientação, troca de experiências, confronto de ideias e busca de soluções.

Deve ainda assessorar e mediar o processo de aprendizagem do aluno considerando o ritmo e estilo de aprendizagem de cada um e possibilitar aos alunos procedimentos reflexivos e fundados em conceituações teóricas consistentes. Para que isso possa ocorrer, espera-se que o tutor presencial realize sistematicamente exercícios de auto avaliação, discussão de resultados de avaliações propostas nos encontros presenciais.

O coordenador do curso deverá ser um profissional do quadro efetivo da UFT com formação preferencial na área de computação.

Em consonância de uma estrutura comum, cada disciplina do curso utilizará material em diversas mídias, conforme seu planejamento pedagógico, onde constará sugestão de cronograma e o conteúdo que o aluno precisa estudar, além de atividades, que serão desenvolvidas através de ações presenciais e a distância. Dentre as mídias que serão adotadas nas disciplinas do curso estão:

· Apostilas digitais: textos-base com o objetivo não só de garantir o desenvolvimento do conteúdo básico indispensável ao curso, mas também de oportunizar o processo de reflexão-

ação-reflexão por parte dos alunos, na medida em que, dialogicamente, propõe reflexões sobre sua prática em relação às teorias estudadas. Além disso, haverá nas apostilas sugestões de tarefas e pesquisas, com o objetivo de aprofundamento teórico na área de conhecimento trabalhada.

- · Livros: os livros indicados como leitura obrigatória e complementar estarão à disposição dos alunos na biblioteca dos polos.
- · Artigos de revistas e jornais: os professores e tutores selecionarão artigos de revistas e jornais relativos aos temas estudados e deverão disponibilizá-los aos tutores e alunos do curso, oportunizando, assim, uma maior dinamicidade na construção do currículo. Além dos textos sugeridos, os alunos serão incentivados a buscarem outros textos, principalmente na Web.
- · Software educacional: dentre os softwares educacionais a serem utilizados no curso, estão os objetos e aprendizagem a serem desenvolvidos especialmente para o curso de Licenciatura em Computação, com o objetivo de aprofundar alguns dos conteúdos das disciplinas, além de outros disponíveis em repositórios na Web.
- · Palestras: fazem parte também da dinâmica curricular, palestras e conferências proferidas por ocasião da realização dos seminários presenciais, especialmente para os alunos do curso.
- · Textos dos alunos: à medida que os alunos estiverem produzindo seus textos, resultados dos estudos e pesquisas realizados, eles serão colocados em disponibilidade em formato digital, na Biblioteca Virtual.
- · Vídeos: serão gerados vídeos didáticos/educativos complementares às videoconferências e outros materiais disponíveis na Web.

Cada disciplina do curso utilizará material em diversas mídias. A quantidade de material de cada uma das mídias propostas varia de disciplina para disciplina, conforme o planejamento e a necessidade de cada equipe docente. Esse material será colocado ao dispor dos alunos nos polos ou por meio da web.

3.7.1 - Inovação Pedagógica

A Universidade Federal do Tocantins, segundo o PDI 2021-2025 (UFT, 2021, p. 37), tem como missão "Formar cidadãos comprometidos com o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal por meio da educação inovadora, inclusiva e de qualidade". Assim, a educação inovadora constitui um dos tripés para o cumprimento desta missão. Neste sentido, o PDI conceitua a inovação pedagógica:

as inovações pedagógicas buscam novas novas formas para promoverem a elaboração e a administração do currículo, das relações em sala de aula e do espaço acadêmico, de forma diferenciada, por meio de uma perspectiva renovadora de programas e projetos, materiais curriculares, estratégias de ensino e aprendizagem, modelos didáticos, visando à construção dos conhecimentos socialmente relevantes, que permitam o desenvolvimento de uma nova formação mais compreensiva e integral dos alunos. Assim, essa inovação não significa meramente a adoção de novos recursos tecnológicos, mas uma nova forma de pensar o processo de processo de ensino aprendizagem. (p. 11)

A partir do que foi definido no PDI, a UFT elegeu cinco desafios e objetivos estratégicos alinhados com a sua missão, dentre os quais três estão alinhados com a inovação pedagógica:

Desafio 1 – Educação inovadora com excelência acadêmica, cujo um dos objetivos estratégicos é Institucionalizar nos PPCs dos cursos de graduação a utilização de novas tecnologias educativas compatíveis ao mundo 4.0.

Desafio 2 - Inclusão social que implica no respeito à diversidade de culturas e tem como um dos objetivos estratégicos oportunizar o ingresso, a permanência e a conclusão de alunos com vulnerabilidade socioeconômica e de estudantes indígenas e quilombolas. Objetivo este contemplado na oferta de cursos a distância para as populações minoritárias e residentes no interior do Estado.

Desafio 3 – Inovação, transferência de tecnologia e empreendedorismo do qual um dos objetivos estratégicos constitui fortalecer as atividades de pesquisa e de inovação, ampliando a produção acadêmica e tecnológica, na Universidade.

Assim, a proposição deste curso de Graduação vai ao encontro destes três desafios dispostos no Plano de Desenvolvimento Institucional com o objetivo de licenciar professores para atuar nos sistemas públicos de ensino no nível Fundamental, Médio e Profissional e em atividades de planejamento, concepção e desenvolvimento de propostas/ projetos educacionais que se utilizam de mídias e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) como recursos potencializadores do ensino e da aprendizagem.

No PDI da UFT, a Educação 4.0 constitui um eixo condutor das políticas institucionais visando o avanço para o dia a dia da gestão acadêmica, a otimização dos processos administrativos, e também para as salas de aula, com o auxílio de metodologias variadas. Conforme assinalam FÜHR e HAUBENTHAL(2019, p.63), a partir da Quarta Revolução Industrial e da era digital, "a educação apresenta um novo paradigma onde a informação encontra-se na rede das redes, nas aldeias globais e encontra-se acessível a todos de forma horizontal e circular, sem limite de tempo e espaço geográfico". Neste sentido, urge a necessidade do desenvolvimento de ações que valorizem a criação, a experimentação e a validação de práticas pedagógicas com inovação e inserção das TDIC, considerando: a) a aproximação de suas dimensões de pesquisa e ação; b) diferentes formatos de ensino e aprendizagem, sejam eles presenciais, online ou suas hibridizações (ARARIPE e LINS, 2020).

Considerando o cenário posto, os cursos de graduação EaD da UFT primam pela abertura e plasticidade do currículo, superando a prescrição de conteúdos apresentados em livros, portais e outros materiais. Estimula-se a curadoria de conteúdos na Web, da divulgação dos Recursos Educacionais Abertos (REA), da construção de comunidades de aprendizagem, e ainda a exploração de diferentes ambientes computacionais que estimulem a co-criação, a autoria, a colaboratividade e a interatividade.

3.7.2 - Gestão de Metodologias e Tecnologias Educacionais

Do ponto de vista pedagógico e conceitual promoveremos a reflexão sobre metodologias de aplicação das TDIC nas práticas educativas, incentivando a produção pelo discente e o uso, pelos docentes, de materiais de apoio ao ensino e sua disponibilização online, que impulsionam os momentos de aprendizagem no tempo e no espaço. Para tanto, buscamos integrar as TDIC às atividades curriculares, como Almeida e Valente (2012) em processos que expandem os tempos e espaços educativos; o que envolve busca, organização, interpretação e articulação de informações; a reflexão crítica; o compartilhamento de experiências; a produção de novos conhecimentos e, sobretudo, a co(autoria) do aprendente, a mediação docente com interatividade.

Nessa perspectiva, o que se esperar é produzir praticas educativas empregando a abordagem

de Educação online com sustentação nos princípios:

- adotar metodologias ativas e participativas, com uso das TDIC, nas práticas educativas envolvendo aprendizagem por descoberta, por investigação ou resolução de problemas;
- promover a aprendizagem colaborativa por grupo de estudos, pela troca saberes entre os pares, com a mediação docente no processo formativo dos estudantes;
- incentivar a interatividade docente-discentes e discentes-discentes, que amplie a visão crítica e articule a construção do conhecimento a partir do diálogo;
- desenvolvimento de atividades que valorize a autoria dos alunos como obra aberta, em permanente (re)construção, possível de ressignificação, modificação, ampliação;
- realizar a curadoria de conteúdos como estratégias de mapear, organizar, os conteúdos ministrados pelos docentes em sala de aula.

Nesse contexto, a avaliação é entendida como uma atividade processual e contínua numa perspectiva formativa, considerando aspectos importantes para a formação, como o saber-fazer, o pensamento crítico-criativo, a participação-colaboração, com o apoio das tecnologias digitais de rede, sobretudo com o suporte de um ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

O que se espera é produzir mudanças de práticas, procedimentos pedagógicos, assim como o uso das tecnologias que nos permitem o registro, a visibilização do processo de aprendizagem, além de mapear os progressos e dificuldades dos alunos, prever soluções de melhoria das práticas educativas. A combinação dos ambientes mais formais com os informais - redes sociais, wikis, blogs - feita de forma inteligente e integrada, permite a organização dos processos com maior flexibilidade conforme as necessidades de cada aluno e grupo (MORAN, 2015).

Nesse sentido, as ferramentas de comunicação e interação mediadas pelas TDIC na Educação Online podem ser potencializadas a promoção de boas práticas nos vários contextos e modelos de aprendizagem favorecendo a aprendizagem colaborativa com ênfase na interação, na autoria e na construção de conhecimentos.

O modelo pedagógico, por estar pautado pela lógica de rede, é predominantemente interacionista, possibilitando estimular o aluno a vivenciar um processo cultural no qual a sua relação com o conhecimento e com o mundo passará pela incorporação de tecnologias da informação, promovendo novas formas de aprender com despertar da curiosidade e aumento da criatividade.

Nessa perspectiva, o acadêmico é considerado como pesquisador e produtor de conhecimentos utilizando as tecnologias para estudos, por meio de acesso a periódicos, livros, artigos científicos, vídeos, conteúdos e recursos educativos interativos, nas resoluções dos problemas. Dessa forma, o aluno é incentivado a construir o conhecimento colaborativamente, em grupo, valorizando os múltiplos saberes com a mediação professor por meios de suas produções, experiências e conhecimentos.

3.7.3 - Ambiente, Materiais e Ferramentas Assistivas

O curso conta com o apoio da equipe multidisciplinar da UFT para suporte a educação assistiva, promovendo inicialmente a orientação dos docentes quanto aos fatores dificultadores do processo ensino aprendizagem para que posteriormente eles possam, juntamente com o

Núcleo Docente Estruturante, traçar estratégias para melhor acolhimento e abordagem do conteúdo, culminando no desenvolvimento das habilidades requeridas.

O curso de Licenciatura em Computação conta, ainda, com o suporte da Coordenação de Estágio e Assistência Estudantil. Dentre os setores de atendimento vinculados à COEST é o serviço de apoio social, pedagógico e psicológico (SASPP). O SASPP conta com uma equipe multidisciplinar composta por pedagogas e psicólogas que realizam atendimento aos alunos, professores e comunidade, no intuito de orientar, informar e direcionar, inclusive, práticas pedagógicas específicas direcionados a pessoa com deficiência.

Os pólos onde as aulas presenciais acontecem contam com banheiros com espaço destinado à pessoa com deficiência e sinalização tátil. Não obstante, as bibliotecas possuem equipamentos especiais para leitura e consulta de pessoas com deficiência visual.

3.7.4 - Tecnologias Sociais

O curso de Licenciatura em Computação atua diretamente junto à comunidade em ações de extensão, cadastradas junto à Pro-reitoria de extensão. Além disso, as tecnologias sociais são evidenciadas na aplicação das habilidades desenvolvidas pelos acadêmicos em projetos de extensão, tecnologia social, bem como nos programas desenvolvidos nos componentes curriculares direcionados a prática extensionista. Não obstante, o curso possui ações de fluxo contínuo executadas pela equipe de professores, permitindo aos acadêmicos o desenvolvimento de habilidades adicionais no âmbito da gestão de pessoas, trabalho em equipe e gerência de projetos.

3.7.5 - Formação e Capacitação Permanente

A formação continuada docente e a capacitação permanente previstas na Lei Nº 9394/96, Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional, artigo 63, inciso III e artigo 67, inciso II, prevê dentre outros: programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis, a promoção da valorização dos profissionais da educação pelas instituições e aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim.

Em consonância com a legislação supracitada, a Universidade Federal do Tocantins por meio de diretrizes institucionais definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2025) evidenciam a formação continuada e a capacitação docente como elementos fundamentais para a incorporação de metodologias de ensino inovadoras.

Para isso, requer o fortalecimento da formação continuada no sentido de ressignificar a prática pedagógica desenvolvida no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão, observando-se não só o processo de avaliação externa, mas, sobretudo, os anseios, as expectativas sociais, pedagógicos e os objetivos institucionais.

O Programa de Formação Docente Continuada (PROFOR), faz parte da política de gestão da universidade e desenvolve cursos, oficinas e eventos fortalecendo a política institucional, com o objetivo melhorar o ensino e a aprendizagem, a partir de uma perspectiva reflexiva e integradora, valorizando saberes institucionais e pedagógicos importantes no contexto educacional universitário e específicos a cada área do conhecimento.

Nesse sentido, a participação dos docentes nas ações de capacitação ofertadas pela Universidade via Programa de Formação Docente Continuada é de suma importância para que

esses objetivos sejam alcançados.

O Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento; e a Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019 que dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, pelos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, normatizam e asseguram os afastamentos para capacitação e qualificação.

A Coordenação da Universidade Aberta do Brasil na UFT, por meio da equipe pedagógica, também promove formação e capacitação permanente por meio de oficinas, treinamentos, eventos e cursos que facilitem o conhecimento de novas práticas pedagógicas e metodologias inovadoras, conforme as demandas levantadas.

Além disso, as demandas de qualificação dos docentes estão descritas no cronograma definido no Plano de Qualificação e Formação Docente do curso (PQFD).

3.7.6 - Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem

A avaliação de aprendizagem tem como proposta analisar e identificar o conhecimento que os alunos estão obtendo no decorrer do curso. Neste sentido, esta avaliação objetiva identificar o nível de competência e habilidades dos alunos em cada componente curricular. E assim, naturalmente, obter parâmetros para direcionar o ensino de forma que o aluno possa aplicar e articular os diversos conhecimentos teóricos para a resolução de problemas (situação-problema); promover e incentivar o desenvolvimento teórico e científico de forma que possam ser atendidas nas competências previstas em cada um dos componentes; obter entendimento do processo de evolução dos alunos e como estes conseguem utilizar o conhecimento adquirido em cada componente curricular e integrá-los de forma que possam construir um conhecimento consolidado. A avaliação será processual, constante e baseada em atividades individuais e coletivas, no formato presencial, a distância ou contextos variados. As atividades produzidas serão acompanhadas e avaliadas pelos tutores com apoio da equipe de professores.

. Atividades e avaliações a distância: as atividades e avaliações a distância poderão ser individuais ou em equipe e aplicadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, conforme definições previamente realizadas do plano de ensino de cada disciplina.

. Atividades e Avaliações presenciais: tanto as atividades quanto às avaliações presenciais poderão ser realizadas individualmente ou em equipe e serão aplicadas em cada um dos Polos de Apoio Presencial. O formato de aplicação de ambas poderá ser de diversas maneiras: manuscrita, digital, oral, conforme as definições estabelecidas no plano de ensino de cada disciplina do curso.

. Atividades em contextos diferentes: atividades aplicadas em contextos variados, que não são realizadas pelo AVA ou no Polo Presencial, serão particularidades de uma disciplina em específico e, portanto, definidas diretamente no plano de ensino da disciplina, por exemplo, a disciplina de Estágio. Independente do contexto socioeducativo, estas atividades serão mediadas pelo professor, sejam eles os tutores e/ou professores.

As atividades de avaliação devem permitir avaliar os avanços do aluno no desenvolvimento das competências / habilidades de interesse de cada uma das disciplinas, de forma a atingir o

perfil do egresso. A avaliação deverá ser composta por critérios, objetivos e regras bem definidos, no sentido de permitir estabelecer uma pontuação (valor) coerente para cada quesito em uma atividade. Nesta prerrogativa, a tanto as avaliações quanto as atividades deve ter:

- * Clareza e explicitação de critérios;
- * Critérios compatíveis com os objetivos;
- * Clareza e explicitação de parâmetros;
- * Instrumentos compatíveis com os objetivos, critérios e parâmetros.

A avaliação da aprendizagem do aluno deve considerar seu ritmo e ajudá-lo a desenvolver graus ascendentes de competências cognitivas, habilidades e atitudes, possibilitando- lhe alcançar os objetivos propostos.

O aluno que estiver com dificuldades de alcançar os objetivos propostos em cada disciplina, deve ser submetido a estudos paralelos com acompanhamento e orientação do Orientador Acadêmico (tutor presencial), por meio de plantão, e do tutor a distância por meio de atividades "on-line", para que possa refazer seu percurso e dar continuidade a seus estudos.

Os métodos e instrumentos de avaliação serão determinados conforme a natureza de cada disciplina, bem como o momento para a realização das avaliações, presencial ou à distância. Contudo, embora estes métodos ou instrumentos possam variar, estes devem contribuir com o aprendizado dos alunos.

Na avaliação à distância serão utilizados principalmente métodos e instrumentos como: solução de problemas, participação nos fóruns de discussão, realização de atividades dirigidas, estudo de caso, chats, provas e relatórios que são considerados essenciais para verificar e diagnosticar as necessidades dos alunos e redirecionar seus estudos, e, assim poder resultar em uma avaliação qualitativa e quantitativa.

Já em relação às avaliações presenciais serão utilizados principalmente métodos e instrumentos como: observação do desempenho no desenvolvimento das atividades teóricas e práticas, prova/ testes individuais, seminários em grupo, realização de exercícios dirigidos, apresentação de relatórios escritos de atividades práticas, atuação no laboratório, dentre outros.

São dois os níveis que caracterizam as avaliações, são eles:

- · Nível 1: o entendimento de como é o processo de estudo do aluno, se, de fato, há um acompanhamento e entendimento das abordagens e discussões propostas no material didático disponibilizado pelo professor; quais as dificuldades encontradas na relação com os conteúdos trabalhados; como é o relacionamento com o tutor presencial; como este realiza seu plano de aprofundamento de estudo, considerando os conteúdos apresentados; o quanto estes alunos buscam por material de apoio, sobretudo bibliográfico; como se relaciona com outros alunos do curso; se tem realizado as tarefas propostas; se tem problemas de ordem pessoal ou profissional interferindo no seu processo de aprendizagem.
- · Nível 2: quando se tem por objetivo obter medidas que auxiliem no entendimento do quanto os alunos estão acompanhando o conteúdo proposto em cada área de conhecimento. Para isso, o aluno deve realizar avaliações formais (presencial ou à distância), por disciplina ou grupo de disciplinas (área de conhecimento). As proposições contidas nestas avaliações são elaboradas pelos professores das disciplinas ou professores especialistas da área de conhecimento. O resultado destas avaliações será registrado em uma ficha individual de acompanhamento do

aluno. Caso o aluno não tenha desempenho satisfatório, este será aconselhado a refazer o processo de estudo em um assunto, disciplina ou área específica. Estas avaliações podem ser escritas e/ou práticas e deverá ter pelo menos uma ocorrência em cada disciplina ou a critério do professor responsável. Caso seja uma avaliação realizada à distância, o orientador acadêmico (tutor) deverá acompanhar os alunos nesta tarefa.

Estas avaliações devem ser contínuas, cumulativas e podem ocorrer em três momentos no processo:

- * Para acompanhamento do estudo do aluno no curso, através de diálogo e entrevistas com os tutores presenciais, por um registro regular e escrito no AVA, que pode relatar atividades desenvolvidas e experiências vencidas, etc;
- * Produção de projetos de extensão, organização de projetos desenvolvidos na disciplina de Estágio Supervisionado, desde que possibilitem sínteses dos conhecimentos trabalhado e/ ou adquiridos durante o curso;
- * Apresentação dos resultados obtidos em trabalhos desenvolvidos, estudos e pesquisas realizadas a cada finalização de disciplina, através de seminários e que podem permitir a integração entre um conjunto de áreas afins, promovendo uma discussão e entendimento amplo sobre uma determinada área de estudo.

As avaliações devem ser organizadas em um espaço de tempo que permita o aluno acompanhar a disciplina de uma forma mais eficaz, por isso, o professor deve ficar atento no planejamento destas atividades, tendo em mente o objetivo de cada avaliação e o espaço de tempo necessário à sua realização, sem comprometer o andamento da disciplina. Além disso, estas atividades devem ser planejadas conforme o conteúdo programático que compõe a ementa da disciplina. Estas avaliações são partes do plano de ensino, que deve ser apresentado pelo professor ao colegiado do curso após apresentação e/ou discussão com sua turma, para aprovação, até 30 dias após o início do semestre ou do ano letivo. O professor deve disponibilizar feedback para os alunos das atividades desenvolvidas por estes, no prazo máximo de 20 dias corridos, contados a partir da data de realização da atividade, exceto em situações excepcionais fundamentadas no plano de avaliação da disciplina, desde que previamente aprovadas pelo colegiado do curso. Em caso de prova escrita e presencial, estas poderão ser descartadas ou eliminadas no prazo de 60 dias úteis do término do semestre, caso o aluno não vá buscá-la no Polo.

Processo de cálculo da média das avaliações

A nota final referente às avaliações (MFA) será determinada pela média entre as Avaliações Presencial (AP) e à Distância (AD).

$$MFA = (AP*p + AD)/(p+1)$$

onde:

MFA: média ponderadas das avaliações Presencial e à Distância.

p: peso da avaliação presencial. Este peso deverá ser definido pelo colegiado do curso.

Resultados das avaliações

Os resultados das avaliações e das atividades realizadas deverão ser publicados no AVA e no portal do aluno da Universidade Federal do Tocantins.

Frequência

O aluno deverá cumprir a carga horária exigida para o desenvolvimento das atividades, conforme a legislação vigente.

3.7.7 - Atividades de Ensino-Aprendizagem

As atividades de ensino-aprendizagem, além das elencadas individualmente por cada docente em sua estratégia pedagógica, permeiam outros ações relevantes do curso, uma vez que constituem uma ferramenta importante no desenvolvimento pleno do aluno, servindo de estímulo a uma formação prática independente e interdisciplinar, sobretudo nas relações com o mundo de trabalho.

Estas atividades podem ser oferecidas em diversas modalidades, tais como:

- * Capacitação profissional (cursos de capacitação profissional ou estágios não curriculares), de extensão universitária junto à comunidade por meio de projetos devidamente cadastrados junto à Universidade Federal do Tocantins
- * Pesquisa (iniciação científica, iniciação a docência e participação em eventos relevantes à formação do egresso)
 - * Ensino (monitoria ou disciplinas de outras áreas)
 - * Políticas (representação discente em comissões e comitês)
- * Empreendedorismo e inovação (participação em Empresas Júnior, incubadoras ou outros mecanismos).

Todas as atividades elencadas, além de desenvolver as competências e habilidades requeridas ao egresso poderão ser computadas como atividades complementares no âmbito do curso.

3.8 - Estágio Curricular Supervisionado

Atendendo a Resolução CNE/CP 2/2015, O curso de Licenciatura em Computação possui 405 horas de Estágio Curricular Supervisionado, distribuídos entre os quatro últimos semestres (5°, 6°, 7° e 8° semestres). O estágio curricular supervisionado pretende oferecer ao futuro licenciado um conhecimento do real em situação de trabalho, diretamente em unidades escolares dos sistemas de ensino, pois trata-se de uma atividade de capacitação em serviço e que só pode ocorrer em unidades escolares onde o estagiário assuma efetivamente o papel de

professor.

Para a realização das atividades de estágio, é necessário estabelecer parcerias com instituições educacionais públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como com instituições privadas de ensino básico na elaboração de regime de colaboração mútua para realização do Estágio Curricular Supervisionado, para propiciar o desenvolvimento de atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas, de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos.

O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das Licenciaturas, sendo uma atividade intrinsecamente articulada com a prática e com as atividades de trabalho acadêmico. O estágio é regido pelo Regulamento do Estágio Obrigatório e não- obrigatório do Curso de Licenciatura em Computação, apresentado no Anexo I deste documento.

O Estágio Curricular Supervisionado dos acadêmicos na modalidade EaD poderá ser realizado em qualquer localidade definida pelo acadêmico. Porém, a supervisão do estágio será realizada na localidade do polo de apoio presencial do aluno, durante os 02 (dois) últimos anos do curso. A estrutura do Estágio Curricular é dividida em 04 etapas: Os acadêmicos deverão cumprir uma carga horária semestral, que unidas totalizam 405, conforme a seguir:

- * 5° semestre: Estágio Supervisionado I 90 horas;
- * 6° semestre: Estágio Supervisionado II 90 horas;
- * 7° semestre: Estágio Supervisionado III 105 horas;
- * 8° semestre, Estágio Supervisionado IV 120 horas.

A primeira fase do Estágio Curricular Supervisionado corresponde à realização de um diagnóstico da situação escolar. A partir da segunda, cada fase corresponde à execução de um (ou mais) projeto pedagógico de ensino e de pesquisa que contenha elementos de computação aplicados à educação, o qual será selecionado a partir dos problemas discutidos com a escola e com a comunidade de cada um dos acadêmicos.

A cada fase, o acadêmico deverá registrar a sua prática e reflexão pedagógica em Caderno Digital de Registro do Estágio Curricular Supervisionado; Ao final de cada fase do Estágio Curricular Supervisionado deve ser elaborado um Texto de Análise e de Avaliação; Ao final das quatro fases do Estágio, será elaborado o Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado, no qual será feita a avaliação e a reflexão de todo o processo vivenciado nas quatro fases. O Estágio Curricular Supervisionado será articulado e supervisionado pela Coordenação do Curso. A escolha dos temas dos projetos pedagógicos de estágio deverá ser referendada pelo diagnóstico da escola e/ ou da comunidade atendida. Os alunos poderão dar continuidade ao estudo de um único Projeto, durante todas as fases do Estágio, bem como poderão trabalhar temas diversos, segundo as necessidades detectadas nos diagnósticos e as escolhas pessoais.

Os estágios do Curso de Licenciatura em Computação são regulamentados pelo Regulamento do Estágio Obrigatório e não-obrigatório do Curso de Licenciatura em Computação apresentado no Anexo II.

3.9 - Atividades complementares

As atividades complementares são componentes curriculares que têm como objetivo principal expandir o perfil do egresso com atividades que privilegiem aspectos diversos na formação, incluindo atividades desenvolvidas fora do ambiente escolar. Tais atividades constituem uma ferramenta importante no desenvolvimento pleno do aluno, servindo de estímulo a uma formação prática independente e interdisciplinar, sobretudo nas relações com o mundo de trabalho. Estas atividades podem ser oferecidas em diversas modalidades, tais como: capacitação profissional (cursos de capacitação profissional ou estágios não curriculares), de extensão universitária junto à comunidade, de pesquisa (iniciação científica e participação em eventos relevantes à formação do egresso), de ensino (monitoria ou disciplinas de outras áreas), políticas (representação discente em comissões e comitês) e de empreendedorismo e inovação (participação em Empresas Júnior, incubadoras ou outros mecanismos). As atividades complementares do Curso de Licenciatura em Computação possuem um regimento próprio.

3.10 - Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser desenvolvido e apresentado individualmente e, de acordo com sua natureza, será classificado nas seguintes categorias:

- 1. Projeto de pesquisa e/ou extensão seguido de relato e análise crítica dos resultados;
- 2. Revisão bibliográfica sobre tema relevante para a área, com análise crítica e tratamento de dados e/ou com alguma contribuição pessoal/aplicação prática;

O resultado do TCC deve ser apresentado na forma escrita e mediante uma defesa pública. As diretrizes que regulam as atividades do trabalho de conclusão de curso são apresentadas no regimento presente nos apêndices deste PPC. O Regimento especifica os critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, formas de apresentação, orientação e coordenação, assim como as diretrizes e técnicas relacionadas à sua elaboração.

Todos os TCCs do curso de Licenciatura em Computação ficam armazenados e disponíveis para consulta pública na Biblioteca Digital de Monografias do Repositório Institucional da UFT (https://repositorio.uft.edu.br), que criado pela Resolução Consepe nº 05/2011 e contempla um conjunto de serviços oferecidos visando a gestão e disponibilização dos trabalhos produzidos por membros da comunidade acadêmico cientifica desta universidade.

3.11 - Políticas de apoio aos discentes

A Política de Assistência Estudantil da UFT é gerida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proest), em articulação com as demais Pró-Reitorias afins, e constitui-se num conjunto de ações voltadas para a promoção do acesso, permanência, acompanhamento e êxito dos(as) estudantes de graduação da UFT, na perspectiva da inclusão social, produção do conhecimento, melhoria do desempenho escolar, qualidade de vida e democratização do ensino.

Além disso, busca identificar necessidades e propor programas de apoio à comunidade universitária, que assegurem aos(as) estudantes os meios necessários para sua permanência e

sucesso acadêmico, contribuindo para a redução da evasão e do desempenho acadêmico insatisfatório em razão de condições de vulnerabilidade socioeconômica e/ou dificuldades de aprendizagem.

Os programas de assistência estudantil da Proest são ofertados por meio de editais. O primeiro passo que o(a) estudante deve dar para participar dos programas é submeter a documentação exigida para análise socioeconômica, na Plataforma do Cadastro Unificado de Bolsa e Auxílios (Cubo), realizada no Programa de Indicadores Sociais (Piso). O setor de assistência estudantil analisa a documentação e emite parecer. Após análise socioeconômica deferida, os(as) estudantes poderão se inscrever aos editais para concorrer aos auxílios, conforme critérios de cada edital, publicados na página da Proest: https://ww2.uft.edu.br/proest.

3.12 - Políticas de extensão

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEX), dispõe da Política de Extensão - Resolução nº 05, de 2 de setembro de 2020, com o intuito de ancorar as ações de extensão.

Para os fins da inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação, de acordo com a Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018, Art. 4º, "as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos".

Neste sentido, ressaltamos a relevância da normativa no tange a creditação da extensão nos currículos dos cursos de graduação da universidade para o fortalecimento do processo formativo dos estudantes e toda a comunidade acadêmica, sendo que a inserção curricular das ações de extensão nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFT tem como objetivos:

- I ampliar e consolidar o exercício da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assegurando a dimensão acadêmica da extensão na formação dos estudantes;
- II aproximar e relacionar conhecimentos populares e científicos, por meio de ações acadêmicas que articulem a Universidade com os modos de vida das comunidades e grupos sociais;
- III estimular a formação em extensão no processo educativo e formação cidadã dos estudantes, proporcionando desenvolvimento profissional integral, interprofissional e interdisciplinar, alinhado às necessidades da sociedade;
 - IV fortalecer a política de responsabilidade social da Universidade preconizado no PDI.

O processo de implantação da creditação da extensão nos currículos de graduação da Universidade Federal do Tocantins teve início em 2017, com o I Encontro de Creditação. Cabe às Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão propor programas de capacitação e explicitar os instrumentos e indicadores na autoavaliação continuada para as ações de extensão.

3.13 - Políticas de pesquisa

A missão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propesq) é apoiar os processos inerentes à pesquisa e à pós-graduação, objetivando proporcionar a produção do conhecimento científico como base indutora das problemáticas regionais, em especial daquelas voltadas para a Amazônia Legal, sem, contudo, a perda do caráter universal do conhecimento. Tem como principais eixos norteadores:

- Melhoria e ampliação da iniciação científica (Pibic);
- II. Fortalecimento e expansão da pós-graduação Stricto Sensu;
- III. Apoio à participação em eventos e à divulgação da produção científica da UFT;
- IV. Promoção de Capacitação pessoal docente e de técnico-administrativos;
- V. Apoio aos comitês técnico-científicos e de ética (PAC);
- VI. Implantação de programa de avaliação interna dos projetos de pesquisa e cursos de pósgraduação, como integrante dos projetos pedagógicos dos cursos e projetos;
 - VII. Tradução de artigos;

A Propesq divide-se em Diretoria de Pós-Graduação, Diretoria de Pesquisa, Coordenadoria de Projetos e Coordenadoria-Geral do Programa de Iniciação Científica (Pibic).

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic) é um programa centrado na iniciação científica de novos talentos em todas as áreas do conhecimento. Volta-se para o aluno de graduação, servindo de incentivo à formação de novos pesquisadores, privilegiando a participação ativa de alunos com bom rendimento acadêmico em projetos de pesquisa com mérito científico e orientação individualizada e continuada.

Os projetos devem culminar em um trabalho final avaliado e valorizado, com retorno imediato ao bolsista, com vistas à continuidade de sua formação, em especial na pós-graduação.

Considerando que o número de bolsas é sempre inferior à demanda qualificada no país, e também no Tocantins, a Propesq instituiu o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (Pivic), que contempla alunos e professores que tiveram seus projetos aprovados por mérito, pelo comitê científico do Pibic, mas que não foram contemplados com bolsa. Assim, os mesmos poderão participar ativamente do projeto de pesquisa do professor orientador, de forma institucional.

3.14 - Políticas de inclusão e acessibilidade

O direito da pessoa com deficiência à educação, com base em igualdade com as demais pessoas, é garantido pela Constituição Federal (BRASIL, 1988) e reiterado pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2009), entre outros documentos nacionais e internacionais. No contexto de promoção da Educação Inclusiva no Brasil, o crescimento de matrícula de estudantes com deficiência na Educação Superior é uma realidade. Porém, além do direito irrefutável à matrícula, busca- se atualmente a garantia do prosseguimento e do sucesso nos estudos superiores desses estudantes.

A UFT assume o compromisso com a inclusão ao criar a Comissão de Acessibilidade

atendendo a todos os câmpus e cursos. Ressaltamos que a missão da UFT prevê para a Política de Inclusão a acessibilidade em suas variadas dimensões, são elas:

- * Acessibilidade: "Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida" (Lei nº 13.146/2015 Art. 3º, inciso I).
- * Acessibilidade atitudinal: ausência de barreiras impostas por preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações.
- * Acessibilidade comunicacional: ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital). Para garantir essa dimensão de acessibilidade, é importante a aprendizagem da língua de sinais, utilização de textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, uso do computador com leitor de tela, etc.
- * Acessibilidade digital: ausência de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.
- * Acessibilidade Instrumental: ausência de barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de trabalho (profissional), estudo (escolar), lazer e recreação (comunitária, turística, esportiva, etc.) e de vida diária. Auxiliam na garantia dessa dimensão da acessibilidade os recursos de tecnologia assistiva incorporados em lápis, caneta, régua, teclados de computador e mouses adaptados, pranchas de comunicação aumentativa e alternativa, etc.
- * Acessibilidade metodológica: ausência de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino/aprendizagem (escolar), de trabalho (profissional), de ação comunitária (social, cultural, artística etc.), de educação dos filhos (familiar), dentre outras.

3.15 - Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A gestão do curso é conduzida pelo coordenador que é responsável por todo o planejamento e execução de ações planejadas em conjunto pelo NDE e o colegiado do curso. A tomada de decisão e a discussão administrativa e pedagógica ocorre no âmbito do colegiado, no qual participam os docentes previamente selecionados.

Para delimitar as estratégias pedagógicas o curso conta com o Núcleo Docente Estruturante que discute periodicamente os aspectos de melhoria e atualização do curso de maneira geral.

No âmbito da avaliação do curso, ela se dá pelas diretrizes nacionais de avaliação dos cursos superiores através dos indicadores descritos abaixo.

SINAES - Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) analisa as instituições, os cursos e o desempenho dos estudantes. O processo de avaliação leva em consideração aspectos como ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, gestão da instituição e

corpo docente. O Sinaes reúne informações do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e das avaliações institucionais e dos cursos. As informações obtidas são utilizadas para orientação institucional de estabelecimentos de ensino superior e para embasar políticas públicas. Os dados também são úteis para a sociedade, especialmente aos estudantes, como referência quanto às condições de cursos e instituições.

CPA - Comissão Própria de Avaliação

A Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004, instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que preconiza que toda instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela autoavaliação da Instituição considerando, obrigatoriamente, os cinco eixos, que são:

- * Eixo 1 Planejamento e Avaliação Institucional
- * Eixo 2 Desenvolvimento Institucional
- * Eixo 3 Políticas Acadêmicas
- * Eixo 4 Políticas de Gestão
- * Eixo 5 Infraestrutura

A Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Tocantins realizará o processo de autoavaliação do curso, com base nos princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), com vistas na identificação das condições do ensino, bem como suas potencialidades e fragilidades. Os resultados do processo de autoavaliação, consolidados em um relatório, representarão importante subsídio para que a instituição tome medidas corretivas para as fragilidades e aprimoramento das potencialidades identificadas, com vistas à melhoria da sua qualidade.

ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação. O exame é obrigatório e a situação de regularidade do estudante no Exame deve constar em seu histórico escolar.

POSCOMP – Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação

O Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP) é um exame aplicado em todas as regiões do País. Em parceria com a Sociedade Peruana de Computação, desde 2006 o Exame passou a ser realizado no Peru. O POSCOMP testa conhecimentos na área de Computação e tem como objetivo específico avaliar os conhecimentos de candidatos a Programas de Pós-Graduação em Computação oferecidos no Brasil. A grande maioria dos Programas de Pós-Graduação no País utiliza, de alguma forma, o resultado do POSCOMP em seu processo seletivo.

ATIVIDADES DOCENTES

No modelo dos cursos EaD da UAB, há a figura do professor formador, cuja atribuição é ministrar a disciplina e atuar diretamente como mediador pedagógico dos estudantes na sala virtual. Ele é responsável pela disponibilização dos conteúdos nas respectivas salas do ambiente virtual moodle. Cabe a ele a orientação dos tutores para o desenvolvimento das atividades do componente curricular: conteúdos conceituais, atividades propostas, metodologia de ensino e de aprendizagem, proposição de tempos para estudo, elaboração das avaliações, dentre outras.

Os professores dos cursos a distância do modelo UAB/ UFT são selecionados por edital mediante currículo de excelência no ensino e experiência em educação superior a distância. Dentre as atribuições exigidas pelo professor formador, destacam-se:

- 1. Elaborar o plano de curso da disciplina prevendo a elaboração de recursos e o uso de mídias da EaD (ambiente virtual, materiais didáticos, vídeos, simulações) e estratégias didáticas aplicadas à EaD.
- 2. Adequar conteúdos, metodologias e materiais didáticos, bem como a bibliografia utilizada para o desenvolvimento dos cursos fazendo uso de tecnologias interativas e metodologias ativas de acordo com o Padrão Mínimo exigidos pela coordenação pedagógica da DTE. O Padrão Mínimo de layout da sala virtual do Moodle consiste na apresentação dos seguintes elementos: (i)Vídeo de apresentação do professor e do componente curricular contemplando objetivos, metodologia e forma de avaliação (até 5 minutos, gravado exclusivamente no recurso Aulas Online Conf Web RNP) ii) Programa da disciplina/eixo; (iii) Conteúdo base; (iv) Conteúdo complementar; (v) Proposta de atividade; (vi) Fórum de dúvidas.
- 3. Mediar o conhecimento dos alunos por meio de estudos dirigidos, fóruns, postagem de mídias e outras ferramentas digitais.
- 4. Acompanhar o desenvolvimento da sua disciplina ou módulo em seus aspectos teóricometodológicos e operacionais;
- 5. Realizar aulas práticas em laboratório, aplicação de provas, seminários ou demais atividades previstas no planejamento do curso;
- 6. Desenvolver roteiros que orientem tutores presenciais no desenvolvimento de atividades práticas realizadas nos polos, aulas de campo e/ou laboratórios;
- 7. Acessar regularmente a plataforma virtual respondendo dúvidas pertinentes a sua disciplina ou módulo;
- 8. Orientar o tutor a distância em relação ao andamento das atividades da disciplina em consonância com o planejamento;
- 9. Responsabilizar- se pelo processo avaliativo da disciplina (planejamento, elaboração, critérios de avaliação, gabarito) bem como da correção das provas e devolutiva aos estudantes;
- 10. Participar de eventos, reuniões, oficinas, cursos e demais atividades relacionadas com a educação a distância e ofertados pela universidade para fins de formação.

Está previsto nos editais de seleção de professores da UAB/ UFT, que os docentes selecionados que não se adequarem às atribuições citadas nos itens acima serão desligados do respectivo curso a qualquer momento. A equipe pedagógica da DTE também realiza

acompanhamento trimestral nas salas virtuais dos cursos EaD com fins de averiguar se o Padrão Mínimo está sendo alcançado. A cada semestre é também realizada uma avaliação dos cursos por meio de formulário Google Forms enviado a todos os alunos matriculados no referido semestre. O formulário contém questões de ordem pedagógica, didática e organizacional das disciplinas/módulos/eixos ministrados pelos professores. Esta avaliação visa o aprimoramento em busca a excelência dos cursos EaD na UFT, conforme previsto no PDI.

ATIVIDADES DE TUTORIA

Os tutores são mediadores do processo de aprendizagem dos estudantes e são fundamentais para criar situações que favoreçam a construção do conhecimento. A boa atuação de um tutor pode ser um impulsionador para um estudante desmotivado e fundamental para todos que buscam atingir seus objetivos no curso, mas se deparam com certas dificuldades. Por outro lado, um tutor que não cumpre com o seu papel a contento pode deixar muitos estudantes sem o atendimento necessário e causar clima de insatisfação e sensação de abandono nos estudantes.

Considerando a importância dos tutores nos cursos UAB/UFT, os tutores presenciais e a distância são selecionados via edital com critérios que validam sua formação acadêmica, experiência com EaD e no Moodle. Conforme as regras para pagamento de tutores bolsistas da CAPES, os tutores são selecionados entre professores com experiência de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. Espera- se que a tutoria seja desempenhada por profissionais que demonstrem não apenas conhecimento do conteúdo da área, mas também habilidades para trabalhar com grupos, orientar e estimular os estudos. No edital padrão para seleção de tutores estão explícitas as atribuições específicas dos tutores presenciais e a distância dos cursos EaD/UAB, conforme descritas a seguir:

* Atribuições do Tutor presencial

- 1. tutoria em cursos mediados por tecnologias, exercida nos polos de apoio presencial ao acadêmico (a), aprimorando e fortalecendo o elo de ligação entre os extremos do sistema instituição acadêmico (a), no qual o controle do aprendizado é realizado mais intensamente pelo acadêmico (a) do que pelo professor (a).
- 2. acompanhar os acadêmicos presencialmente no polo de apoio presencial, em que não há "aulas" no sentido clássico da palavra e estes (as) estudam de forma independente;
- 3. acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso através da comunicação síncrona (online, em tempo real) e/ ou assíncrona (com defasagem de tempo), com dinamismo, liderança e iniciativa de realizar com eficácia o trabalho de facilitador junto ao grupo de acadêmicos (as) sob sua tutoria;
- 4. demonstrar competência individual e de equipe para analisar realidades, formulando planos de ação coerentes com os resultados analíticos e de avaliação, e mantendo, desse modo, uma atitude reflexiva e crítica sobre a teoria e a própria prática educativa envolvida no processo de educação mediada;
- 5. acompanhar os encontros presenciais e as práticas pedagógicas realizados nos polos UAB e/ ou nos campi da UFT, verificando a integração professor/ tutor acadêmico (a) como fatores importantes para a aprendizagem independente;
- 6. manter registro da participação dos acadêmicos nas atividades do curso, zelando pela aprendizagem colaborativa do acadêmico (a);

7. o tutor presencial deverá residir, preferencialmente, no município do polo ao qual se candidatou a vaga, caso não resida no município o sistema UAB/ DTE não disponibilizará recursos para o transporte do tutor.

Na prática, o tutor presencial deve ter disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais no polo presencial do qual foi selecionado via edital. A tutoria presencial implica na orientação dos estudantes e o acompanhamento do mesmo na sua adaptação à modalidade EaD.

A tutoria presencial em grupo ocorrerá sempre que as atividades dos componentes curriculares exigirem trabalhos coletivos. O tutor presencial terá o papel de organizar os grupos, mediar as dinâmicas e estimular o trabalho colaborativo. Os atendimentos individuais também poderão ser agendados pelos alunos que sentirem necessidade de ajuda.

* Atribuições do Tutor online

- 1. tutoria em cursos mediados por tecnologias, desenvolvendo atividades formativas em lugares ou tempos diversos, postando questões informativas (que exigem memorização e conhecimento de dados) e formativas (que predisponha a iniciativa, o estudo autônomo, a autoria, a construção pessoal) na relação com o saber;
- 2. monitorar os/as acadêmicos(as) sobre as dificuldades de conteúdo do curso, auxiliando-os no acesso e navegabilidade da plataforma virtual Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment (Moodle), fornecendo feedback (resposta), sempre com comentários devolutivos e sugestões objetivas e claras dos comentários (de textos, áudios e vídeos) postados;
- 3. moderar os relatórios das atividades, relatórios de participação, os logs e estatísticas do ambiente ou plataforma virtual de aprendizagem, arquivando cópia dos comentários para que, posteriormente possa acompanhar o desempenho do (a) acadêmico (a) demonstrando manejo das ferramentas que estão à sua disposição para o exercício da tutoria;
- 4. manter mediação didático-pedagógica regular com os/as acadêmicos (as) durante o curso, dos processos de ensino e aprendizagem, orientando a usabilidade das tecnologias digitais, evitando o/a acadêmico (a) a se sentir desamparado e abandonar o curso;
- 5. moderar a interação/interatividade no ambiente ou plataforma virtual de aprendizagem dos itens acrescentados, arquivos enviados, textos postados e participação nos fóruns, chat ou sessão batepapo e demais atividades online;
- 6. realizar relatórios individuais sobre a turma e enviar a coordenadoria de tutoria e a coordenadoria do curso.

Em suma, o tutor a distância acompanha, supervisiona e orienta o desenvolvimento teóricoprático do curso, auxiliando os professores a atender as diversas turmas das disciplinas
ministradas. Mensalmente os tutores precisam enviar relatório das suas atividades ao
respectivo coordenador de curso para fazer jus ao recebimento de bolsas. A avaliação dos
cursos, realizada semestralmente, também abrange questões relacionadas com as atividades
do tutor, sendo previsto que o tutor que não atender aos requisitos e orientações estabelecidos
será desligado do curso. Também, no ato da vinculação do tutor ao sistema de bolsa, este
assina um Termo de Compromisso do bolsista, que se não for cumprido, implicará na imediata
suspensão dos pagamentos de bolsas temporária ou definitivamente, respeitados o
contraditório e a ampla defesa.

3.17 - Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) no processo ensinoaprendizagem

Institucionalizar nos PPCs dos cursos de graduação a utilização de novas tecnologias educativas compatíveis ao mundo 4.0 está entre os objetivos estratégicos definidos no primeiro desafio do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2025) para uma educação inovadora com excelência acadêmica.

Considerando a velocidade dos avanços tecnológicos e as mudanças ocorridas na sociedade nos últimos anos no mundo do trabalho e na educação, a discussão sobre a utilização das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) como ferramentas que facilitam no processo de ensino-aprendizagem e avanço da educação 4.0 é um dos principais desafios na UFT.

Contudo, como apontado no PDI, apenas a inclusão da tecnologia não é inovação. A inovação engloba a mudança em metodologias e formas de interação pedagógica que elevem ao máximo o potencial de aprendizagem e desenvolvimento (PDI 2021-2025).

A utilização da TDIC na prática docente é um desafio permanente a ser discutido, estudado e experienciado no cotidiano da sala de aula. A formação continuada docente é fundamental nesse percurso, para capacitação à utilização de tecnologias e metodologias que facilitem o processo de ensino e aprendizagem.

Nos cursos EaD da UFT as TDIC são utilizadas no processo de ensino-aprendizagem com o objetivo de enriquecer e diversificar as metodologias de ensino e aprendizagem contribuindo para a mediação e colaboração e promovendo a interatividade entre docentes, discentes e tutores.

Nesse cenário, o professor deve ser mediador/ facilitador e não único detentor do conhecimento. Pois as informações estão disponíveis e acessíveis para pesquisa e estudo, o que facilita a construção do conhecimento por parte dos alunos.

A utilização das TDIC contribuem ativamente nesse processo e para execução do PPC, pois a universidade por meio dos seus atores deve ser condutora dos processos de mudança, pois tem o papel fundamental de produzir e desenvolver novos métodos e práticas que favoreçam e transformem o processo de ensino-aprendizagem.

A garantia da acessibilidade digital pode ocorrer por meio da utilização das TDIC, com ambientes virtuais, materiais e ferramentas que auxiliem o desenvolvimento de uma educação assistiva pautada em metodologias e tecnologias pedagógicas eficientes, além de tecnologias sociais, que implementem processos, serviços, produção e técnicas aplicadas a problemas sociais com metodologias de ensino junto à comunidade, por meio de propostas inovadoras que promovam a inclusão socioprodutiva (PDI 2021-2025).

A flexibilidade de tempo e espaço proporcionada pelo acesso à internet podem contribuir para autonomia e aprendizagem ativa e colaborativa. As TDIC podem assegurar o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar quando são previstas atividades e recursos que permitam estudos síncronos e assíncronas.

Os métodos ativos mais inovadores envolvem atividades diversas que incluem pesquisas, dinâmicas de grupo, jogos cooperativos, os trabalhos em grupos ou pares, múltiplas formas de representação da realidade e expressão do saber por diferentes linguagens e formas (arte, música, escrita e etc.). Portanto, as tecnologias juntamente com as metodologias ativas são

elementos complementares no processo de inovação pedagógica (PDI 2021-2025).

Além disso, modernizar as práticas pedagógicas a partir de metodologias ativas, ensino híbrido, educação 4.0 e adoção de tecnologias educacionais são objetivos para as práticas acadêmicas, estabelecidos no Projeto Pedagógico Institucional da UFT (PPI).

Com o uso das TDIC os professores podem dinamizar suas aulas possibilitando experiências diferenciadas de comunicação a distância com aprendizagens baseadas em seu uso como a experimentação, a colaboração, com a utilização de softwares, plataformas diversas, ambientes virtuais de aprendizagem, chats, redes sociais, e outros recursos para aulas on line que privilegiam a troca de experiências, trabalhos em equipe, compartilhamento de saberes e construção de novos conhecimentos.

3.18 - Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem consiste em um sistema que proporciona o desenvolvimento e distribuição de conteúdo. O AVA possibilita a oferta de uma sala de aula virtual para o acompanhamento dos alunos e a realização de atividades de aprendizagem, rompendo os limites geográficos entre professores e alunos. Esse recurso é utilizado de maneira complementar no curso, uma vez que não existem componentes curriculares ofertados na modalidade a distância.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem possibilita o aluno de estudar e se comunicar de forma assíncrona. Os docentes podem recorrer a diversos recursos para desenvolvimento dos conceitos teórico/ científicos referentes às disciplinas, tais como o uso de imagens, vídeos, animações, simulações, etc. Todavia, o esse ambiente também representa uma ferramenta de comunicação síncrona uma vez que permite o estabelecimento de relações mais diretas e constantes entre os alunos e professores. As comunicações assíncrona e síncrona do ambiente virtual de aprendizagem se somam para possibilitar aos alunos interação ativa, crítica e participativa, afinal o acadêmico se desenvolve em seu próprio ritmo e é estimulado a entender que é por meio da experiência que se aprende.

O uso do ambiente virtual de aprendizagem possibilita a exploração multimidiática dos assuntos trabalhados nas disciplinas. Isso significa que os alunos tem a oportunidade de observar, ver e rever quantas vezes necessitar, a descrição de um conceito através de textos, imagens, vídeos, animações, simulações, etc. O o Ambiente Virtual de Aprendizagem também é uma ferramenta de comunicação que garante integração e estabelecimento de relações constantes entre os alunos e os tutores/professores, assim como entre estes grupos entre si. Não obstante, o AVA apresenta ferramentas de interatividade, encontros síncronos, fórum, questionário virtual, gravação e disponibilização de vídeos, materiais didáticos complementares.

3.19 - Material didático

O material didático é elaborado pelo professor responsável pelo componente curricular em consonância com o Projeto Pedagógico de Curso. Os professores desenvolvem os conteúdos, a partir das ementas, bibliografias básicas e complementares, selecionando e reunindo os materiais, organizando e propondo o estudo de textos e a realização de atividades para a disciplina sob sua responsabilidade.

3.20 - Acompanhamento e avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

As atividades produzidas serão acompanhadas e avaliadas pelos tutores com apoio da equipe de professores.

- . Atividades e avaliações a distância: as atividades e avaliações a distância poderão ser individuais ou em equipe e aplicadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, conforme definições previamente realizadas do plano de ensino de cada disciplina.
- . Atividades e Avaliações presenciais: tanto as atividades quanto às avaliações presenciais poderão ser realizadas individualmente ou em equipe e serão aplicadas em cada um dos Polos de Apoio Presencial. O formato de aplicação de ambas poderá ser de diversas maneiras: manuscrita, digital, oral, conforme as definições estabelecidas no plano de ensino de cada disciplina do curso.
- . Atividades em contextos diferentes: atividades aplicadas em contextos variados, que não são realizadas pelo AVA ou no Polo Presencial, serão particularidades de uma disciplina em específico e, portanto, definidas diretamente no plano de ensino da disciplina, por exemplo, a disciplina de Estágio. Independente do contexto socioeducativo, estas atividades serão mediadas pelo professor, sejam eles os tutores e/ou professores.

Estas avaliações devem ser contínuas, cumulativas e podem ocorrer em três momentos no processo:

- * Para acompanhamento do estudo do aluno no curso, através de diálogo e entrevistas com os tutores presenciais, por um registro regular e escrito no AVA, que pode relatar atividades desenvolvidas e experiências vencidas, etc;
- * Produção de projetos de extensão, organização de projetos desenvolvidos na disciplina de Estágio Supervisionado, desde que possibilitem sínteses dos conhecimentos trabalhado e/ ou adquiridos durante o curso;
- * Apresentação dos resultados obtidos em trabalhos desenvolvidos, estudos e pesquisas realizadas a cada finalização de disciplina, através de seminários e que podem permitir a integração entre um conjunto de áreas afins, promovendo uma discussão e entendimento amplo sobre uma determinada área de estudo.

3.21 - Atividades Práticas de Ensino

A organização do curso foi pensada a fim de possibilitar organização curricular modular para a modalidade de Educação a Distância via internet com momentos de atividades presenciais, tais como práticas de laboratórios, atendimento tutorial e atividades avaliativas de acordo com as Normas de Qualidade da Educação a Distância aprovado pelo Decreto 5.622 de 20 de dezembro de 2005, regulamentado pelo Art. 80 da Lei 9.384, de 20 de dezembro de 1996.

A prática como componente curricular envolve atividades de ensino que permitam ao discente a aplicação do conhecimento, decorrente das unidades curriculares do curso, no ensino da

computação e no cumprimento dos objetivos deste curso de Licenciatura em Computação. Nos currículos dos cursos de licenciatura, a Prática como Componente Curricular (PCC) deve ter caga horária mínima de 400 horas e necessita ser desenvolvida desde o início do curso conforme determina o Resolução CNE/ CP no 02/2016. Neste curso de Licenciatura em Computação, 08 disciplinas da matriz curricular contêm as práticas educativas, totalizando 405 horas, em conformidade com o disposto na Resolução CNE/ CP-02/2016. A Figura 12 abaixo apresenta os componentes curriculares que envolvem PCC e suas respectivas cargas horárias.

Figura 12 - Componentes curriculares que envolvem PCC e suas respectivas cargas horárias.

DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PCC
Prática de Ensino de Computação I	1°	75	30	45
Prática de Ensino de Computação II	2°	75	30	45
Prática de Ensino de Computação III	3°	75	15	60
Prática de Ensino de Computação IV	4°	75	15	60
Prática de Ensino de Computação V	5°	75	15	60
Prática de Ensino de Computação VI	6°	60	15	45
Prática de Ensino de Computação VII	7°	60	15	45
Prática de Ensino de Computação VIII	8°	60	15	45
TOTAL		555	150	405

Fonte: Autoria própria.

Além disso, no Curso de Licenciatura em Computação, a PCC será desenvolvida a partir dos componentes curriculares articuladores intitulados Prática de Ensino de Computação (I a VIII), o qual irá articular o conhecimento de no mínimo duas disciplinas do semestre, pertencentes, preferencialmente, a grupos distintos do currículo, a partir de temática prevista para cada componente articulador. No início de cada período letivo (semestres) será elaborado pelo Colegiado de Curso um Projeto Interdisciplinar a ser desenvolvido no Componente Curricular Articulador (Prática de Ensino de Computação). O desenvolvimento deste projeto no âmbito das Práticas de Ensino de Computação será de responsabilidade do docente vinculado à disciplina, sendo desejável a participação dos demais docentes dos componentes curriculares envolvidos.

3.22 - Integração com as Redes Públicas de Ensino

A Universidade Federal do Tocantins possui convênios firmados com as secretarias Estadual e Municipal de Educação para viabilizar estágios e atividades práticas de ensino.

Esses convênios são gerenciados pela instituição em conjunto com as Diretorias Regionais de Ensino (DREs) e renovados regularmente para que não haja interrupção das atividades práticas. Por meio desses convênios os acadêmicos do curso tem acesso às escolas públicas de

maneira geral com supervisão de docentes da escola como preceptores.

4 - CORPO DOCENTE E/OU TUTORIAL

4.1 - Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE), instituído pela portaria no 247- CONAES de 02 de fevereiro de 2007 e Resolução CONAES n. 01/2010, tem como objetivo o aumento do envolvimento dos docentes com o processo de concepção e consolidação dos cursos de graduação. O NDE do curso de Licenciatura em Computação da UFT é o órgão de caráter consultivo, propositivo e de acompanhamento, que conduz o processo de atualização e concepção de estruturas pedagógicas do curso. Portanto, o NDE é responsável pela formulação, implementação, desenvolvimento, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Licenciatura em Computação da UFT.

O NDE do curso de Licenciatura em Computação é composto por 05 docentes vinculados ao curso, dentre eles o coordenador do curso. Todos os seus membros possuem titulação stricto sensu e são de tempo integral (40h com dedicação exclusiva). A reformulação do NDE é periódica e parcial, mantendo sempre parte dos seus membros desde a criação do curso. O NDE do curso atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC.

A seguir a lista dos membros do NDE:

Prof. Dr. Ary Henrique Morais de Oliveira: regime 40h com Dedicação Exclusiva

Prof. Dr. Edeilson Milhomem da Silva: regime 40h com Dedicação Exclusiva

Prof. Dra. Elizângela Inocêncio Mattos: regime 40h com Dedicação Exclusiva

Prof. Dra. Glenda Michele Botelho: regime 40h com Dedicação Exclusiva

Prof. Dr. Warley Gramacho da Silva (presidente): regime 40h com Dedicação Exclusiva

4.2 - Equipe multidisciplinar

A Equipe Multidisciplinar, em consonância com os fundamentos de Educação a distância é responsável pela concepção, produção e disseminação das tecnologias, metodologias e recursos educacionais dos cursos, constituída por constituída por diversos profissionais como: professor- autor, web designer, designer instrucional, técnico especialista em recursos multimídia, revisor técnico, pedagogos e gestores; que são responsáveis pela gestão, concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais. A equipe multidisciplinar será selecionada por meio de edital e composta na seguinte configuração:

Assessoria pedagógica

Formação em Pedagogia; Especialização na área de tecnologias educacionais; Experiência em assessoria ou coordenação pedagógica.

Elaborador e Editor de Material e Ferramentas Multimídia

Graduação em Pedagogia, com especialização em Tecnologias Educacionais, com experiência, em designer gráfico para Cursos EaD, diagramação de material impresso e digital, criação de jogos educacionais interativos e experiência customização de sites e do ambiente virtual de aprendizagem - AVA e experiência na criação de cursos livres.

Suporte de Tecnologia da Informação

Graduação em Ciência da Computação, com experiência na gestão e manutenção do ambiente de ambiente de aprendizagem virtual - AVA, atuação na criação de cursos livres.

Revisor Pedagógico e Produção textual

Formação em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, experiência no desenvolvimento de material didático, instrucional e experiência em atuação em Cursos Livres.

Profissionais de apoio à gestão administrativa e acadêmica

Formação em Administração, secretária executiva, Especialização em tecnologias educacionais com experiência em gestão, assessoria administrativa, gestão de bolsas e acadêmica de cursos a distância.

Gestor Tecnológico de polos UAB

Graduação em Ciência da Computação, com experiência na atuação de gestão de polos EaD, e experiência na gestão do ambiente de aprendizagem – AVA.

Designer de conteúdo audiovisual/interativo

Graduação em Marketing/Publicidade e Propaganda com experiência em: produção e edição audiovisual; interatividade digital em vídeo; criação de personagens virtuais para Cursos EaD e tutoriais onlines (e-learning).

Pesquisador/Extensionista

Formação em Pedagogia; Doutorado em Educação. Experiência na implantação da extensão nos

currículos de graduação.

Pesquisador/Assistência Pedagógica

Formação: Licenciatura em Letras e Doutorado em Ciências Sociais/Antropologia. Experiência em Educação Indígena e Quilombola

Pesquisador/Coordenação Pedagógica

Graduação em Licenciatura, com Mestrado em Educação e Doutorado em Educação e experiência de coordenação pedagógica no Sistema UAB.

Coordenador de Tutoria

Graduação em Licenciatura em Matemática, com Mestrado em Ciências, Doutorado em Ciências ou com Mestrado em Educação e Doutorado em Educação e experiência de coordenação de tutoria no Sistema UAB.

Essa equipe concebe e dissemina tecnologias e recursos educacionais inovadores, interativos e colaborativos coadunados com processo de trabalho formalizado e plano de ação instituído e documentado. Dessa forma, é possível monitorar e avaliar os resultados e promover sugestões de melhorias necessárias. Os materiais didáticos utilizados nos cursos contemplarão as exigências de formação do PPC, e seus conteúdos possuem uma linguagem inclusiva e acessível.

Nessa perspectiva, a equipe multidisciplinar assume papel de destaque no apoio no apoio à curadoria e produção de material didáticos dos cursos a distância e na capacitação do corpo docente autoral.

4.3 - Corpo Docente e/ou Tutores

CORPO DOCENTE:

O corpo docente conta com professores que participaram de processos seletivos e que sejam portadores de diploma de graduação que preencham os requisitos exigidos, conforme estabelecido no Art. 6°, § 4°, da Portaria CAPES N. n. 102, de maio de 2019. Além disso, devem ser servidores da UFT ou UFNT, preferencialmente.

Conforme sua formação, o professor pode ser vinculado de acordo a portaria da CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017, como Professor Formador I desde que possua o título de mestre ou doutor; comprove experiência de no mínimo 3 (três) anos no magistério superior; comprove experiência acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar. Professor Formador II deve possuir o título de pós-graduação lato sensu exercício mínimo no Magistério Superior de 1(um) ano.

Os docentes devem atuar em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas ao curso em que está lotado.

Os professores selecionados devem participar de curso de formação para uso do Moodle e ferramentas interativas e outros cursos obrigatórios.

As atribuições dos professores no curso são as seguintes:

- a) elaborar o planejamento das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas nos cursos de acordo com as diretrizes pedagógicas propostas e padrão de layout de sala virtual de cursos UAB/DTE;
- b) adequar conteúdos, metodologias e materiais didáticos, bem como a bibliografia utilizada para o desenvolvimento dos cursos fazendo uso de tecnologias interativas e metodologias ativas de acordo com os padrões mínimos exigidos pela coordenação pedagógica da DTE; c) participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela DTE relativos ao curso;

- d) realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento do curso;
- e) apresentar ao Coordenador de Curso, ao final da disciplina ofertada ou sempre que solicitado, relatórios do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- f) desenvolver, em colaboração com o Coordenador de Curso, os procedimentos metodológicos de avaliação;
 - g) colaborar, promover ou desenvolver pesquisas relacionadas à DTE;
- h) auxiliar o Coordenador Geral ou de Curso na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
 - i) apresentar ao Coordenador de Curso o relatório de atividades;
- j) ter disponibilidade de viajar nos fins de semana para os polos do curso em que é vinculado para realizar aulas práticas em laboratório, aplicação de provas, seminários ou demais atividades previstas no projeto pedagógico do curso.

Além disso, o corpo docente do curso é composto por professores doutores de vários câmpus da universidade, todos com dedicação exclusiva à universidade e, consequentemente, apresentam disponibilidade para as atividades da educação à distância. Os docentes apresentam aderência aos componentes curriculares e por estarem em constante atualização, contribuem para a escolha adequada do material didático e bibliográfico.

Além desse material, o curso conta com textos base específicos para a modalidade EaD, elaborados por uma equipe multidisciplinar que levou em consideração a interdisciplinaridade para elaboração dos conteúdos, evitando a excessiva fragmentação do conhecimento.

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação são constantes, a partir de mudanças na legislação como a implementação da BNCC e da inserção da curricularização da extensão na UFT. Os docentes em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão fomentam o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, por meio de inserção do mesmo em grupos de pesquisa e de extensão, também em programas e projetos de ensino, de pesquisa, de extensão e inovação como PIBIC/PIVIC (Programas Institucionais de Iniciação Científica), PIBID (Programa Institucional de Iniciação à Docência), PIBEX (Programa Institucional de Bolsas de Extensão).

As atividades de ensino e seus produtos artístico- culturais fortalecem a cena cultural do estado do Tocantins, bem como a formação de público e o debate aberto sobre a importância da arte e da educação através de oficinas e mediações culturais. Os projetos e programas nos quais os alunos atuam geram publicações coletivas e reflexivas.

TUTORES:

Em função dos princípios que norteiam esta proposta curricular, a tutoria adquire aqui uma importância fundamental, com a característica de orientação de estudos, de organização das atividades individuais e grupais, de incentivo ao prazer das descobertas.

A tutoria será desempenhada por profissionais que demonstrem não só conhecimento do conteúdo da área, mas também competência para trabalhar com grupos, orientar e estimular estudos. Será não somente uma ponte com o professor da disciplina, mas, sobretudo, um animador. Todos os tutores são selecionados entre professores da rede de ensino fundamental e médio, alunos das pós-graduações ou outros profissionais de nível superior que apresentem os requisitos citados.

São atribuições gerais do Tutor no âmbito do Sistema UAB: mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas; acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso; apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes; manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas; estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes; colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes; participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino; elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de curso/ polo; participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável; apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações

Esta proposta prevê dois tipos de tutorias: a tutoria presencial e a tutoria à distância, que dos quais ainda encontra-se em fase de seleção conforme edital de tutoria UAB EaD nº. 01/2008 e UAB EaD nº.01/2009.

Tutoria presencial: A tutoria presencial será realizada nos polos, através de professores especialmente treinados para exercê-la, e será individual e grupal quando necessário. A tutoria presencial individual estará disponível todos os dias da semana, e visará, sobretudo, a orientação de estudos e o acompanhamento do aluno na sua adaptação à modalidade de ensino. Terá o papel de ajudá-lo na organização dos horários, na maneira de estudar, na superação das dificuldades de ser um "aluno à distância". A tutoria presencial grupal ocorrerá sempre que as atividades das componentes curriculares exigirem trabalhos coletivos. Terá o papel de organização e dinamização dos grupos, estimulando o trabalho cooperativo. Além disso, o tutor participará dos projetos de apoio pedagógico aos estudantes como previsto no Guia de Estágio. O atendimento individual se dará uma vez por semana ao aluno que a procure, mas também será grupal, organizando e promovendo o compartilhamento de experiências, o confronto das ideias, a formação de atitudes.

São atribuições dos tutores presenciais: tutoria em cursos mediados por tecnologias, exercida nos polos de apoio presencial ao acadêmico(a), aprimorando e fortalecendo o elo de ligação entre os extremos do sistema instituição acadêmico (a), no qual o controle do aprendizado é realizado mais intensamente pelo acadêmico (a) do que pelo professor (a); acompanhar os acadêmicos presencialmente no polo de apoio presencial, em que não há "aulas" no sentido clássico da palavra e estes (as) estudam de forma independente; acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso através da comunicação síncrona(online, em tempo real) e/ou assíncrona (com defasagem de tempo), com dinamismo, liderança e iniciativa de realizar com eficácia o trabalho de facilitador junto ao grupo de acadêmicos (as) sob sua tutoria; demonstrar competência individual e de equipe para analisar realidades, formulando planos de ação coerentes com os resultados analíticos e de avaliação, e mantendo, desse modo, uma atitude reflexiva e crítica sobre a teoria e a própria prática educativa envolvida no processo de educação mediada; acompanhar os encontros presenciais e as práticas pedagógicas realizados nos polos UAB e/ ou nos campi da UFT, verificando a integração professor/ tutor-

acadêmico (a) como fatores importantes para a aprendizagem independente; manter registro da participação dos acadêmicos nas atividades do curso, zelando pela aprendizagem colaborativa do acadêmico (a); o tutor presencial deverá residir, preferencialmente, no município do polo ao qual se candidatou a vaga, caso não resida no município o sistema UAB/DTE não disponibilizará recursos para o transporte do tutor.

Tutoria a distância: A tutoria a distância acompanha, supervisiona e orienta a distância o desenvolvimento teórico-prático do curso. É responsável pelo recebimento e acompanhamento das atividades realizadas a distância pelos alunos. Além disso, o tutor participará dos projetos de apoio pedagógico aos estudantes como previsto no Guia de Estágio. O perfil do tutor a distância deve ser preferencialmente, professor com graduação em química ou pós-graduação na área ou em áreas correlatas. Sempre que possível, a função deve ser preenchida por um profissional com mestrado ou doutorado na área específica do curso ou na área de educação.

São atribuições do tutor a distância: tutoria em cursos mediados por tecnologias, desenvolvendo atividades formativas em lugares ou tempos diversos, postando questões informativas (que exigem memorização e conhecimento de dados) e formativas (que predisponha a iniciativa, o estudo autônomo, a autoria, a construção pessoal) na relação com o saber; monitorar os/as acadêmicos(as) sobre as dificuldades de conteúdo do curso, auxiliandoos no acesso e navegabilidade da plataforma virtual Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment (Moodle), fornecendo feedback (resposta), sempre com comentários devolutivos e sugestões objetivas e claras dos comentários (de textos, áudios e vídeos) postados; moderar os relatórios das atividades, relatórios de participação, os logs e estatísticas do ambiente ou plataforma virtual de aprendizagem, arquivando cópia dos comentários para posteriormente possa acompanhar o desempenho do (a) acadêmico (a) demonstrando manejo das ferramentas que estão à sua disposição para o exercício da tutoria manter mediação didático-pedagógica regular com os/as acadêmicos (as) durante o curso, dos processos de ensino e aprendizagem, orientando a usabilidade das tecnologias digitais, evitando o/ a acadêmico (a) a se sentir desamparado e abandonar o curso; moderar a interação/interatividade no ambiente ou plataforma virtual de aprendizagem dos itens acrescentados, arquivos enviados, textos postados e participação nos fóruns, chat ou sessão bate-papo e demais atividades online; realizar relatórios individuais sobre a turma e enviar a coordenadoria de tutoria e a coordenação do curso.

A experiência dos professores e tutores nos ensinos de graduação, médio e fundamental facilitam a identificação das potencialidades e dificuldades no processo de ensino-aprendizagem e a proposição de alternativas para melhorar a qualidade de ensino oferecida aos estudantes do curso.

4.4 - Titulação, formação e experiência do corpo docente e/ou tutores do curso

Nome	E-mail	Lattes
Warley Gramacho da Silva	Gramacho da Silva wgramacho@uft.edu.br	
Ary Henrique Morais de Oliveira	aryhenrique@mail.uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/2481552882893

		652
Glenda Michele Botelho	glendabotelho@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/3040783410094 782
Edeilson Milhomem da Silva	edeilson.milhomem@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/3929602832095 048
Elizangela Inocencio Mattos	elizangelamattos@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/7750062710372 317

4.5 - Interação entre tutores, docentes e coordenadores de curso a distância

Garantir a qualidade de interatividade entre professores, tutores e estudantes é elemento central do processo educacional na modalidade à distância. Assim, a comunicação entre alunos, tutores e professor se dará preferencialmente através do uso das seguintes ferramentas:

- * Anúncio: possibilita envio de mensagens pelos professores de forma individual, por turma, por disciplina ou a todos os alunos cadastrados no ambiente virtual de aprendizagem, muito útil para divulgação de instruções e comunicados de interesse geral;
- * E- mail: possibilitar enviar mensagens e arquivos de forma privada ou para grupos específicos, é uma forma de comunicação direta do aluno com os colegas e formadores do curso;
- * Fórum de discussão: a ser utilizado entre aluno-aluno e aluno-formadores com o objetivo de troca de experiências e promover debate de temas de interesse das disciplinas;
 - * Tarefas ou Agenda: espaço onde serão definidas as atividades.

A interatividade presencial se dará em momentos presenciais nos polos, por meio de encontros semanais com o tutor presencial. São nesses momentos que serão utilizadas metodologias que promovam a discussão e reflexão conceitual, bem como, ações práticas de aplicação através dos laboratórios equipados com computadores e programas específicos por conteúdo, conforme encaminhamento do plano pedagógico da disciplina. Essa interação presencial entre alunos e tutores é fundamental para garantir a plenitude da formação, bem como os conceitos norteadores da educação na modalidade a distância e para manter o aluno envolvido e motivado aos compromissos escolares e aos estudos. Os alunos podem se comunicar com os tutores a distância sempre que acharem necessário; também poderão se comunicar com os tutores presenciais desde que respeitada a organização de horários de trabalho apresentados por eles.

Os encontros entre os tutores e os professores ocorrerão inicialmente, de forma presencial, no momento de sua capacitação ao trabalho de tutoria. Ao longo do curso os encontros poderão ser bimestrais por meio de videoconferência, através de e-mails e outras formas de contato virtual. Os encontros objetivam a análise e a reflexão dos trabalhos desenvolvidos em busca do direcionamento ou redirecionamento da ação. A relação do coordenador do curso com os professores será direta e presencial por meio de reuniões permanentes. A relação do coordenador do curso com os tutores será realizada presencialmente de forma indireta através

dos professores ou de maneira direta por meio virtual.

A relação entre professor e tutores será direta, presencial por meio de reuniões permanentes e por momentos virtuais. Os encontros objetivam a análise e a reflexão dos trabalhos desenvolvidos em busca do direcionamento ou redirecionamento da ação. Os professores são docentes da UFT, que se responsabilizam pelo acompanhamento e orientação das áreas específicas de conhecimento de suas disciplinas. É de responsabilidade dos professores assessorar os tutores que estarão em contato direto com alunos nos polos no que diz respeito ao estudo e discussão dos conteúdos abordados nos materiais didáticos das disciplinas.

5 - INFRAESTRUTURA

No que diz respeito à estrutura física, a sede administrativa da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) da UFT, é o Câmpus de Palmas, que conta com um total de aproximadamente 76 (setenta e seis) salas de aula (de uso comum) gerenciadas pela Direção do Câmpus. Possui, ainda, 02 (dois) laboratórios de informática de uso comum equipados com 40 computadores cada, internet e softwares instalados sob demanda pedagógica por uma equipe técnica especializada composta por técnicos em informática e analistas de sistemas.

Dentre a infraestrutura de uso comum, o Câmpus possui os seguintes espaços: Restaurante Universitário com capacidade para atendimento de 1.200 (um mil e duzentas) refeições para almoço e 500 (quinhentas) para jantar, totalizando 1.700 (um mil e setecentas) refeições/ dia; e os blocos administrativos onde estão instaladas as coordenações administrativas, as coordenações de cursos de graduação e pós-graduação, bem como a direção de câmpus. O Câmpus conta, ainda, com Centro de Práticas Integrativa e Complementares - CEPIC, que permite o atendimento à comunidade em modalidades terapêuticas previamente agendadas.

O Câmpus de Palmas ainda conta com frota de veículos para suporte às atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas, sendo composta por 02 micro ônibus, 01 ambulância, 03 carros de passeio, 01 van, 03 pickups, 01 trator TL 75 R, 02 tratores de jardinagem, todos adequados às suas finalidades e com manutenções periódicas.

Infraestrutura dos Polos de Apoio Presencial

A Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), por meio da UFT, firmou parcerias com o Estado do Tocantins e Municípios do interior do Estado, no sentido de manter uma estrutura física adequada para o atendimento dos alunos. Ressalta-se que a infraestrutura dos Polos segue os requisitos indicados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), segue um breve descritivo:

Polo de Alvorada

- * Sala da Coordenação;
- * Sala da Secretaria:
- * Biblioteca;
- * 12 Salas de aula parceria com Escola Estadual próxima ao Polo;

- * Laboratório de informática com 25 computadores;
- * 02 banheiros (feminino e masculino) e 01 banheiro com acessibilidade.

Polo de Ananás

- * Sala da Coordenação: 01 computador e 01 impressora;
- * Sala da Secretaria: 01 computador e 01 impressora;
- * Biblioteca: 01 computador;
- * Sala de Tutoria: 01 Computador, 01 mesa com 04 cadeiras;
- * 04 Salas de aulas para 25 cadeiras;
- * Laboratório de informática com 22 computadores;
- * 02 banheiros, feminino e masculino com acessibilidade.

Polo de Araguacema

- * Amplo auditório com espaço para anfiteatro e sala de aula;
- * 01 biblioteca;
- * 01 sala de aula com 20 carteiras:
- * 01 sala de coordenação;
- * 01 secretaria:
- * 01 sala de Tutoria com 04 mesas e cadeiras, 01 computador e impressora;
- * 02 banheiros (feminino e masculino) com acessibilidade;
- * 01 copa;
- * 01 laboratório de informática com 20 computadores.

Polo de Araguaína (atua dentro do Câmpus da UFNT de Araguaína)

- * Auditório e anfiteatro compartilhado com o Câmpus Cimba UFNT;
- * Biblioteca compartilhado com o Câmpus Cimba UFNT;
- * Salas de aula espaços compartilhados com o Câmpus Cimba UFNT;
- * Sala da Coordenação espaço compartilhado com o Câmpus Cimba UFNT;
- * Secretaria compartilhado com o Câmpus Cimba UFNT;
- * 02 banheiros (feminino e masculino) com acessibilidade, compartilhados com o Câmpus Cimba UFNT;

- * Laboratório de informática labin do Câmpus Cimba UFNT;
 * Laboratórios de Biologia e Física compartilhados com o Câmpus Cimba UFNT.
- Polo de Arraias (atua dentro do Câmpus da UFT de Arraias)
- * Auditório compartilhado com o Câmpus da UFT;
- * Biblioteca compartilhado com o Câmpus da UFT;
- * Sala de coordenação;
- * Secretaria;
- * Sala de Tutoria;
- * Salas de aula compartilhado com o Câmpus da UFT;
- * Banheiros (feminino e masculino) com acessibilidade;
- * Laboratório de informática, Biologia e Matemática compartilhado com o Câmpus da UFT.

Polo de Araguatins

- * Biblioteca;
- * Sala de coordenação;
- * Secretaria:
- * Sala de Tutoria;
- * 01 Sala de aula:
- * Banheiros (feminino e masculino) com acessibilidade;
- * Sala Multiuso (na Sede do Polo).

Polo de Colinas

- * Sala de coordenação;
- * Biblioteca:
- * Sala de tutoria;
- * Secretaria acadêmica:
- * 02 Salas de aula;
- * Estacionamento;
- * Banheiros (feminino e masculino) com acessibilidade;

* Laboratórios de informática, química e física. Polo de Formoso do Araguaia * Sala de coordenação; * Biblioteca; * Sala de tutoria: * Secretaria acadêmica; * 03 Salas de aula: * Banheiros (feminino e masculino) com acessibilidade; * Laboratórios de informática com 18 computadores. Polo de Guaraí * Sala de coordenação; * Biblioteca: * Sala de tutoria; * Secretaria acadêmica; * 04 Salas de aula: * Banheiros (feminino e masculino) com acessibilidade; * 02 Laboratórios de informática, sendo um com 11 computadores e o outro com 09. Polo de Gurupi (atua dentro do Câmpus da UFT de Gurupi) * Auditório e anfiteatro - compartilhado com o Câmpus da UFT; * Sala de coordenação; * Biblioteca - compartilhado com o Câmpus da UFT; * Sala de tutoria: * Secretaria acadêmica; * Salas de aula - compartilhado com o Câmpus da UFT; * Banheiros (feminino e masculino) com acessibilidade; * Laboratórios de informática, Física, Química e Biologia - compartilhados com o Câmpus da

UFT.

* Auditório; * Sala da Coordenação; * Sala de tutoria; * Recepção; * Banheiros feminino e masculino, além de banheiro com acessibilidade; * Laboratório de informática com 19 computadores. Polo de Palmas * Anfiteatro: * Biblioteca; * Sala da Coordenação; * Secretaria: * Banheiros feminino e masculino, além de banheiro com acessibilidade; * Laboratório de informática com 28 computadores. Polo de Pedro Afonso * Biblioteca: * Sala da Coordenação; * Secretaria; * Banheiros feminino e masculino, além de banheiro com acessibilidade; * Laboratório de informática com 25 computadores e laboratório de Química compartilhado com o Instituto Federal do Tocantins (IFTO). Polo de Porto Nacional (atua dentro do Câmpus da UFT de Porto Nacional) * Auditório - compartilhado com o Câmpus da UFT; * Biblioteca - compartilhado com o Câmpus da UFT; * Sala da Direção; * Sala da Coordenação; * Sala de tutoria;

* Salas de aula - compartilhadas com o Câmpus da UFT;

Polo de Miracema

- * Recepção;
- * Banheiros feminino e masculino com acessibilidade;
- * Laboratório de informática compartilhado com o Câmpus da UFT.

Polo de Taguatinga

- * Biblioteca;
- * Sala da Coordenação;
- * Sala de tutoria:
- * Salas de aula compartilhadas com o Centro Educacional Municipal Laura do Carmo;
- * Banheiros feminino e masculino com acessibilidade;
- * Laboratório de informática com 45 computadores.

5.1 - Infraestrutura do câmpus

5.1.1 - Sala de Direção do câmpus

A sala da direção do Câmpus de Palmas, localizada no bloco Bala II, possui um espaço amplo, composto pela ante sala, onde fica localizada a recepção, e duas salas onde atuam o diretor(a) e o vice- diretor(a) do Câmpus. Todas as salas são climatizadas, iluminadas e equipadas com mobiliário e itens de escritório, bem como televisão e internet a cabo e sem fio. Em ambas as salas, direção e vice- direção, há espaço e uma mesa para reuniões coletivas, onde há atendimento à comunidade em geral, acadêmica e administrativa (docentes, discentes e técnicos administrativos) e visitantes externos.

5.1.2 - Espaço de trabalho para Coordenador de Curso e para Docentes

O Câmpus Universitário de Palmas conta sala para cada coordenação de curso, associada ainda a uma sala administrativa que comporta o(a) secretário(a) do curso.

A sala da coordenação é devidamente iluminada e equipada com mobiliário e itens de escritório privativos que permitem a guarda de materiais e documentos com segurança, bem como computadores e internet a cabo e sem fio. Os computadores são acoplados a estabilizadores e/ou nobreaks como garantia de conservação do equipamento. Não obstante, o espaço destinado à sala de coordenação é amplo e permite o atendimento a alunos com privacidade.

Os docentes em dedicação exclusiva do Câmpus de Palmas, em sua ampla maioria, possuem gabinete de uso individual ou em divisão de até 3 docentes. Não obstante, o Câmpus dispõe de salas de docentes utilizadas, também, por docentes em tempo parcial. As salas docentes contam com mobiliário para guarda de material com segurança, ar-condicionado, iluminação

apropriada, computadores de uso individual e/ou coletivo. Como suporte ao docente o Câmpus conta com a central de cópias e impressão, onde cada professor possui uma cota para reprografia e scanner.

Cada docente possui autonomia para reserva de salas de reunião, auditórios e salas de aula para desenvolvimento de atividades pedagógicas ou administrativas que forem necessárias. Não obstante, em todos os blocos onde estão localizados os gabinetes docentes, há, também, banheiros amplos e com espaço destinado à pessoa com deficiência física.

5.1.3 - Salas de aula

As salas de aulas presenciais, são estruturadas em salas com cadeiras, quadro branco, onde o aluno tem acesso a equipamento de áudio visual. Essa estrutura é necessária para garantir os recursos mínimos para os encontros presenciais previstos no decorrer de cada disciplina. Para encontros presenciais, onde o material necessário para a realização a aula não esteja disponível, o professor que vai até o polo para aula a presencial, poderá leva todo o material que será necessário para a realização da atividade.

O espaço físico da ampla maioria das salas físicas comporta em média 43 alunos com espaço amplo para proporcionar experiências diferenciadas de acordo com o planejamento pedagógico dos cursos. Não obstante, alguns polos dispõe de lousas digitais, utilizadas sob reserva dos cursos.

As salas virtuais estão localizadas no AVA UFT, onde os alunos tem acesso durante o período da disciplina.

5.1.4 - Instalações Administrativas

Os polos de maneira geral contam com diversas coordenações acadêmicas e administrativas e subcoordenações que atendem às demandas operacionais.

Os polos são escolas públicas e/ ou Câmpus da Universidade Federal do Tocantins, onde estão lotados o corpo técnico que desenvolve atividades atreladas à direção, administração, planejamento, secretaria das coordenações, secretaria acadêmica, recursos humanos, protocolo, almoxarifado, dentre outras.

Todas as salas administrativas são equipadas com computadores, impressoras centrais, internet a cabo e sem fio, scanners e demais mobílias e itens de escritório que possibilitam o desenvolvimento de variadas tarefas. O espaço físico dos setores permite o atendimento ao usuário com conforto, havendo, ainda salas que permitem o atendimento privativo, se necessário. Adicionalmente, todos os blocos administrativos possuem banheiros amplos, com espaço destinado à pessoa portadora de deficiência e itens de higiene pessoal repostos periodicamente.

5.1.5 - Estacionamento

Cada bloco polo possui seu estacionamento próprio, sendo os blocos de aula os que contêm mais de um estacionamento no seu entorno, com amplitude para comportar um número maior de usuários. Todos os estacionamentos são devidamente sinalizados e com espaçamento exigido pela legislação vigente.

5.1.6 - Acessibilidade

Decreto nº 5.296/2004

Em relação às aulas práticas nos polos, buscará o cumprimento da portaria nº 1679, de 2 de dezembro de 1999, assegurando aos portadores de necessidades especiais condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações em seu campus, tendo como referência a Norma Brasileira NBR-9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos. Todas as edificações serão planejadas e construídas para dar pleno acesso, a portadores de necessidades especiais, mesmo que temporárias, através de:

- 1.Entradas principais com rampas;
- 2. Todas as dependências de uso geral serão colocadas no andar térreo, além daquelas já disponíveis no térreo (biblioteca, lanchonetes, protocolo, tesouraria e secretaria);
 - 3.0s auditórios existentes ficam no térreo;
- 4. Todas as salas de aulas existentes na UFT são no térreo, exceto no bloco III que tem salas no pavimento superior. Nesta situação se houver alguma aula neste bloco deve Biblioteca;

O polo é o espaço para as atividades presenciais tais como: avaliações, atividades grupais, eventos culturais e científicos, mas é, sobretudo, o local onde o aluno encontra semanalmente o seu tutor presencial, para orientação e esclarecimento de dúvidas. Assim, o polo regional contribui na fixação do aluno no curso, criando uma identidade do mesmo com a Universidade e reconhecendo a importância do papel do município, como centro de integração dos alunos.

O polo pode colaborar, ainda, com o desenvolvimento regional, uma vez que pode contar com atividades diversificadas, como: cursos de extensão, atividades culturais, consultoria para a comunidade, cuidado de verificar se algum aluno tem alguma dificuldade de locomoção, ainda que temporária, e sua turma passa a ter a sua sala de aula no andar térreo;

5.0 estacionamento já dispõe de vagas especiais reservadas no estacionamento da Universidade.

Outros aspectos a serem considerados no projeto técnico-estrutural é a inclusão de rampas de acesso ao bloco e pavimentos deste, telefone público em altura apropriada, banheiros adaptados para deficientes físicos. Deverão ser observadas, também, todas as normas de segurança coletiva incluindo proteção contra incêndio e climatização dos ambientes de trabalho (temperatura e umidade adequada). Em relação aos polos, os mesmos serão orientados a cumprir a portaria nº 1679, de 2 de dezembro de 1999, assegurando aos portadores de necessidades especiais condições básicas de acesso ao curso.

5.1.7 - Equipamentos de informática, tecnológicos e audiovisuais

A infraestrutura dos polos conta com laboratórios de informática equipados com computadores, internet a cabo e sem fio e softwares de edição, dentre outros softwares específicos demandados pelos cursos. Possui, ainda, lousas digitais, Datashow em todas as salas de aula e algumas unidades reserva para reposição, painéis retráteis, televisores instalados em diversos ambientes. Alguns polos possuem equipamento completo de vídeo conferência instalados em uma sala específica para eventos e aulas que demandem o uso da

5.1.8 - Biblioteca

A biblioteca dos polos possuem acervos diversificados, voltados para o ensino a nível fundamental e médio. Não obstante, os acadêmicos tem acesso a Biblioteca da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Câmpus de Palmas, Professor José Torquato Carolino, como parte integrante do desenvolvimento do ensino aprendizagem e como centro de informações, incentiva e assessora tecnicamente o corpo docente e discente, servidores técnicos administrativos e a comunidade local quanto à utilização do acervo bibliográfico e dos recursos informacionais existentes.

Conforme o Relatório de Inventário (Exercício 2021), a infraestrutura da Biblioteca possui uma área total de 3.158,23 m², dividido em: térreo, 1º andar e 2º andar; dispondo de elevador, escada de emergência e rampa de acesso. Essa estrutura dispõe de 69 cabines de estudo individual; 189 mesas para estudo em grupo e 181 acentos; Sala da coordenação, Sala de processamento técnico, Setor de circulação e atendimento, Sala para seção de coleções especiais (monografias, dissertações e teses, CD's e DVD's); 10 cabines de pesquisa na internet; 3 salas de estudo em grupo com capacidade para 5 pessoas por sala, sala de vídeo com capacidade para 10 pessoas. Não obstante, a biblioteca possui equipamentos especiais para leitura e pesquisa a ser realizada por pessoas com deficiência.

O acervo está tombado, informatizado e organizado de acordo com a Classificação Decimal de Dewey (CDD); cujos arquivos físicos estão distribuídos e disponíveis ao longo das cerca de 400 estantes de aço dupla face no 1º e 2º piso. O tipo de catalogação atende às normas do Código de Catalogação Anglo-americano (AACR2) e o acesso às estantes é livre. A biblioteca conta, ainda, com o repositório digital (https:// repositorio.uft.edu.br [https://repositorio.uft.edu.br/]) onde estão hospedadas as monografias, teses e dissertações, entre outras informações.

No primeiro andar da biblioteca do Câmpus de Palmas está alocado o acervo das classes 000 até 699, salão de leitura com 15 mesas e 4 cadeiras por mesa, balcão de atendimento (empréstimos, devoluções e informações), área de convivência, Área administrativa da biblioteca (coordenação geral, referência e atendimento ao usuário, processamento técnico do material, informática), banheiros e bebedouros. No segundo andar está o acervo das classes 700 até 999, Seção de Periódicos, 08 computadores com Internet para pesquisas (Portal CAPES).

O processo de informatização/ modernização das bibliotecas da UFT conta com a inserção do acervo em uma base de dados Sistema Integrado de Ensino (SIE / módulo Biblioteca); esse procedimento ocorreu em todas as bibliotecas da UFT, incluindo a biblioteca do Câmpus de Palmas, com foco na criação do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins (SIBIB/ UFT). O acervo da biblioteca conta com livros, monografias, CD, DVD entre outros materiais, totalizando 2.361 títulos e 77.739 exemplares constantes do Sistema de gestão da Biblioteca e divididos entre as seguintes áreas: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes.

A biblioteca do Câmpus de Palmas conta, ainda, com bebedouros, banheiros com espaço específico para pessoas com deficiência, rampa de acesso e elevador, sistema de registro de usuários e mobiliário de escritório que permite o atendimento ao usuário com conforto.

A divisão do acervo constante na biblioteca do Câmpus de Palmas por área de conhecimento contempla os seguintes quantitativos que atendem ao cursos da Instituição em seus diversos componentes curriculares:

- * AGROPECUÁRIA E PESCA: 11 títulos e 35 exemplares
- * CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA: 2233 títulos e 9401 exemplares
- * CIÊNCIAS AGRÁRIAS: 802 títulos e 2952 exemplares
- * CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: 696 títulos e 3553 exemplares
- * CIÊNCIAS DA SAÚDE: 1447 títulos e 5916 exemplares
- * CIÊNCIAS HUMANAS: 4902 títulos e 14128 exemplares
- * CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS: 11206 títulos e 29933 exemplares
- * ENGENHARIAS: 1336 títulos e 5034 exemplares
- * LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES: 2124 títulos e 4792 exemplares

O acervo conta, ainda, com revistas, monografias, dissertações e teses impressas e em repositório digital.

5.1.8.2 - Periódicos especializados

A Universidade Federal do Tocantins conta com acesso ao portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), um dos maiores acervos científicos virtuais a nível nacional, onde um conjunto de periódicos pode ser acessado gratuitamente pelos usuários, abrangendo revistas científicas, livros, teses, dissertações, entre outros. A instituição disponibiliza, também à base de dados da Scientific Eletronic Library Online (Scielo Brasil) com 1725 periódicos ativos, sendo 1411 a nível internacional e 314 a nível nacional atrelados a 8 (oito) grandes áreas, sendo: Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Engenharias; e Linguística, Letras e Artes.

A comunidade acadêmica como um todo possui, ainda, acesso ao Portal Domínio Público, que oportuniza o acesso às obras literárias, científicas e artísticas que concernem ao patrimônio cultural brasileiro e universal, liberado na forma de textos, áudio, vídeos e imagens. Dispõe também de acesso à plataforma Target GEDweb, com um sistema de gestão e documentos regulatórios, como por exemplo, as Normas ABNT. Além do Portal Saúde Baseada em Evidências (Portal SBE), uma biblioteca eletrônica com conteúdos direcionados apenas para profissionais de saúde.

Não obstante, a UFT possui um portal de periódicos próprio, ao qual os cursos do Câmpus de Palmas tem acesso livre, que contém diversas revistas com caráter interdisciplinar. Dentre essas revistas, listam-se:

* Revista Desafios é uma publicação científica trimestral da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Tocantins, dirigida à produção acadêmica interdisciplinar com interesse nas áreas de: Ciências Humanas e Contemporaneidade; Saúde e Sociedade; Eduação; Ciência, Tecnologia e Ciências Agrárias. Recebe artigos em fluxo contínuo e trabalha com publicação no formato contínuo. ISSN - 2359-3652.

- * Revista Journal of Biotechnology and Biodiversity esta revista que publica artigos originais, artigos de revisão, estudos de caso e comunicações breves sobre os fundamentos, aplicações e gestão da biodiversidade, com o objetivo de avançar e disseminar o conhecimento em todas as áreas afins de Ciências Agrárias, Química, Biotecnologia e Biodiversidade.
- * Revista Observatório é um periódico trimestral mantido pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE) da Universidade Federal do Tocantins (UFT) em parceria com o Grupo de Pesquisa Democracia e Gestão Social (GEDS) da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP-Tupã). A revista nasce internacionalizada, possuindo editores no Brasil, Cabo Verde, Moçambique e Portugal. Recebe em fluxo contínuo, textos em português, espanhol, inglês e francês para as seções artigos, dossiê temático, ensaios, entrevista, resenha e temas livres. (ISSN no 2447-4266) [Qualis 2016 Comunicação e Informação: B2, Ensino: B2, Ciência Política e Relações Internacionais: B3, Planejamento Urbano e Regional/ Demografia: B3, Serviço Social: B3, Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo: B4, Letras/Linguística: B5].
- * Revista Brasileira de Educação do Campo RBEC, de publicação contínua, publica Artigos originais resultantes de pesquisas teóricas e/ ou empíricas, revisões de literatura de pesquisa educacional, Artigos especiais de pesquisadores renomados da área ou de temas relevantes atuais para a educação, Dossiês Temáticos, Ensaios, Cartas ao Editor, Entrevistas e Resenhas de temas vinculados à Educação do Campo sob diferentes campos da pesquisa nacional e internacional, como: História da Educação do Campo; Movimentos Sociais; Políticas Públicas; Povos Indígenas e Educação; Formação Docente; Educação de Jovens e Adultos; Didática e Práticas Pedagógicas em Artes e Música; Arte na Educação do Campo; Interculturalidade na Educação do Campo; Pedagogia da Alternância; Questão Agrária e Campesinato; além de temas de outras áreas do conhecimento que dialoguem com a educação do campo. Recebe artigos em fluxo contínuo. ISSN: 2525-4863 | DOI: 10.20873/uft.rbec | Qualis/CAPES 2016: B1 Ensino| B2 Educação.
- * Revista EntreLetras é um periódico vinculado ao Programa de Pós-graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal do Norte do Tocantins (PPGLLIT/UFNT). Criada em 2010 com publicações semestrais, passou a ser quadrimestral em 2019. Recebe trabalhos originais em português, inglês, espanhol e francês a partir de chamadas para dossiês temáticos e edições atemáticas. Organiza- se nas seções Dossiê, Temas Livres, Entrevistas, Resenhas, Ensaios e Produção Literária.
- * Revista Teatro: criação e construção de conhecimento tem por foco apresentar estudos que reconheçam as especificidades do ensino e da prática de teatro em seus diferentes contextos, ao mesmo tempo em que permitam o delineamento de características comuns de sua ocorrência. Oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento. Em relação ao arquivamento, a revista utiliza o sistema LOCKSS para criar um sistema de arquivo distribuído entre as bibliotecas participantes e permite às mesmas criar arquivos permanentes da revista para a preservação e restauração.
- * Revista Vertentes do Direito é uma iniciativa do Curso de Direito, da Universidade Federal do Tocantins, com interesse na divulgação de trabalhos científicos nas diversas subáreas do Direito e na construção da interdisciplinaridade. QUALIS 2016: Interdisciplinar B4, Direito B5. Prevê a publicação de trabalhos inéditos, nas seguintes modalidades: artigos científicos; ensaios (revisões de literaturas); resenhas de obras recém-lançadas e relatos de experiências nas áreas de ensino e/ ou de extensão. Está situada na plataforma Open Journal System (OJS), o que confere ao sistema de editoração maior eficiência, racionalidade e transparência. É um periódico semestral, no qual as produções científicas serão publicadas em português e em espanhol,

idiomas em que podem ser apresentados os trabalhos, que serão submetidos a um corpo de pareceristas (integrantes do Conselho Editorial ou ad hoc) para avaliação do atendimento das suas normas editoriais. Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.

- * Revista Tocantinense de Geografia publica artigos na área de Geografia e outras áreas do conhecimento com periodização quadrimestral em fluxo contínuo de publicação. A edição 24 iniciou em maio e fecha em agosto de 2022. Conforme os artigos recebem pareceres favoráveis à publicação, são corrigidos pelos autores e editores, a revista publica.
- * Revista Interdisciplinar em Ensino de Ciências e Matemática (RIEcim) é uma publicação semestral do Programa de Pós-graduação de Ensino de Ciências e Matemática (PPGEcim/UFT). A revista destina-se à divulgação de trabalhos originais na área de educação, ensino de ciências e educação matemática, como estudos empíricos, históricos, teóricos e conceituais, relatos de experiência profissional, resenhas, entrevistas, revisões críticas da literatura e cartas aos editores. O periódico on-line possui acesso livre e aberto. ISSN: 2764-2534
- * Revista ANTÍGONA nasce da necessidade de ampliar a abrangência e atuação do Curso de História da Universidade Federal do Tocantins (UFT), câmpus de Porto Nacional. A revista projeta, a partir deste ano de sua criação, montar um Corpo Editorial, realizar publicações semestrais, com dossiês organizados pelos professores desse câmpus ou por professores convidados, recebendo artigos de autores nacionais e estrangeiros. O objetivo inicial é organizar a documentação necessária e alcançar sua indexação e qualificação.
- * Aturá Pan-Amazônica de Comunicação (ISSN 2526-8031) é um periódico quadrimestral, com foco na discussão acadêmica e em estudos interdisciplinares avançados no campo da Comunicação, do Jornalismo e da Educação. A revista nasce internacionalizada, possuindo editores nos países que compõem a Amazônia Legal. Recebe em fluxo contínuo, textos em português, espanhol e inglês para as seções artigos, dossiê temático, ensaios, entrevista, resenha e temas livres.
- * Revista Academic Journal on Computing, Engineering and Applied Mathematics (AJCEAM) é um periódico semestral da Universidade Federal do Tocantins, Brasil, que visa proporcionar um canal de comunicação e divulgação trabalhos acadêmicos nas áreas de Ciência da Computação, Engenharia e Matemática Aplicada. Visto a necessidade de divulgação de novas pesquisas voltadas para os ramos das ciências centradas em computação e sabendo que tecnologias surgem somente com o desenvolvimento de métodos científicos sólidos e amplamente experimentados, o AJCEAM fomenta a pesquisa científica nas Ciência da Computação, Engenharia e Matemática Aplicada em sua natureza e em suas diversas especificidades.
- * Arquivos Brasileiros de Educação Física é uma revista científica que publica artigos originais, revisões sistemáticas, metanálises, resenhas, ensaios clínicos, estudos de casos e cartas ao editor com temas vinculados à Educação Física. Esta tem como missão principal difundir o conhecimento na área de Educação Física com qualidade científica. Sendo a primeira revista científica na área de Educação Física do norte do Tocantins, a Arquivos Brasileiros de Educação Física tem o árduo desafio de trazer à tona o conhecimento científico no campo da Educação Física desta região, incentivando a publicação de trabalhos científicos que prezem pela ética profissional, qualidade metodológica e crescimento da área na região.
- * Revista Escritas é uma revista do Curso de História da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), câmpus de Araguaína, que tem como meta a divulgação da produção de historiadores, e demais profissionais das áreas afins, que investigam temas relacionados às ações e representações humanas no tempo e no espaço. É um periódico semestral, de

publicação on-line, que objetiva promover o debate e a circulação de textos, de pesquisadores brasileiros e estrangeiros, relativos aos campos teórico, educacional, histórico e historiográfico. A Escritas oferece acesso livre e gratuito ao seu conteúdo, não cobra taxa de editoração (article processing charges -APC) ou taxa de submissão de artigos. O envio de qualquer submissão implica, automaticamente, a cessão integral dos direitos autorais à Revista Escritas após sua publicação. ISSN 2238-7188 - QUALIS - B3 (HISTÓRIA).

- * Revista Interface Com duas edições anuais, acesso livre e imediato ao seu conteúdo. Esta revista tem como objetivo a publicação de resenhas de livros, artigos originais e inéditos, sobre assuntos de interesse científico da Geografia e ciências afins, que tratem das temáticas: educação, meio ambiente e desenvolvimento, respeitando os princípios da diversidade teórica, metodológica e epistemológica.
- * Revista AMA AMAZÔNIA MODERNA é uma publicação semestral, com a finalidade de divulgar e difundir artigos científicos inéditos e relevantes com pesquisadores de variadas origens sobre a Arquitetura e Urbanismo na Amazônia. A pretensão da revista é estimular o debate sobre a produção arquitetônica na região por meio de artigos, sem pregar uma corrente regionalista. O recorte temporal para submissão de publicações é definido a partir do término da Belle Époque, período pouco estudado e publicado da arquitetura na Amazônia, mas imperioso na cultura urbana brasileira e latino-americana e com maior expressão da arquitetura brasileira. A revista é realizada pelo Núcleo AMA, formado por vários Grupos de Pesquisa e Laboratórios da Universidades Públicas da Amazônia Legal, que promove o SAMA Seminário de Arquitetura Moderna na Amazônia. O acesso à revista é livre e gratuito.
- * Revista Perspectivas é um periódico eletrônico semestral especializado na divulgação de trabalhos científicos no domínio da Filosofia e Ensino de Filosofia. O seu objetivo é divulgar trabalhos inéditos em português, inglês, francês, italiano e espanhol que contribuam para o debate filosófico, sejam eles artigos, ensaios, resenhas, entrevistas e traduções. Os textos podem ser enviados conforme o formato de sua natureza, considerando as normas da revista para avaliação rigorosa dos pares, aceite, indexação e publicação. A Revista Perspectivas recebe textos de Mestres, Mestrandos, Doutores e Doutorandos.
- * Revista de Patologia do Tocantins, criada em 2013, a Revista de Patologia do Tocantins é um periódico trimestral, que publica resultados de investigação na área da saúde, artigos originais, revisões de literatura, casos clínicos ou relatos de casos, comunicações breves, cartas ao editor e editoriais, sobre uma grande variedade de temas de importância para ciência da saúde. Tendo como público alvo todos os profissionais de saúde, a missão desse periódico é difundir as produções científicas que trazem algum impacto à saúde da população.
- * Revista Porto das Letras é uma publicação trimestral do Programa de Pós-graduação em Letras da UFT do Câmpus de Porto Nacional. A revista tem o objetivo de divulgar artigos e resenhas inéditos da área de Literatura, Linguística e Ensino de Língua e Literatura. É voltada a pesquisadores mestres e doutores, discentes de pós-graduação e profissionais da área de Letras e Linguística e apresenta as seguintes seções: Dossiê Temático, Estudos Linguísticos, Estudos Literários, Seção Livre e Resenhas.
- * A revista Espaço e Tempo Midiáticos é uma publicação multidisciplinar semestral, aberta à divulgação de artigos científicos das áreas de ciências sociais, exatas e da terra. Destina-se a estudos empíricos, históricos, teóricos e conceituais, revisões críticas, resenha de livros, entrevistas. Coordenada pelo Grupo de Pesquisa "Mídias e Territorialidades Ameaçadas", da Universidade Federal do Tocantins (UFT) em parceria com a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS).

^{*} Revista Produção Acadêmica já possui quatro edições impressas e ISSN 1809-2756.

Atualmente, a revista esta totalmente eletrônica com ISSN 2448-2757. Os trabalhos a serem encaminhado a revista deverão contemplar as linhas de pesquisas do Núcleo de Estudos Urbanos Regionais e Agrários - NURBA/UFT, abrangendo também outras temáticas das ciências humanas e sociais. É uma publicação semestral com o objetivo de propalar conhecimentos pertinentes à Geografia Humana, dando atenção para os trabalhos de cunho marxista com intuito de contribuir para a formação de geógrafos e cidadãos críticos. Dessa forma, receberemos, mediante parecer, artigos, resumos, resenhas e relatos de experiências, a partir de procedimentos teórico-metodológicos da ciência geográfica.

5.1.8.3 - Relatório de adequação da Bibliografia Básica e Complementar

O Núcleo Docente Estruturante do curso realizou análise de adequação da bibliografia básica e complementar durante a construção do projeto pedagógico, atentando- se para que todas as bibliografias necessárias estivessem no acervo da biblioteca do Câmpus de Palmas e aquelas que requeressem atualização tivessem sua justificativa devidamente elaborada e encaminha para este fim. Nesse contexto, o NDE realizou diversas reuniões para análise da bibliografia, dimensionando a disponibilização de, no mínimo, 1 exemplar para cada 5 discentes e o uso de bibliotecas digitais e ebooks sempre que possível.

5.1.9 - Anfiteatros / Auditórios

Todos os polos que recebem as turmas do curso de Licenciatura em Computação possuem, pelo menos um anfiteatro que comporte um número superior a 50 pessoas.

O Câmpus de Palmas, onde o curso está sediado, possui o Centro Universitário de Integração entre Ciência, Cultura e Arte - CUICA que comporta confortavelmente 458 pessoas, devidamente sentadas em cadeiras acolchoadas para maior conforto. O CUICA é todo climatizado, possui um palco para eventos, formaturas e apresentações diversas, além de equipamentos de som, multimídia, projetores, microfones, mesas, púlpito. Não obstante, o prédio possui banheiros com espaço dedicado a pessoas com deficiências e equipados com itens de higiene pessoal.

O Câmpus conta, ainda, com um bloco que comporta um total de 4 anfiteatros com capacidade para até 90 pessoas cada, sendo que entre dois deles há uma porta cuja divisão é removível, podendo, então, torná-lo em um anfiteatro maior e que comporta até 180 pessoas. Os anfiteatros possuem palco para eventos, formaturas e apresentações diversas, além de equipamentos de som, multimídia, projetores, microfones e mesas. Não obstante, o prédio possui banheiros com espaço dedicado a pessoas com deficiências e equipados com itens de higiene pessoal.

Todos os auditórios/ anfiteatros podem ser reservados para uso por meio do sistema de reserva de espaços do Câmpus disponível na plataforma de serviços do Câmpus (https://palmas.uft.edu.br/sisma/]).

5.1.10 - Laboratórios Didáticos de Ensino e de Habilidades, instalações e equipamentos

Serão utilizados laboratórios e equipamentos disponíveis na UFT e escolas que tem estrutura para receber aulas práticas de Computação. As aulas práticas dos cursos serão ofertadas obrigatoriamente nas mesmas, localizados nos municípios de Araias, Gurupi, Palmas, Miracema, Araguaína e Ananás, de modo a aproveitar os recursos materiais e humanos existentes.

A infraestrutura do Câmpus, sede do curso, conta com 2 laboratórios de informática (LABIN) que estão sob a supervisão exclusiva da Direção e estão disponíveis para utilização mediante reserva agendada via plataforma de serviços (https:// palmas.uft.edu.br/ sisma/ [https://

palmas.uft.edu.br/sisma/]), além de laboratórios didáticos específicos que podem ser utilizados pelo curso.

No que tange aos LABINs, um localizado no bloco G/Sala 04 e outro no bloco III/Sala 111A, cada um está equipado com 40 máquinas (monitor+gabinete+teclado+mouse) com acesso à internet e softwares instalados sob demanda por uma equipe técnica especializada, sendo alguns gratuitos (ex: libreoffice, octave, revit e trackmarker) e outros mediante licença estudantil (ex: autocad, revit e arcgis), além de mesas, cadeiras, iluminação e climatização apropriadas.

O Câmpus de Palmas conta, também, com laboratórios multiusuários de química e física, os quais atendem os diversos cursos do Câmpus com equipamentos específicos e material de consumo para aulas práticas previstas nos PPCs. Todos os laboratórios possuem gestão de um coordenador, designado pelos cursos, que acompanham a gestão e uso dos laboratórios. Para utilização é realizada a reserva prévia, de acordo com o horário de aulas. Não obstante, os laboratórios, tanto os vinculados aos cursos quanto os vinculados ao Câmpus diretamente, possuem equipe técnica responsável para acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

5.1.11 - Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

O Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da UFT (CEP-UFT), reconhecido pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) em 3 de dezembro de 2005, é uma instância colegiada, interdisciplinar, independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos, realiza a emissão de pareceres sobre protocolos de pesquisas, vinculada a CONEP e tem por finalidade o acompanhamento das pesquisas envolvendo seres humanos, preservando os aspectos éticos principalmente em defesa da integridade e dignidade dos participantes da pesquisa, individual ou coletivamente considerados. O CEP-UFT possui composição interdisciplinar e integrado por 9 (nove) membros titulares e 9 (nove) membros suplentes.

O processo de submissão de projetos de pesquisa ao CEP-UFT é realizado pela Plataforma Brasil.

5.1.12 - Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)

O Comitê de Ética no Uso de Animais (Ceua) da UFT é um órgão colegiado, de natureza técnico-científica, interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos sujeitos de pesquisa em sua integridade e dignidade, para contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos. À Comissão compete regulamentar, analisar e fiscalizar a realização de atividades envolvendo o uso científico e didático de animais.

O principal papel de uma Comissão de Ética não é o de revisão de projetos de pesquisa, mas sim o de desenvolver um trabalho educativo e de conscientização continuados, buscando permear e influenciar o comportamento das pessoas que utilizam animais em pesquisa e ensino.

Portanto, este comitê, conforme seu Regimento Interno, tem como atribuição promover a ética de toda e qualquer proposta de atividade de ensino, pesquisa e extensão que envolva, de algum modo, o uso de animais não-humanos pertencentes ao Filo Chordata, Subfilo Vertebrata como

determina a Lei n.º 11.794, de 8 de outubro de 2008 e as Resoluções Normativas editadas e reformuladas pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (Concea).

5.1.13 - Área de lazer e circulação

Todos os polos em que o curso de Licenciatura em Computação possui aula dispõe de espaço de convivência e/ou lanchonetes.

O Câmpus de Palmas, sede do curso, conta com uma pista oficial de atletismo com padrão internacional, certificada pela International Association of Athletics Federations (IAAF), feita com piso sintético e com as dimensões e características recomendadas pela Confederação Brasileira de Atletismo, sendo: oito raias de 400 metros, uma pista de 100 metros, duas pistas de salto com vara, duas pistas de salto triplo e extensão, duas bases para lançamento de peso, uma pista para lançamento de dardo, duas pistas para salto em altura e duas pistas para salto com vara. Essa estrutura a torna apta para receber atletas olímpicos e paraolímpicos, e até competições internacionais. Ademais, o complexo esportivo contempla um campo gramado, que, em 2022, sediou a 2ª Copa Tocantins de Futebol Society. na qual participaram 12 equipes.

Aproveitando a localização junto ao Lago de Palmas, o espaço destinado para a orla da prainha, além de possuir um píer exclusivo, que propicia apreciar o pôr do sol e a Ponte da Amizade, um dos cartões portais da cidade, tem um espaço específico devidamente equipado com quadra de vôlei de areia, quadra de basquete (3x3), bolas para jogos, mesas e bancos, onde também são desenvolvidas as atividades de Badminton e Peteca.

O Campus de Palmas ainda dispõe de 02 espaços físicos destinados ao funcionamento de lanchonetes. Uma lanchonete está situada em frente ao bloco III e a outra próxima à biblioteca. Ambas com 160,87 m² (cento e sessenta vírgula oitenta e sete metros quadrados) de área construída, tendo os espaços reservados para a preparação de alimentos, para a exposição e para consumo. São espaços físicos destinados por meio de Concessão Administrativa Onerosa para exploração comercial por empresa especializada no preparo e fornecimento de lanches, com o objetivo de proporcionar alimentação saudável, equilibrada e de baixo custo à comunidade da UFT. Por isso, no processo de contratação já é especificado a lista dos produtos (bebidas/frutas/lanches/refeições) obrigatórios (ex: café, sucos), opcionais (ex:açaí, picolé de frutas) e proibidos (ex:bebidas alcoólicas). O atendimento é prestado de segunda a sexta-feira, nos períodos diurno e noturno, e aos sábados no período diurno (caso exista viabilidade do funcionamento - de acordo com os horários especificados no termo de referência da licitação).

A UFT possui um canal direto com a sociedade tocantinense: a rádio universitária, inaugurada em 29/03/2016, com a missão de oferecer programação de rádio fundamentada em Educação, Cultura, Cidadania e Diversidade. Sediada em um prédio próprio, nas dependências da Instituição, com cerca de 157 m², com espaços específicos para sala de redação, audiovisual, estúdio e locução. A emissora de rádio UFT FM opera localmente na frequência 96,9 FM e pela internet (https://ww2.uft.edu.br/index.php/radio-uft-fm?view=default]), estando no ar 24h por dia.

5.1.14 - Restaurante Universitário (se houver)

Todos os polos do curso que estão sediados em cidades que contém Câmpus da Universidade Federal do Tocantins tem acesso ao restaurante universitário do Câmpus.

O restaurante universitário do Câmpus de Palmas, por exemplo, foi inaugurado em junho/2014 e tem por missão fornecer refeições nutricionalmente balanceadas, saborosas, de baixo custo e

culturalmente apropriadas à comunidade acadêmica do campus de Palmas, visando apoiar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, favorecendo a permanência do acadêmico na universidade. A área total construída corresponde a 1.119,82 m2 (metros quadrados) e contempla os seguintes espaços: Vestiários para trabalhadores do RU; Depósito de material de limpeza; Área de recebimento de gêneros e materiais diversos; Estoque seco (armazenamento de não-perecíveis) e refrigerado (sala climatizada, câmaras de resfriamento e congelamento); Áreas de pré- preparo saladas, guarnições e carnes; Área de cocção; Área administração; Áreas de higienização panelas (manual); Área de distribuição, refeitório e copa de higienização de utensílios e banheiros devidamente equipado e estruturado para acesso de pessoas com deficiência

Os restaurante são dotados de catraca eletrônica (três equipamentos) com leitura de cartões recarregáveis. Todos os alunos da instituição – estudantes dos cursos de graduação e de pósgraduação – recebem o cartão de acesso do restaurante que pode ser devidamente recarregado no próprio RU.

A instituição subsidia a refeição dos alunos conforme política já estabelecida e nível de vulnerabilidade socioeconômica. As refeições são produzidas por empresa terceirizada sob fiscalização de uma nutricionista. São servidas refeições dos tipos: padrão e vegetariana, balanceadas e em condições higiênico-sanitárias adequadas, respeitando-se a cultura local e com atenção às condições socioambientais.

A distribuição das refeições é realizada no sistema de cafeteria mista, com porcionamento do prato protéico (padrão e vegetariano), sobremesa e bebidas, respeitando- se o padrão, incidências e cardápios mínimos constantes neste termo de referência. Toda produção, manuseio e fornecimento das refeições respeita a legislação vigente como requisito contratual.

Os restaurantes universitários funcionam de segunda- feira a sexta- feira nos seguintes horários: almoço: 11h - 14h e jantar: 17h30min - 19h30min. O usuário pode acessar o cardápio do restaurante por meio de aplicativo próprio conforme orientação do site institucional (https://ww2.uft.edu.br/ index.php/ proest/ links/ restaurante- universitario [https://ww2.uft.edu.br/ index.php/proest/links/restaurante-universitario]).

5.2 - Infraestrutura do curso

5.2.1 - Ambientes profissionais vinculados ao curso

O curso de Licenciatura em Computação usufrui de toda a infraestrutura das escolas públicas conveniadas com a Universidade Federal do Tocantins por meio das secretarias municipal e estadual de educação. Os alunos do curso tem acesso a salas de aula, laboratórios de informática, salas de planejamento e recursos multimídia diversos.

5.2.2 - Laboratórios específicos para o curso

Nos Câmpus da Universidade Federal do Tocantins os alunos do curso tem acesso aos laboratórios de informática e, no caso do Câmpus de Palmas, eles podem utilizar os laboratórios vinculados ao curso de Ciência da Computação, mediante reserva prévia pelos professores do curso.

O Câmpus de Palmas conta, ainda, com laboratório de informática aberto à comunidade acadêmica em geral, tanto no período diurno quanto noturno.

5.2.3 - Coordenação de curso

A coordenação do curso de Licenciatura em Computação possui sala própria com ambiente climatizado. A sala possui, ainda, armários, mesas com gavetas, cadeiras, computadores, aparelho telefônico, Datashow, notebook, cafeteira e mesa de reuniões para atendimento tanto individualizado quanto de pequenos grupos.

5.2.4 - Bloco de salas de professores

6 - REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini . E. B.; VALENTE, José Armando. Integração currículo e tecnologias e a produção de narrativas digitais. Currículo sem Fronteiras, v. 12, n. 3, p. 57-82, Set/Dez 2012.

MORAN, José Manuel. Mudando a educação com metodologias ativas. In Coleção Mídias Contemporâneas. Convergências Midiáticas, Educação e Cidadania: aproximações jovens. Vol. II, Carlos Alberto de Souza e Ofelia Elisa Torres Morales (orgs.), PG: Foca Foto-PROEX/UEPG, 2015

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO DA UFT

Dispõe sobre as atividades complementares do Curso de Licenciatura em Computação da Universidade Federal do Tocantins, de acordo com o disposto na Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) nº 009/2005.

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

Art. 1°. As Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Computação, Campus Palmas, da Universidade Federal do Tocantins – UFT, que compõem o núcleo flexível do currículo dos cursos de graduação, sendo o seu integral cumprimento indispensável para colação de grau.

Parágrafo único. As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, dentre elas as adquiridas fora do ambiente de ensino.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2°. As Atividades Complementares serão avaliadas e validadas por uma Comissão de Atividades Complementares composta por três docentes indicados pelo colegiado

CAPÍTULO III DA CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 3°. As atividades complementares dos cursos da Universidade Federal do Tocantins terão carga horária global definida pelos projetos político-pedagógicos, em conformidade com a legislação vigente e afeta a cada um dos cursos, devendo o seu cumprimento ser distribuído ao longo do curso.

Parágrafo único. Em todos os casos não serão incluídas no cômputo as atividades previstas pelas Diretrizes Curriculares dos cursos em outra modalidade de atividade acadêmica.

- Art. 4°. As atividades complementares dos cursos da Universidade Federal do Tocantins são obrigatórias e estão divididas em três tipos, assim discriminadas:
 - I. Atividades de Ensino;
 - II. Atividades de Pesquisa;
- III. Atividades de Extensão.
- Art. 5°. As Atividades Complementares deverão ser nas áreas de Licenciatura em Computação, segundo tabela de classificação de áreas da ACM (Association for Computing Machinery) e tabela de classificação de áreas da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

CAPÍTULO IV

DA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 6°. Somente terão validade as atividades desenvolvidas durante o período em que o aluno estiver matriculado no Curso de Licenciatura em Computação.

Parágrafo único. Os alunos ingressantes no Curso por meio de transferência interna ou externa poderão aproveitar os créditos desenvolvidos em Atividades Complementares em seu curso ou instituição de origem, desde que devidamente comprovados e contemplados nos casos previstos neste Regulamento.

- Art. 7°. Os documentos comprobatórios das Atividades Complementares deverão ser encaminhados à Coordenação do Curso até 60 dias após o início do último semestre letivo do acadêmico.
 - § 1°. Somente uma vez e somente os alunos formandos deverão encaminhar documentação para comprovação das atividades cursadas ao longo do curso;

- § 2°. É de inteira responsabilidade de discente o recolhimento de documentos e/ou certificados comprobatórios das atividades complementares.
- § 3°. As atividades complementares serão contabilizadas de acordo com o tabela de pontuação em anexo (Anexo II) neste regulamento, de preenchimento do discente, cabendo somente a conferência pela Comissão de Atividades Complementares.
- Art. 8°. O pedido de registro das Atividades Complementares será feito pelo interessado, perante Protocolo Geral e encaminhado para parecer da Comissão de Atividades Complementares, seguindo para a Secretaria Acadêmica.

Parágrafo único. Os documentos originais serão devolvidos ao interessado após conferência e certificação na cópia entregue, sob a responsabilidade funcional.

Art. 9°. O aluno que discordar da quantificação atribuída à Atividade Complementar poderá, no prazo de três (03) dias após a publicação, apresentar pedido de revisão da mesma ao Coordenador de Curso.

Parágrafo único. Da decisão do Comissão de Atividades Complementares ao Colegiado do Curso em última instância.

- Art. 10. Somente terão validade para cômputo, como Atividades Complementares, aquelas realizadas pelo acadêmico durante o período de graduação nos cursos, exceto as atividades do Art. 12o, inciso I desta Resolução.
- Art. 11. Todas as Atividades Complementares executadas devem ser comprovadas através de documento, fornecido pelo organizador do evento ou atividade.

CAPÍTULO V

DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Art. 12. As Atividades de Ensino compreendem:
- .Aprovação em disciplina complementares não previstas no currículo do curso de Licenciatura em Computação, cursadas na UFT;
- I.Participação em programas de monitoria acadêmica da Universidade Federal do Tocantins:

- II.Participação e conclusão de minicursos, oficinas e atividades laboratoriais extra disciplinares, relacionados à área de Computação Ensino/Educação, oferecidos por uma IES;
- III.Frequência e aprovação em cursos de extensão, especialização ou capacitação relacionados à área de Computação Ensino/Educação oferecidos por uma IES;
- IV.Frequência e aprovação em cursos de língua estrangeira.

Parágrafo único. As Atividades referidas no inciso I só poderão ser consideradas se não aproveitadas para convalidar outras disciplinas do currículo.

Art. 13. As Atividades de Pesquisa compreendem:

.Publicação de livro como autor ou coautor;

- I.Publicação de capítulo de livro como autor ou coautor;
- II.Participação em projeto de iniciação científica;
- III.Participação em projeto de pesquisa institucional;
- IV.Participação em grupo/núcleo institucional de pesquisa;
- V.Participação em projeto de pesquisa integrado (graduação e pós—graduação) ou de pesquisa e extensão;
- VI.Participação, como ouvinte, em seminário, semana acadêmica, simpósio, congressos, colóquio ou encontro relacionado à área de Computação e/ou Ensino/Educação em âmbito local, regional, nacional ou internacional;
- VII.Publicação de artigo completo ou resumido, como autor ou coautor, em anais de eventos acadêmico-científicos;
- VIII.Publicação de artigo, como autor ou coautor, em periódico científico com conselho editorial e com Qualis CAPES;
 - IX.Publicação de artigo, como autor ou coautor, em periódico científico com conselho editorial;
 - X. Apresentação de trabalho em evento acadêmico-científico.

Art. 14. As Atividades de Extensão compreendem:

.Participação na autoria ou execução de projeto de Extensão da Universidade Federal do Tocantins;

- I.Participação na organização de evento relacionado à área de Computação e/ou Ensino/Educação promovido pelos cursos de Computação, Pedagogia e Licenciaturas da UFT:
- II.Participação como conferencista em evento promovido nas áreas de Computação e/ou Ensino/Educação;
- III.Participação como ouvinte em evento relacionado às áreas de Computação e/ou Ensino/Educação promovido por uma IES;
- IV.Apresentação oral/painel de trabalho em evento relacionado às áreas de Computação Ensino/Educação;
- V.Participação em visitas técnicas, feiras e dia de campo;
- VI.Participação e conclusão de estágios extracurriculares;
- VII.Participação em oficinas;
- VIII.Representação discente em órgãos colegiados da UFT;
 - IX.Representação discente em CA, DCE, UNE, UEE;
 - X.Execução de minicursos.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Art. 15. Compete à Comissão de Atividades Complementares:
- .Coordenar, controlar e documentar as atividades complementares relacionadas às áreas de Computação e/ou Ensino/Educação.
- I.Elaborar o regimento específico para as Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Computação mediante a legislação vigente;
- II.Responder às questões acadêmicas e administrativas relacionadas com as Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Computação;
- III.Definir o conjunto de atividades complementares, de forma a proporcionar o enriquecimento acadêmico, científico e cultural necessário à constituição das competências e habilidades requeridas dos profissionais formados pelo Curso de Licenciatura em Computação.
- IV.A comissão deverá definir os pesos a serem distribuídos às diversas atividades de ensino, extensão e pesquisa de forma a ter métricas para quantificar a participação e desenvolvimento de atividades pelos acadêmicos, relacionando-as com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Computação e Diretrizes Curriculares

Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Compete ao Colegiado do Curso analisar e dirimir quaisquer dúvidas à interpretação deste regulamento, bem como suprir lacunas que venham a surgir, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários e comunicando à Prograd e Diretoria de Tecnologias Educacionais as adequações efetuadas.

Palmas-TO, aos 20 de abril de 2018.

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Modalidade	Tipo	Créditos
Ensino	I – Disciplinas complementares não previstas no currículo dos	05
	Cursos e cursadas na UFT e em outra IES (por Disciplina);	
	II - Atividades de monitoria (por semestre)	05
	III - Organizar e ministrar minicursos (por minicurso);	05
	IV – Participação como ouvinte em minicursos (por minicurso);	03
	V - Cursos nas áreas de informática ou língua estrangeira (por	02
	curso);	
Pesquisa	I – Livro Publicado; II – Capítulo de Livro;	50
	III – Projetos de Iniciação Científica;	20
	IV – Projetos de Pesquisa Institucionais;	15
	V – Artigo publicado como autor (periódico com conselho	10
	editorial);	
		10

1		
	VI - Artigo publicado como coautor (periódico com conselho	
	editorial);	05
	VII – Artigo completo publicado em anais como autor; (exceto o t.c.	
	c)	05
	VIII- Artigo completo publicado em anais como autor;	03
	IX – Resumo em anais;	03
	X – Participação em grupos institucionais de trabalhos	
	e estudos.	
Extensão	I – Autoria e execução de projetos;	15
	II – Participação na organização de eventos (congressos, seminários,	10
	workshop, etc.);	
	III - Participação como conferencista em (conferências, palestras,	10
	mesas redondas, etc.);	
	IV - Participação como ouvinte em eventos (congressos, seminários,	05
	workshop, etc.);	
	V - Apresentação oral de trabalhos em (congressos, seminários,	05
	workshop, etc.);	
	VI – Participação como ouvinte em (conferências, palestras, mesas	03
	redondas, etc.)	
	VII - Apresentação de trabalhos em painéis e congêneres em	03
	(congressos, seminários, workshop, etc.)	
	VIII – Participação em oficinas;	03
	IX – Visitas técnicas;	03
	X – Estágios extracurriculares (cada 80 horas);	03
	XII – Representação discente em órgãos colegiados (CONSUNI,	03
	CONSEPE, etc. por semestre);	
	XIII - Representação discente (UNE, UEE, DCE, CAs etc. por	02
	semestre).	

ANEXO II

REGULAMENTO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO-OBRIGATÓRIO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

CAPÍTULO I IDENTIFICAÇÃO

- Art. 1º O presente regulamento trata da normatização das atividades de estágio obrigatório e não obrigatório do curso de Licenciatura em Computação da Universidade Federal do Tocantins
- §1º Os estágios supervisionados obrigatórios são relativos à Prática de Ensino do Curso de Licenciatura em Computação da UFT.
- §2º As normatizações ora dispostas apresentam consonância com a nota técnica de estágios obrigatórios e não obrigatórios elaborada pela Prograd-UFT.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

- Art. 2º O estágio supervisionado obrigatório tem como objetivos: possibilitar a vivência da prática docente, vinculando os estudos pedagógicos e filosóficos à atuação docente em educação básica, pesquisando alternativas para o ensino, questionando e problematizando o processo de ensino-aprendizagem de computação..
- Art. 3° O estágio não-obrigatório objetiva a ampliação da formação profissional do estudante por meio das vivências e experiências próprias da situação profissional em instituições conveniadas com a UFT de acordo com assinatura do termo de compromisso.

DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO Art. 4º O estágio supervisionado obrigatório está organizado em três disciplinas denominadas Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II e Estágio Supervisionado III.

Art. 5º O aluno deve cumprir sequencialmente as etapas do estágio, de forma que necessariamente seja aprovado na disciplina Estágio Supervisionado I para ter acesso à matrícula no Estágio Supervisionado II. Da mesma forma, deverá necessariamente ser aprovado na disciplina Estágio Supervisionado II para ter acesso à matrícula em Estágio Supervisionado III. Em casos excepcionais, se o aluno realizar duas disciplinas de estágio ao mesmo tempo, respeitando a sequência das etapas, deverá cumprir a carga horária prática em escolas diferentes.

CAPÍTULO IV PROGRAMAÇÃO DE ESTÁGIO E DURAÇÃO

Art. 6º A duração dos estágios obrigatórios totaliza 405h e compreende um conjunto de ações planejadas por professores vinculados ao colegiado do curso, as quais devem ser cumpridas integralmente pelo acadêmico matriculado.

§1º Os estágios supervisionados I, II e III totalizam 405h, cada disciplina compreendendo 135h de atividades. A carga horária de todos os estágios está dividida entre 60h teóricas e 75h práticas.

Art. 7º A programação de cada estágio ficará a cargo do professor responsável e envolverá o desenvolvimento de estratégias que visem o estabelecimento permanente do ciclo de ação/reflexão/ação ao longo do processo de docência, bem como a articulação entre as atividades/discussões na disciplina e a prática do estágio nas instituições escolares.

§1º A responsabilidade pela realização de todas as atividades curriculares será assumida pelo acadêmico - estagiário, de comum acordo com os profissionais das instituições e sob a avaliação dos professores de estágio.

§2º Todas as atividades planejadas pelo estagiário, antes de implementadas, deverão ser aprovadas pelo professor da disciplina de estágio, assegurada a participação coletiva nas decisões.

CAPÍTULO V

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS

Art. 8º As atividades de estágio propostas serão desenvolvidas em instituições de ensino particulares ou públicas, de acordo com as possibilidades da instituição escolar, preferencialmente nas cidades próximas aos polos.

Parágrafo único – em casos especiais, serão aceitos estágios em outras instituições como ONGs e centros que comprovem atividades ligadas ao ensino de Computação.

Art. 9º A escolha da instituição para a realização do estágio fica a critério do professor de estágio, aberta a possibilidade de escolha pelo estagiário desde que com a autorização prévia dos responsáveis, o aceite do diretor e do professor da instituição e a disponibilidade de vagas.

CAPÍTULO VI AVALIAÇÃO

Art. 10° A avaliação do estagiário cabe ao professor da disciplina de Estágio da UFT, considerando critérios específicos apresentados ao estagiário no início do semestre e no regimento acadêmico da Universidade.

Parágrafo único – ao professor da instituição que recebe o estagiário caberá uma avaliação do trabalho do mesmo de acordo com critérios estabelecidos pelo professor do estágio.

CAPÍTULO VII DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Art. 11 Ao acadêmico que se habilitar ao estágio compete:

.participar de todas as atividades dos estágios;

I.comprometer-se com suas atividades docentes tanto na turma em que estagia, quanto com o/a professor/a responsável da escola e com a direção da mesma;

II.cumprir com as normas escolares;

III.cuidar e zelar pelos locais e recursos didáticos disponibilizados pela escola;

IV.avisar qualquer ausência inesperada com antecedência;

V.cumprir as normas do presente regulamento.

CAPÍTULO VIII

DAS ATRIBUIÇÕES DOS SUPERVISORES DE ESTÁGIO

- Art. 12 Compete aos supervisores de Estágio:
- .possibilitar ao estagiário o embasamento teórico necessário ao desenvolvimento da proposta de estágio.
- I.orientar o estagiário nas diversas fases do estágio, relacionando bibliografias e demais materiais de acordo com as necessidades evidenciadas pelo aluno;
- II.orientar e controlar a execução das atividades do estagiário;
- III.acompanhar o planejamento do estágio, quadro de horários e relatórios;
- IV.realizar uma avaliação em todas etapas de desenvolvimento do estágio, desde as aulas na universidade até a regência na escola.

CAPÍTULO IX DAS ATRIBUIÇÕES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES

- Art. 13 Compete às instituições escolares que recebem os estagiários:
- .permitir o uso dos espaços disponíveis na escola, como salas de aula, biblioteca, laboratórios, auditórios entre outros, pelo/a estagiário/a como melhor lhe convier;
- I.permitir o uso de recursos audiovisuais disponíveis pela instituição;
- II.tomar as devidas providências com o/a aluno/a estagiário/a que não cumprir com as normas da escola, ausentar-se durante o estágio ou mostrar falta de comprometimento e responsabilidade com a(s) turma(s) em que estagia ou com o/a professor/a titular da mesma.

DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO CAPÍTULO X DA ORGANIZAÇÃO

Art. 14. O estágio não obrigatório é desenvolvido de forma complementar pelo acadêmico, além de sua carga horária regular de curso para obtenção de diploma.

Art. 15. O estágio não obrigatório pode ser desenvolvido em instituições conveniadas com a UFT, mediante termo de compromisso, desde que atendam os seguintes prérequisitos:

.pessoas jurídicas de direito privado;

I.órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II.profissionais liberais de nível superior registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional.

Art. 16. O tempo de duração de estágio não obrigatório não pode ultrapassar dois anos na mesma instituição, seis horas diárias e 30 horas semanais.

Art. 17. O estágio não obrigatório não estabelece vínculo empregatício entre acadêmico e a instituição conveniada.

Art. 18. Atividades de extensão, monitorias, iniciação científica, iniciação à docência e participação em organização de eventos vinculados a UFT ou nesta desenvolvidos não são considerados estágios não obrigatórios.

CAPÍTULO XI DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 19 A elaboração do Plano de Trabalho do Estagiário deve ser formulada de acordo entre as três partes conveniadas (acadêmico, supervisor do estágio na UFT e instituição conveniada) de acordo com suas necessidades. Art. 20 A avaliação do estagiário cabe ao professor da UFT e ao supervisor da instituição concedente. Art. 21 Ao término do período de estágio, a unidade concedente emitirá um termo de realização de estágio.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos professores responsáveis pelos estágios e, conforme a necessidade, deliberado pelo colegiado do curso.

Art. 23 Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

ANEXO

REGIMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

Art. 1º. O presente regimento estabelece a organização e disciplina o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Computação da Universidade Federal do Tocantins (UFT), conforme Nota Técnica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFT, complementado pela Resolução 01/2017, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

Art. 2º. O curso de Licenciatura em Computação da UFT atua na promoção e desenvolvimento de atividades relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão no domínio da Licenciatura em Computação e sua integração com as demais áreas de conhecimento relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E DAS FINALIDADES

Art. 3°. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Computação da UFT é o órgão de caráter consultivo, propositivo e de acompanhamento, responsável pela formulação, implementação, desenvolvimento, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Licenciatura em Computação da UFT.

Parágrafo único. O Núcleo Docente Estruturante será conduzido por um docente com a atribuição de presidente do NDE, escolhido pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação da UFT.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO (LCOMP)

- Art. 4°. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Computação da UFT constitui-se de grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.
 - § 1°. O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do Curso de Licenciatura em Computação da UFT com percebida produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento da administração, ensino, extensão e pesquisa.
 - § 2º. O NDE deve ter, preferencialmente, representantes de cada área do conhecimento, relacionadas à Licenciatura em Licenciatura em Computação.
 - § 3°. A nomeação dos membros deve ser aprovada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação, mediante pedido de publicação de portaria à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).
- Art. 5°. O coordenador e o coordenador substituto do Curso de Licenciatura em Computação devem ser membros do Núcleo Docente Estruturante de forma a apresentar o contexto atualizado do curso e garantir a aplicação e manutenção das discussões e ações debatidas e definidas durante as reuniões.

CAPÍTULO III DA CONSTITUIÇÃO

- Art. 6°. O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Computação será constituído:
 - I.Por no mínimo, 5 (cinco) membros, pertencentes ao colegiado enquanto docentes, incluindo o coordenador.
 - II.Por ao menos, 60% de membros com titulação acadêmica de pós-graduação stricto sensu.
 - III.Por ao menos, 60% de membros com dedicação exclusiva ou integral à docência no Curso de Licenciatura em Computação da UFT.
 - IV.A indicação dos representantes docentes deverá ser apresentada, avaliada e aprovada pelo colegiado do Curso de Licenciatura em Computação da UFT.
 - V.A composição do NDE deve ter renovação periódica parcial de seus membros, para garantir a continuidade no processo de desenvolvimento e acompanhamento do curso.

- VI.O mandato dos membros do NDE será de 03 (três) anos, sendo prorrogável por igual período.
- VII.O mandato pode ser interrompido a qualquer momento, por decisão pessoal, sendo tal decisão devidamente justificada, documentada e encaminhada para a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd).

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Das Atribuições do Núcleo Docente Estruturante

- Art. 7°. Compete ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Computação da UFT, conforme a resolução CONAES 001/2010:
 - I.Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso.
 - II.Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
 - III.Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriunda de necessidades da graduação, de exigências do Mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas com à área de conhecimento do curso;
 - IV.Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os cursos de graduação;
 - V.Manter o número mínimo de 05 (cinco) professores do corpo docente do Curso de Licenciatura em Computação participando do Núcleo Docente Estruturante;
 - VI.Reunir-se, no mínimo mensalmente, para tratar os temas relacionados ao Plano Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação;
 - VII.Manter o mínimo de 60% de membros do Núcleo Docente Estruturante com a titulação em nível de mestrado e doutorado;
 - VIII.Manter pelo menos 20% do membros do Núcleo Docente Estruturante com regime de trabalho integral;

Seção II

Das Atribuições do Presidente do Núcleo Docente Estruturante

- Art. 8°. O presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Computação da UFT será determinado pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação, competindo a ele:
 - I.Convocar os membros do Núcleo Docente Estruturante para reuniões ordinárias e extraordinárias:
 - II. Presidir reuniões informando a pertinência e as pautas a serem discutidas;
 - III. Votar, sendo que o seu voto terá o mesmo peso dos demais membros;
 - IV.Representar o NDE institucionalmente quando solicitado;
 - V.Solicitar que sejam redigidas atas de todas as reuniões, por um representante do corpo docente ou do corpo administrativo;
 - VI.Encaminhar recomendações, debatidas em reuniões, para o colegiado do curso de Licenciatura em Computação da UFT;
 - VII.Identificar as demandas existentes no âmbito acadêmico quanto ao projeto pedagógico de curso.

CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES

- Art. 9°. A convocação dos membros, pelo presidente, será feita com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do início da reunião e com a informação da pauta, salvo circunstâncias de urgência.
- Art. 10°. Quanto à periodicidade:
 - I.Reuniões ordinárias devem ser realizadas pelo menos uma vez por mês, com exceção dos meses de férias docente;
 - II.As reuniões extraordinárias podem ser realizadas a qualquer momento de acordo com a urgência e necessidade.
- Art. 11°. A reunião do NDE deve contar com a presença mínima de metade mais um dos membros para fins de votação.
- Art. 12°. A ausência em 03 (três) reuniões, sem justificativa, implica em exclusão do membro das atividades do NDE.

- Art. 13°. As decisões, realizadas em reuniões, relativas ao encaminhamento das recomendações ao colegiado, serão tomadas por meio de votação, de acordo com o número de presentes.
- Art. 14°. A votação é, impreterivelmente, aberta.
- Art. 15°. Os membros não devem votar ou deliberar em assuntos de interesse pessoal.
- Art. 16°. Para que a votação seja legítima, deve ocorrer com a presença de pelo menos, metade dos membros mais um.
- Art. 17°. Todas as reuniões devem ser documentadas em atas, as quais devem ficar a disposição do colegiado do curso e dos órgãos institucionais superiores.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 18°. Os casos omissos ou de interpretação duvidosa neste Regimento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação ou pelo órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.
- Art. 19°. Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação.

ANEXO IV

REGIMENTO GERAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

O presente regimento estabelece a organização e disciplina o funcionamento do curso de Licenciatura em Computação, complementado pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Tocantins.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E DAS FINALIDADES

- Art. 1°. O curso de Licenciatura em Computação atua na promoção e desenvolvimento de atividades relativas ao ensino, a pesquisa e a extensão no domínio da Licenciatura em Computação e sua integração com as demais áreas de conhecimento relacionadas à Ensino, Educação e Tecnologia da Informação e Comunicação.
- Art. 2º. O Colegiado do Curso de Ciência da Computação da UFT também estará compondo o colegiado do Curso de Licenciatura em Informática e, desta forma, será o órgão deliberativo e consultivo. O curso de Licenciatura em Computação terá uma coordenação pedagógica e administrativa e será constituído por docentes do Curso de Ciência da Computação, por representantes discentes (conforme previsto no Regimento Geral da Universidade Federal do Tocantins, Art. 35, Cap. I, Seção I) e por representante(s) dos técnicos administrativos do curso.
 - §1°. A representação discente será na proporção de um aluno para cada cinco docentes e deverá ser feita pelo Centro Acadêmico do curso, apresentada formalmente ao Coordenador. Cada representante poderá ter um suplente eleito pelo mesmo processo.
 - §2°. A representação dos técnicos administrativos será indicada pelos técnicos administrativos do Curso de Ciência da Computação da UFT, os quais também

estarão envolvidos nas atividades desenvolvidas na coordenação do curso. A representação deverá ser oficializada formalmente ao Coordenador do curso.

- Art. 3º. Integram o curso de Licenciatura em Computação:
- .Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação;
- I.Secretaria do Curso de Licenciatura em Computação;
- II.Colegiado do Curso de Ciência da Computação e Licenciatura em Computação;
 - Art. 4°. A administração do Curso de Licenciatura em Computação da Universidade Federal do Tocantins se efetivará por meio de:
 - .Órgão Deliberativo e Consultivo: Colegiado do Curso;
- I.Órgão Executivo: Coordenação de Curso;
- II.Órgãos de Apoio Acadêmico: Núcleo Docente Estruturante;
- III.Órgão de Apoio Administrativo: Secretaria do curso.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO

- Art. 5°. A direção do Colegiado será exercida pelo Coordenador do curso com mandato de dois anos, permitida apenas uma recondução, substituído em suas faltas e impedimentos, e na hipótese de vacância, pelo Coordenador Substituto
 - §1°. A indicação do Coordenador e Coordenador Substituto será feita com base em consultas realizadas junto aos docentes, servidores técnico-administrativos e ao corpo discente, no colegiado do Curso de Ciência da Computação, nos termos da legislação vigente e das normas específicas da Universidade.
 - §2°. O coordenador constante na proposta será nomeado coordenador do curso a partir do início do curso.
 - §3°. A substituição do Coordenador em suas faltas e impedimentos far-se-á conforme a seguinte prioridade:
- . pelo Coordenador Substituto;
- por indicação do colegiado;
- b. pelo mais antigo docente lotado no curso e, em caso de empate, pelo de classe e nível mais elevado.

- Art. 6°. Poderão se candidatar aos cargos de Coordenador e Coordenador Substituto do Curso de Licenciatura em Computação, membros do colegiado, portadores de título de Mestre ou Doutor e com carga horária de 40 horas e dedicação exclusiva.
 - §1°. A coordenação será escolhida por eleição, por meio de voto secreto, procedida pelo colegiado de curso correspondente, conforme o artigo 40 do Regimento Geral da UFT.
 - §2°. O mandato dos dirigentes referidos neste artigo, a substituição, acumulação e regime de trabalho obedecerão ao dispositivo do artigo 41 do Regimento Geral da UFT.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Das Atribuições do Colegiado

- Art. 7°. São atribuições do Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação o disposto no Art. 36 do Regimento Geral, somado às competências a seguir:
- Exercer como órgão consultivo e deliberativo, as atribuições de interesse do Curso de Licenciatura em Computação, que não forem de competência exclusiva de outros órgãos da Universidade;
- I.Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) o projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Computação, a sua organização curricular, estabelecendo o elenco, o conteúdo e a sequência das disciplinas que o formam, com os respectivos créditos;
- II.Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), as modificações necessárias no projeto pedagógico e nos programas e ofertas das disciplinas, considerando as exigências da formação profissional pretendida pelo curso de Licenciatura em Computação;
- III.Ministrar, isoladamente ou em conjunto, as disciplinas necessárias à formação profissional, nas áreas de sua respectiva especialidade;
- IV.Apreciar e deliberar sobre a necessidade e a viabilidade do oferecimento de disciplinas na forma de curso de verão/inverno:

- V.Deliberar sobre as demandas nas disciplinas e supervisionar as atividades de monitoria regular e/ou voluntária;
- VI.Aprovar as ementas, os planos de trabalho e os programas das disciplinas, elaboradas em conjunto pelos professores da respectiva área, encaminhando-os à Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação;
- VII.Em caso de conduta inadequada, propor à instância superior, com aprovação pelo voto secreto de 2/3 (dois terços) de seus integrantes, a destituição do Coordenador do Curso;
- VIII. Fiscalizar o desempenho do ensino das disciplinas que se incluam na organização curricular do curso;
 - IX.Elaborar planos pedagógicos diferenciados para atender os alunos considerados merecedores de tratamento especial em regime domiciliar, conforme previsto no Regimento Acadêmico da UFT, seção II, Cap. IV, Título II.
 - X.Promover e deliberar sobre integração das áreas de conhecimentos e das atividades acadêmicas;
 - XI.Definir regulamentos dos estágios e de atividades pedagógicas complementares;
- XII.Submeter ao conhecimento da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) a proposta da lista de oferta de atividades acadêmicas;
- XIII.Decidir sobre a concessão de dispensa, adaptação, cancelamento de matrícula, trancamento ou adiantamento de inscrição e mudança de curso mediante requerimento dos interessados, reconhecendo, total ou parcialmente, cursos ou disciplinas já cursados com aproveitamento pelo requerente;
- XIV.Estudar e sugerir normas, critérios e providências ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sobre matéria de sua competência;
- XV.Distribuir de acordo com as diversas atividades docentes a carga horária de cada professor, considerando os respectivos regimes de trabalho;
- XVI.Decidir sobre processos de revalidação de diplomas conforme as normas estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- XVII.Dar parecer sobre ações de iniciação científica e extensão universitária;
- XVIII. Constituir comissões especiais para estudo de assuntos de interesse do colegiado;
 - XIX. Eleger entre seus membros os coordenadores de laboratórios;
 - XX.Deliberar sobre as demandas por recursos financeiros, equipamentos e infraestrutura física junto à Diretoria do Campus;
 - XXI. Elaborar o Plano de Qualificação e Formação Docente (PQFD);

- XXII.Deliberar sobre afastamento de docente para participação em programas de pósgraduação baseados nos termos do PQFD;
- XXIII.Deliberar sobre a participação de docentes pós-graduandos em regime especial no cumprimento das atividades de ensino;
- XXIV.Pronunciar-se sobre afastamento, remoção e dispensa de professores lotados no Colegiado, exceto se voluntária;
- XXV.Definir e remeter ao Conselho Diretor do Campus de Palmas e ao CONSEPE o número de vagas para docentes e técnico-administrativos para o Curso de Licenciatura em Computação e a caracterização das mesmas, para fins de concurso público;
- XXVI.Estabelecer comissão ou docente que representará o colegiado nas avaliações de concursos para docente temporário ou efetivo;
- XXVII.Deliberar sobre a realização de disciplinas em módulos;
- XXVIII. Avaliar e decidir sobre a oferta de disciplinas optativas anualmente;
 - XXIX.Deliberar sobre a flexibilidade de atuação do docente em áreas diferentes à de origem no concurso, na ausência de professor titular da respectiva disciplina;
 - XXX.Emitir parecer sobre o mérito técnico-científico e a exequibilidade de planos, programas e projetos de pesquisa e extensão a serem encaminhados para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).
 - XXXI.Tomar ciência da progressão funcional por titulação do docente, mediante a apresentação do título obtido de mestre ou doutor pelo solicitante;
- XXXII.Interpretar as normas em vigência e deliberar sobre casos omissos;
- XXXIII.Cumprir e fazer cumprir este regimento.

Seção II

Das Atribuições do Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação

- Art. 8º. Compete à coordenação do Curso de Licenciatura em Computação:
- .Representar o Curso no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);
- I.Representar o Curso no Conselho Diretor de Campus de Palmas;
- II.Presidir os trabalhos de Coordenação do Curso;
- III.Propor ao Diretor do Campus de Palmas a substituição do seu representante no Conselho Diretor, nos termos deste Regimento;
- IV.Responder, perante o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, pela eficiência do planejamento e coordenação das atividades de ensino do curso;
- V.Expedir instruções referentes ao curso;

- VI.Zelar pelos interesses do Curso de Licenciatura em Computação com base neste regimento;
- VII.Fixar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias.
- VIII.Convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
 - IX.Coordenar as atividades do Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação;
 - X.Comunicar e encaminhar todas as deliberações do colegiado a quem de direito, para que sejam fielmente cumpridas;
 - XI.Adotar medidas de urgência, *ad referendum* do Colegiado do curso, seguido de ciência em reunião subsequente;
- XII.Cadastrar as disciplinas junto à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
- XIII. Atestar as frequências dos docentes e técnicos administrativos junto ao Setor de Recursos Humanos do Campus de Palmas;
- XIV. Validar as justificativas de faltas dos docentes nas atividades da Coordenação, após notificação ao colegiado;
- XV. Atestar a participação dos docentes em atividades de comissões, comitês e grupos de trabalhos de interesse do curso, atribuindo carga horária pertinente a estas atividades;
- XVI.Fazer cumprir o preenchimento e entrega dos diários na coordenação do curso nos prazos estabelecidos;
- XVII.Organizar a distribuição e os horários das disciplinas nos semestres letivos;
- XVIII.Distribuir a carga horária dos docentes em disciplinas respeitando as regras abaixo relacionadas, seguindo as regras por ordem de precedência:
 - . docentes com formação em nível de graduação na área de computação ou na disciplina compatível com a formação tem prioridade na distribuição dos componentes curriculares:
 - a. deve ser preservada a aderência das disciplinas ministradas no curso de graduação em ciência da computação com a licenciatura em computação nos últimos 3 anos, de forma que seja mantida a qualidade e conteúdo equivalentes;
 - b. priorizar os docentes que participam de núcleos docentes estruturantes, orientações de estágio e projeto de graduação e atividades de extensão no curso de ciência da computação e licenciatura em computação.
 - c. docentes que possuem bolsas de ensino, pesquisa e extensão em outros programas e projetos devem ter disciplinas distribuídas somente após todos os demais docentes forem alocados para as disciplinas correntes.
 - I. Solicitar a contratação temporária de docentes, quando necessário;

- II.Realocar docente para o atendimento de disciplinas afins à área de formação do mesmo, quando necessário;
- III.Representar e/ou delegar membros do colegiado como representantes do curso em atividades internas e externas a UFT;
- IV.Convocar oficialmente as reuniões ordinárias e extraordinárias:
- V.Submeter à análise e aprovação do colegiado acerca da distribuição dos recursos financeiros oriundos da Instituição.

Seção III

Das Atribuições da Secretaria do Curso de Licenciatura em Computação

- Art. 9°. Compete à Secretaria do Curso de Licenciatura em Computação:
- .Preparar a agenda dos trabalhos do Colegiado;
- I.Convocar as reuniões do Colegiado conforme indicação do coordenador.
- II.Secretariar as reuniões do Colegiado auxiliando o coordenador nos trabalhos mediante o cumprimento do regimento;
- III.Definir semestralmente os horários de atendimento da coordenação ao público para as devidas atividades internas, tendo como orientação o quantitativo de 60% para atendimento ao público e 40% para atividades internas;
- IV.Lavrar atas das reuniões do Colegiado;
- V.Redigir ofícios, memorandos e demais documentos que traduzam as decisões tomadas pelo Colegiado de Curso;
- VI.Guardar, em caráter sigiloso, todo o material da Secretaria e manter atualizados os respectivos registros;
- VII.Organizar e guardar toda a documentação acadêmica na Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação;
- VIII.Registrar o comparecimento dos membros às reuniões;
 - IX.Gerenciar a tramitação dos processos encaminhados à Coordenação;
 - X.Gerenciar os procedimentos informatizados disponibilizados pela UFT;
 - XI.Apoio, quando necessário, na execução de ações de docentes frente as atividades pedagógicas;
- XII.Garantir a distribuição e reserva dos espaços para a realização de atividades acadêmicas;
- XIII.Manter a agenda de atendimento da coordenação do curso aos discentes;
- XIV.Executar requerimentos;
- XV. Apoio ao atendimento discente;

- XVI.Executar os serviços complementares de administração de pessoal, material e financeiro da Coordenação;
- XVII.Auxiliar as atividades dos professores de Projeto de Graduação e Estágio Supervisionado; XVIII.Auxiliar as atividades do Núcleo Docente Estruturante:
 - XIX.Desempenhar as demais atividades de apoio necessárias ao bom funcionamento da Coordenação e cumprir as determinações do Coordenador;
 - XX.Manter atualizada a coleção de leis, decretos, portarias, resoluções, circulares etc, que regulamentam os cursos de graduação;
 - XXI. Efetuar o controle da participação dos membros do colegiados nas reuniões;

Seção IV

Das Atribuições do Núcleo Docente Estruturante

- Art. 10°. Compete ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Computação, conforme a resolução CONAES 001/2010:
- .Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- I.Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- II.Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas com a área de conhecimento do curso;
- III.Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os cursos de graduação;
- IV.Manter o número mínimo de 05 (cinco) professores do corpo docente do Curso de Licenciatura em Computação participando do Núcleo Docente Estruturante;
- V.Manter o mínimo de 60% de membros do Núcleo Docente Estruturante com a titulação em nível de mestrado e doutorado;
- VI.Manter pelo menos 20% do membros do Núcleo Docente Estruturante com regime de trabalho integral;
- VII. Assegurar estratégias de renovação parcial dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO

- Art. 11°. O Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação da UFT reunir-se-á em sessões ordinárias ou extraordinárias.
- O comparecimento dos professores em exercício às reuniões é obrigatório e preferencial a qualquer outra atividade universitária, exceto às referentes aos órgãos que lhe sejam superiores.
- I.Poderão participar das reuniões do Colegiado de Licenciatura em Computação os seus servidores técnico-administrativos e representantes do corpo discente, que terão direito à livre manifestação em todos os assuntos tratados.
- II.O número total dos servidores técnico-administrativos e representantes do corpo discente, não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) dos professores em exercício. Estes últimos indicados pelo Centro Acadêmico do Curso de Licenciatura em Computação;
- III.Alunos sem vinculação ao Centro Acadêmico do Curso de Licenciatura em Computação poderão participar das reuniões sem direito a fala, salvo através de solicitação antecipada e com anuência do colegiado. Em análise de processo, o aluno interessado deverá se ausentar no momento da votação.
- IV.As reuniões do Colegiado serão públicas em relação à comunidade acadêmica, ressalvado questões que, pelas circunstâncias apresentadas e aprovadas pelo colegiado, mereçam sigilo;
 - Art. 12°. Este Colegiado reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, durante o período letivo, de acordo com calendário de reuniões aprovado anualmente e, extraordinariamente, quando convocado por seu Coordenador, com indicação de motivo relevante, ou quando convocado por 1/3 (um terço) de seu corpo docente efetivo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, conforme o Art. 42 do regimento geral da UFT. .Caso o Coordenador não convoque a reunião ordinária, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, o Colegiado se reunirá no 1° (primeiro) dia útil após o prazo vencido.
 - I.A convocação será feita, por escrito, ou por email com um prazo mínimo de quarenta e oito horas de antecedência, e com a declaração dos respectivos fins, excluindo feriados, sábados e domingos.
- II.As reuniões terão caráter propositivo e deliberativo devendo constar na convocação, explicitamente, a pauta a ser seguida.

- III.Para inserir algum ponto de pauta o docente deverá apresentá-lo com 24hs, salvo excepcionalidades decididas por maioria do colegiado no ato da aprovação da pauta.
 - Art. 13°. As reuniões terão duração máxima de 2 (duas) horas, com prorrogação de no máximo, 1 (um) tempo de 30 (trinta) minutos.
 - .Declarada aberta a reunião, proceder-se-á a discussão e aprovação dos pontos de pauta que constituíram a convocação;
 - I.Assuntos emergenciais em pauta, fora do prazo estabelecido, só poderão ser incluídos na pauta mediante aprovação do Colegiado;
- II.Posteriormente destina-se 2 minutos para comunicações de fatos ou comentários sobre assuntos de natureza geral do Curso e da Universidade para cada membro, a exceção do presidente que poderá usufruir um tempo maior, não superior a dez minutos;
- III.Deve-se verificar com o presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Computação a inclusão de informes ou temas debatidos pelo núcleo.
- IV.Em seguida, passar-se-á à ordem do dia: cada ponto de pauta possuirá um tempo para relato de no máximo 5 (cinco) minutos, abrindo-se a discussão quando cada membro inscrito terá até 2 minutos para suas considerações, podendo se reinscrever até que declare suficientemente esclarecido para se prosseguir à votação do item;
- V.Iniciada a votação, serão observados os seguintes preceitos:
 - . A votação será nominal e aberta;
 - a. Qualquer membro poderá fazer constar em ata, expressamente, o seu voto;
 - b. Os membros do Colegiado de Licenciatura em Computação terão apenas um (1) voto nas deliberações, não sendo permitido o voto de quem não esteja presente na reunião.
 - VII. Após a votação, será reaberta a discussão deste item, por um período mínimo de 1 (um) semestre a contar da data da reunião, salvo se a reinclusão de ponto de pauta seja aprovada por maioria qualificada de 3/4 dos presentes.
 - Art. 15°. O membro titular do Colegiado que deixar de comparecer à reunião deverá justificar-se por escrito com documentação comprobatória ao Coordenador do Colegiado, no prazo máximo de quarenta e oito (48) horas após a reunião.
 - .Não havendo pedido de justificativa, a ausência será computada como falta funcional.
- I.As ausências justificadas deverão ser apresentadas e ter ciência do Colegiado.

- Art. 16°. O membro do Colegiado perderá o direito de voto, por um semestre, nos seguintes casos:
- Quando faltar, sem causa justificada, a duas (2) reuniões ordinárias seguidas ou três (3) alternadas durante o semestre;
- I.Quando sofrer penalidade disciplinar que o incompatibiliza para o exercício.
 - Art. 17°. O quorum mínimo para o início das reuniões será de cinquenta por cento (50%) mais um, dos membros em exercício no Colegiado.
 - .Não havendo quorum aguarda-se 30 (trinta) minutos para o início da reunião e, caso persista a ausência de quorum, a reunião será remarcada, neste momento, para ser realizada em um prazo máximo de 10 (dez) dias.
 - Art. 18°. Havendo quorum será declarada aberta a reunião e proceder-se-á a apresentação da ata da reunião anterior, que será considerada aprovada independente de votação, se não houver pedido de retificação.
 - Parágrafo Único. O abandono da reunião por algum dos presentes deverá constar em ata com informação de horário e temas votados até então, não interferindo no prosseguimento da reunião.
 - Art. 19°. Após a aprovação da ata da reunião anterior, deve ser anunciada a ordem do dia, e então, discutida e votada a composição da Pauta.
 - Parágrafo único. Apresentado cada assunto pelo Coordenador, ou pelos relatores designados, será procedida a discussão, sendo dada a palavra aos presentes que queiram se manifestar, nos termos do Parágrafo do Artigo 17.
 - Art. 20°. Qualquer membro do Colegiado poderá pedir vista de processo em discussão, antes de ser processada a votação do mesmo.
- .Atendido o pedido de vista, ficam imediatamente suspensas as discussões a respeito do assunto.
- I.Cópia do processo será encaminhada ao interessado pela Secretaria do Curso.
- II.A cópia do processo deverá ser devolvida à Secretaria, pelo interessado, no prazo máximo de sete dias, com parecer por escrito.
- III.O processo, devidamente acompanhado do parecer, deverá ser apreciado, obrigatoriamente na reunião subsequente do colegiado.

- Art. 21°. Caberá ao Secretário da Coordenação a lavratura das atas das reuniões.
- .Cópia da minuta da ata da reunião anterior deverá ser encaminhada aos membros do colegiado com antecedência mínima de 72 horas antes da próxima reunião.
- I.As atas devem apresentar a natureza da reunião, o dia, a hora, o local e o nome de seu Presidente, nomes dos membros presentes e dos membros que justificaram suas respectivas ausências, a discussão porventura havida sobre a ata da sessão anterior e respectiva votação, relato dos informes, discussão dos assuntos da ordem do dia, declarações de voto e outras ocorrências e propostas e encaminhamentos, após a ordem do dia;

CAPÍTULO VI DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Art. 22°. A coordenação do curso é o órgão responsável pela coordenação geral do curso e será exercida por coordenador, eleito por seus pares, de acordo com o Estatuto Geral da UFT.

Parágrafo único. O coordenador é a chefia imediata do curso de Licenciatura em Computação, o qual será designado via portaria publicada no Diário Oficial da União (DOU).

Secão I

Perfil do Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação

Art. 23°. Preferencialmente, o coordenador do curso deverá ter o perfil na seguinte ordem, priorizando a aderência ao curso: graduação em Licenciatura em Computação e demais áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação, doutorado ou mestrado na área de Computação, Graduação, doutorado ou mestrado em áreas afins.

.Poderá se candidatar à coordenação do curso professor efetivo da UFT, com suas funções acadêmicas regulares e com dedicação exclusiva.

II. O coordenador do curso deve ter graduação na área de computação.

- III. O coordenador do curso não pode ter função gratificada de chefia em outro departamento, setor e etc. Além disso, não pode receber bolsa de coordenação em outra atividade de ensino, pesquisa e/ou extensão.
- IV. O Coordenador de Curso deverá ter regime de trabalho de dedicação exclusiva, incluídas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- V. No impedimento do Coordenador, assumirá a coordenação o membro designado com antecedência pelo mesmo.
- **Parágrafo único.** No caso de ausência do Presidente ou de seu Substituto Legal, a presidência será assumida por membro designado pelo Colegiado, em reunião extraordinária, conforme prevê este Regimento.

Seção II

Da Eleição para coordenador do curso

- .O coordenador do curso será eleito de acordo com as diretrizes da UFT.
- **I.**Será eleito o candidato que obtiver maior número de votos obedecendo ao que rege o estatuto da UFT.
- II. Havendo empate entre os candidatos, prevalecerá o que for mais antigo no exercício do magistério na UFT.
- III.O coordenador do curso será eleito por um prazo de dois anos a contar da sua nomeação, permitida a recondução por mais um mandato.
- IV.O coordenador do curso poderá ser destituído do cargo, em reunião convocada e deliberada por pelo menos 2/3 (dois terços) do Colegiado, caso incorra em ações que gerem tal processo, de acordo com o que prevê o Estatuto da UFT;
 - **Parágrafo único.** Caso o coordenador esteja respondendo a sindicância ou processo administrativo pela UFT, deverá pedir afastamento do cargo até a conclusão do processo.
- VI. Em caso de vacância do cargo de coordenador do curso de Licenciatura em Computação, o Coordenador Substituto assumirá a coordenação e o Colegiado fará uma eleição interna para a escolha de um novo coordenador substituto para concluir o mandato.

CAPÍTULO VII

DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

.Os técnicos administrativos compreendem:

- Secretário de curso;
- a. Técnicos de laboratório: Técnico em Tecnologia da Informação e Analista em Tecnologia da Informação.
- II. As atribuições dos técnicos administrativos serão discriminadas nos regimentos específicos de cada laboratório.
 - Os funcionários técnico-administrativos lotados no curso devem seguir a legislação pertinente aos seus cargos e a legislação do serviço público federal no âmbito da UFT.
 - A lotação e controle de frequência dos técnicos administrativos são de responsabilidade da Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação em conjunto com as coordenações dos laboratórios:
- **Parágrafo único.** Licenças e capacitações devem ser informadas para a coordenação do curso e coordenação do laboratório onde o técnico está lotado.

CAPÍTULO VIII DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

- O curso de graduação em Licenciatura em Computação visa habilitar ao exercício profissional como Licenciado em Computação e está aberto à matrícula de candidatos que tenham concluído o curso de ensino médio ou equivalente e obtido classificação pelos processos de seleção vigente, conforme art. 29 e 31 do Estatuto desta Universidade.
- I.O Regime didático do curso de Licenciatura em Computação reger-se-á pelo Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).
- II.O currículo pleno, envolvendo o conjunto de atividades acadêmicas do curso, será proposto pelo Colegiado de Curso.
- **Parágrafo único.** A aprovação do currículo pleno e suas alterações são de competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e suas instâncias.
 - IV. A proposta curricular elaborada pelo Colegiado de Curso contemplará as normas internas da Universidade e a legislação da educação superior.
 - O aproveitamento de estudos será realizado conforme descrito no Artigo 90 do Regimento Acadêmico da UFT.

- .A oferta de disciplinas será elaborada no contexto do planejamento semestral e aprovada pelo respectivo Colegiado, sendo ofertada no prazo previsto no Calendário Acadêmico.
- O programa de cada disciplina será elaborado pelo docente responsável, sob forma de plano de ensino, e aprovado, sucessivamente, pelo Colegiado e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendendo à determinação do Estatuto da Universidade em seu artigo 35.
- **Parágrafo único.** Na organização dos programas das disciplinas deverão constar as seguintes informações mínimas:
 - .Ementa da disciplina; Formulação do objetivo; Carga Horária; Número de Créditos; Conteúdo Programático;
 - I.Métodos de ensino; Cronograma das atividades; Critérios de avaliação; Bibliografia básica e complementar.
- VIII. A avaliação do desempenho acadêmico dos alunos de graduação será feita em cada disciplina, obedecendo-se o disposto nos artigos 89 e 90, Cap. II, Seção IV do Regimento Geral desta universidade.
- **Parágrafo único.** Para as disciplinas de maior carga horária prática, como as de Projeto de Graduação e Estágio Supervisionado, o desempenho processual de cada aluno será comprovado mediante avaliação de seu rendimento ao longo de todo semestre, mediante a assiduidade nas orientações em sala de aula e junto ao orientador do projeto.
- IX. Em consonância com o Capítulo II, artigos 44, 45 e 46 do Estatuto, os projetos de Pesquisa e Extensão tomarão como ponto de partida, os dados da realidade local, regional e nacional, sem contudo perder de vista as generalizações em contexto mais amplo, dos fatos descobertos e de suas interpretações, fomentando a pesquisa no campo da Licenciatura em Computação;
 - .Os projetos de Pesquisa e Extensão serão submetidos a parecer sobre o mérito técnicocientífico e sua exequibilidade e conveniência em reunião do colegiado.
 - A proposta para ministrar eventualmente uma disciplina em caráter intensivo deverá ser aprovada pelo Colegiado de Curso, em consonância com o artigo 47 do Regimento Geral.
 - A implementação de disciplinas optativas dependerá de prévia avaliação do Colegiado, que deverá resguardar a oferta mínima de disciplinas curriculares.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- A representação dos membros do Colegiado do Curso é indelegável, salvo nos casos de substituições previstas no Estatuto ou no Regimento Geral da Universidade.
- II. O uso do espaço físico e de bens da Universidade sob a responsabilidade do Curso de Licenciatura em Computação para fins diferentes do ensino, da pesquisa ou da extensão, por pessoas ou entidades ligadas à comunidade acadêmica, depende de prévia manifestação do Colegiado, cabendo à Direção do Campus expedir o termo de autorização.
- III. Os casos omissos ou de interpretação duvidosa neste Regimento serão resolvidos pelo Colegiado.
- IV. Este Regimento poderá ser reformulado total ou parcialmente pelo voto favorável da maioria absoluta (2/3) da totalidade dos membros do Colegiado do Curso em atividade.
- V. Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado, revogados o Regimento anterior do Curso de Licenciatura em Computação e demais disposições em contrário.

ANEXO V

NORMATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Dispõe sobre as atividades relacionadas com as disciplinas de Projeto de Conclusão de Curso I e II do Curso de Licenciatura em Computação da Fundação Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Colegiado do curso de Licenciatura em Computação, Campus Palmas, da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, c

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar o Projeto de Conclusão do Curso de Licenciatura em Computação, da Universidade Federal do Tocantins — UFT, que compõem o núcleo flexível do currículo dos cursos de graduação, sendo o seu integral cumprimento indispensável para colação de grau.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 2º.** O Projeto de Conclusão de Curso é elaborado nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, do curso de Licenciatura em Ciência da Computação, referente ao último Projeto Pedagógico do Curso vigente.
 - **Art. 3º.** São objetivos do Projeto de Conclusão de Curso:
 - Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada, por meio da execução de um projeto de pesquisa.
 - II. Desenvolver a capacidade de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro das diversas áreas de formação.

- III. Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas.
- IV. Estimular o espírito empreendedor, por meio da execução de projetos que levem ao desenvolvimento de produtos, os quais possam ser patenteados e/ou comercializados.
- V. Intensificar a extensão universitária, por intermédio da resolução de problemas existentes nos diversos setores da sociedade.
- VI. Estimular a construção do conhecimento coletivo.
- VII. Estimular a interdisciplinaridade.
- VIII. Estimular a inovação tecnológica.
 - IX. Estimular o espírito crítico e reflexivo no meio social onde está inserido.
 - X. Estimular a formação continuada.
 - **Art. 4º.** O Projeto de Graduação deverá ser desenvolvido individualmente.
 - § 1°. O Projeto de Graduação será caracterizado por uma pesquisa científica e/ou tecnológica aplicada.
 - § 2°. É vedada a convalidação de Projeto de Graduação realizado em outro curso de graduação.
- **Art. 5°.** O tema do Projeto de Conclusão deve estar relacionado, preferencialmente, a uma das áreas de abrangência do curso, de acordo com a classificação de áreas da Association for Computing Machinery (ACM).

II. DA MATRÍCULA

- Art. 6º. Para se matricular na disciplina de Projeto de Conclusão de
 Curso, o aluno deverá ter cumprido os pré-requisitos estabelecidos no Projeto
 Pedagógico do Curso (PPC).
 - § 1°. A matrícula na disciplina de Projeto de Conclusão de Curso concede ao aluno o direito de elaborar e defender seu Projeto de Conclusão de Curso, desde que cumpridos os deveres.
 - § 2°. É necessária a definição do tema do projeto e do orientador responsável. Estas informações devem ser fornecidas aos professores

do Projeto de Conclusão de Curso através do Projeto de Pesquisa ou Plano de Trabalho, pelo aluno ou pelo(s) orientador(es).

Art. 7º. A elaboração do Projeto de Pesquisa (Trabalho de Conclusão de Curso I)

ou Plano de Trabalho (Trabalho de Conclusão de Curso II) devem seguir o modelo aprovado pelos

professores de Projeto de Graduação.

III. DO ACOMPANHAMENTO

Art. 8º. A orientação do aluno no Projeto de Graduação deverá ser efetuada por um docente do curso de Licenciatura em Computação da Universidade Federal do Tocantins, (excluindo-se professores temporários e substitutos).

Parágrafo único. Caberá ao aluno a escolha do orientador e, junto com o mesmo, a definição do tema do Projeto de Conclusão de Curso. Ao orientador escolhido pelo aluno é facultado aceitar ou rejeitar o convite para a orientação.

- **Art. 9º.** O Projeto de Pesquisa ou Plano de Trabalho entregue aos professores de Projeto de Graduação será utilizado para acompanhamento do trabalho.
 - § 1°. A proposta de que trata este artigo deverá ser revisada e assinada pelo orientador do aluno antes de ser entregue aos professores de Projeto de Graduação.
 - § 2º. A proposta será avaliada pelos professores de Projeto de Conclusão de Curso.

Art. 10. Em até 15 (quinze) dias antes do término do semestre letivo, o professor orietandor deverá encaminhar aos professores de Projeto de Conclusão de Curso a ficha de acompanhamento, com a descrição das atividades e encontros realizados, devidamente assinado pelo professor e pelo aluno.

Art. 11. Caso o aluno não mantenha desempenho satisfatório no desenvolvimento do Projeto de Conclusão de Curso, o orientador poderá solicitar sua interrupção.

§ 1°. A solicitação de interrupção do Projeto de Conclusão de Curso deverá ser comunicada de forma escrita, e justificada pelo orientador, para a Comissão de Projeto de Conclusão de Curso, que dará ciência ao aluno.

§ 2°. Caberá ao aluno a escolha de um novo orientador, a adequação do tema, a elaboração e a entrega da nova Proposta de Trabalho durante o período de alteração de matrícula.

Art. 12. Durante o desenvolvimento do trabalho poderá ocorrer substituição do

orientador, desde que justificada e comunicada por escrito aos professores de Projeto de Conclusão de Curso.

- § 1°. A justificativa deve ter a anuência dos dois orientadores envolvidos: o anterior e o novo.
- § 2°. Caberá ao aluno a adequação do tema do Projeto de Conclusão de Curso, a elaboração e a entrega da nova Proposta de Trabalho em até 45 (quarenta e cinco) dias após o início do semestre letivo, no máximo.
- **Art. 13.** O aluno poderá contar com a co-orientação de profissionais da área de Computação e Licenciatura, desde que haja a anuência do orientador, que continuará sendo o responsável pela orientação do Projeto de Conclusão de Curso.

Parágrafo único. O co-orientador deve ser um docente ou um profissional com comprovada competência no tema do Projeto de Conclusão de Curso.

Art. 14. Os professores de Projeto de Conclusão de Curso deverão elaborar cronogramas das atividades envolvidas no Projeto de Conclusão de Curso.

IV . DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 15. O Projeto de Conclusão de Curso deverá ser entregue para avaliação nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II.

Art. 16. O Projeto de Conclusão de Curso deverá ser avaliada observando-se a relevância e pertinência do tema proposto, com base nos seguintes critérios:

 I – valor acadêmico, emprego de tecnologias atuais e utilidade do projeto;

II – viabilidade técnico/científica

do trabalho; III – clareza na

apresentação da proposta;

 IV – adequação do cronograma de atividades (que deverá obedecer o calendário da disciplina.

Art. 17. O aluno cujo Projeto de Conclusão de Curso não for aprovado terá um prazo

adicional de 15 (quinze) dias corridos para apresentação de nova projeto ou para readequação do projeto inicial. No caso de readequação do projeto inicial, as recomendações exigidas deverão ser atendidas.

Parágrafo único. Caso o aluno não apresente novo projeto ou não faça as alterações no projeto inicial, ficará impossibilitado de prosseguir com as atividades exigidas pela disciplina e, portanto, estará reprovado.

Art. 18. A avaliação do Projeto de Conclusão de Curso será realizado conforme a Ficha de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso, sugerida pelos professores de Projeto de Conclusão de Curso e aprovada pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo único. A Ficha de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso deverá conter um campo para atribuição de nota.

Art. 19. O aluno reprovado na disciplina que pretende manter o mesmo projeto aprovado em ano anterior deverá apresentar novo Plano de Trabalho, identificando quais atividades já foram finalizadas e quais atividades ainda deverão ser executadas.

V. DO RELATÓRIO E ACOMPANHAMENTO

Art. 20. O aluno matriculado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, deverá entregar o relatório de acompanhamento em forma de monografia, artigo científico ou plano de negócios.

Art. 21. Os objetivos do relatório são:

- I − forçar o relato do aluno ao orientador;
- II permitir que o orientador possa cumprir seu papel, sugerindo eventuais mudanças de rumo;
- III permitir ao orientador identificar situações tais como aquelas de trabalhos que não estejam sendo realizados.

Art. 22. O relatório de acompanhamento deverá ser entregue em modelo aprovado

pela colegiado de curso, e onde serão apresentados o resultado de seu trabalho e o planejamento das atividades a serem desenvolvidas na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, no caso da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso de I.

Art. 23. Junto com a entrega do relatório de acompanhamento, o professor orientador deverá encaminhar a sua avaliação do trabalho.

Art. 24. Os documentos de avaliação e acompanhamento do trabalho serão encaminhados para os professores de Projeto de Conclusão de Curso, para avaliação do trabalho.

Art. 25. O orientador deverá encaminhar a ficha da acompanhamento e presença do aluno, segundo formulário próprio (Anexo B) aos professores de Projeto de Conclusão de Curso.

Art. 26. O orientador e os professores de Projeto de Conclusão de Curso poderão solicitar a defesa do trabalho (apresentação oral), onde o aluno poderá apresentar o trabalho.

Parágrafo único. A data e local dessa apresentação serão sugeridas pelo professor

orientador.

Art. 27. A banca examinadora do Projeto de Conclusão de Curso será composta por três membros da seguinte forma:

I – o orientador ou o co-orientador do aluno, que preside a banca;

 II – um professor do Curso de Ciência da Computação, CUP, com experiência na área de pesquisa do trabalho;

III – um professor da UFT ou de outra Instituição de Ensino Superior, ou um profissional com conhecimento reconhecido sobre o tema do trabalho, indicado pelo orientador. Na ausência da indicação do orientador no prazo estipulado pelo calendário da disciplina, os professores de Projeto de Graduação farão a indicação.

§ 1°. Será vedada a participação do orientador e do co-orientador concomitantemente na banca examinadora.

§ 2°. A banca deverá será sugerida pelo professor orientador e sujeita a alteração por parte dos professores de Projeto de Graduação;

Art. 28. Em caso do não comparecimento do orientador ou co-orientador, se

houver, o orientador deverá informar por escrito aos professores de Projeto de Graduação, e indicar substituto em até 5 (cinco) dias antes da defesa do trabalho, no mínimo.

Parágrafo único. Em caso de não informe da ausência do orientador, o aluno estará impossibilitado de apresentar o trabalho.

Art. 29. A banca examinadora fará a avaliação do trabalho de conclusão de curso de acordo com a Ficha de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso. A Ficha deverá ser aprovada pelo colegiado do curso (Anexo A).

Art. 30. Para aprovação, o aluno deve obter nota final igual ou superior a 5,0 (cinco). **Art. 31.** O professor orientador tem até 15 (quinze) dias antes do término do

semestre letivo para indicar a banca examinadora e solicitar a defesa do trabalho.

Parágrafo único. É vedada a defesa fora do semestre letivo.

Art. 32. A banca examinadora do Projeto de Graduação II será preferenciamento a mesma do Projeto de Graduação I.

Parágrafo único. Em caso de impedimento com justificativa o orientador ou os professores do Porjeto de Graduação poderão sugerir substitutos.

Art. 33. Caso seja constatada a existência de plágio, a banca deverá registrar o ocorrido na Ficha de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, e os professores de Projeto de Graduação deverá encaminhar o assunto ao Colegiado de Curso de Ciência da Computação para providências.

VII . DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- **Art. 34.** A apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso será realizada perante uma banca examinadora, em data, horário e local informados com 7 dias de antecedência.
- § 1°. A apresentação do Trabalho deverá ocorrer no mínimo 60 (sessenta) dias a contar do ínicio do semestre letivo e no máximo 15 (quinze) dias antes da data limite para entrega de notas e frequências estabelecida no Calendário Acadêmico.
- § 2°. O aluno terá de 20 (vinte) à 30 (trinta) minutos para apresentação do trabalho.

§ 3°. A apresentação do trabalho é pública, salvo exceções em que o aluno se sinta desconfortável ou constrangido, com anuência do Núcleo de Apoio Psico-Pedagógico.

Art. 35. O aluno aprovado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II

deverá entregar aos professores de Projeto de Graduação, na data determinada no cronograma da disciplina:

 I – a versão final da monografia corrigida, encadernada em capa dura, segundo solicitação da biblioteca.

II – um CD-ROM com todo o conteúdo do Projeto de Graduação, que inclui a Proposta do Trabalho, a Monografia, os arquivos das apresentações do trabalho e os códigos fonte e executáveis dos programas desenvolvidos, além das respectivas documentações.

III – a autorização de publicação assinada pelo Orientador, Formulário preenchido e assinado pelo aluno para publicação na Biblioteca e um CD-ROM somente com a monografia em formato PDF, sem restrições de escrita.

Art. 36. Para a apresentação do trabalho à banca examinadora, deverá ser entregar

uma cópia da monografia para cada membro da banca.

Art. 37. Se houver sugestão da Banca examinadora para correções na monografia, o aluno deverá entregar uma nova versão corrigida por ele e revisada pelo orientador em até 10 dias corridos, contados a partir da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso. Se esta exigência não for cumprida, o aluno será reprovado.

VIII . DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 38. O cálculo da Média Final do aluno na disciplina Trabalho de Conclusão de

Curso I e II será feito baseando-se:

- § 1°. As notas variam no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), sendo atribuída uma nota por cada avaliador e Média Final será a média aritmética entre as notas.
 - § 2°. A banca examinadora avaliará a qualidade da Monografia e da apresentação oral do Projeto de Graduação realizadas pelo aluno, de acordo com os critérios:
 - I valor acadêmico, emprego de tecnologias atuais e utilidade do projeto;

II – viabilidade técnico/científicado trabalho; III – clareza naapresentação oral;

IV – uso adequado da metodologia de científica e;
 padrões de projetos e métricas de qualidade, quando for o caso;

V – uso adequado da escrita em norma culta.

§ 3°. A avaliação da Banca Examinadora deverá ser feita com o auxílio de uma Ficha de Avaliação, que deverá ser aprovada pelo colegiado do curso.

IX . DO ARTIGO COMPLETO COMO PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 39. Artigo completo será válido como Projeto de Conclusão de Curso somente se aceito em congresso ou periódico reconhecido pelo Colegiado do

Curso e o aluno deve ter cumprido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos pertencentes ao currículo pleno do curso quando do aceite do artigo.

Art. 40. A documentação comprobatória relativa ao aceite do artigo deverá ser entregue aos professores de Projeto de Graduação pelo orientador constando a assinatura do mesmo.

§ 1º. O artigo substituirá o relatório de acompanhamento aprovado em colegiado. Para o caso de Trabalho de Conclusão de Curso II, os elementos pré-textuais deverão ser elaborados normalmente para catalogação junto a biblioteca da UFT.

§ 2º. O orientador do Projeto de Graduação deve ser coautor do artigo.

§ 3°. O colegiado do Curso de Licenciatura em Computação fará a deliberação sobre a admissibilidade do artigo como Projeto de Conclusão de Curso, levando-se em consideração o artigo 38.

§

X . ATRIBUIÇÕES AOS ENVOLVIDOS NO PROJETO DE GRADUAÇÃO

Art. 43. A orientação do Projeto de Conclusão de Curso, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico é de responsabilidade dos docentes do curso Licenciatura em Computação – Campus de Palmas.

Art. 44. Cada orientador pode orientar no máximo 4 (quatro) alunos.

Art. 45. Cabe ao Colegiado do Curso Licenciatura em Computação:

I – aprovar os modelos para elaboração da Monografia;

 II – analisar e aprovar a Ficha de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso I e II;

III – deliberar sobre os casos omissosneste regimento; IV – manifestar-se em casos de plágio;

Art. 46. Cabe aos professores de Projeto de Graduação: I – analisar e aprovar as bancas examinadoras;

II – fazer a divulgação das bancas examinadoras;

 III – emitir os certificados de orientação, co-orientação e de participação na banca examinadora;

 IV – encaminhar para o Colegiado do Curso todos os documentos necessários à deliberação;

V – publicar na página oficial da disciplina, ou outro meio adequado, as datas

pertinentes ao cronograma da disciplina.

VI – disponibilizar os modelos de documentos a serem entregues pelos alunos;

VII – fornecer informações sobre o Projeto de Graduação aos orientadores e alunos;

VIII – recolher os documentos elaborados pelos alunos e orientadores durante o

desenvolvimento das atividades, conforme cronograma da disciplina;

- IX avaliar a proposta de trabalho, nos termos e critérios estabelecidos neste regulamento;
- X indicar a participação dos membros da banca, caso o orientador não o faça, dando preferência aos professores com experiência na área de pesquisa do trabalho;
- XI providenciar informações aos membros das bancas examinadoras em relação aos procedimentos referentes à avaliação dos alunos;
- XII elaborar normas e procedimentos administrativos destinados a aprimorar as atividades do trabalho de conclusão de curso;
- XIII avaliar e encaminhar propostas de alteração deste Regulamento, com base em experiências acumuladas no decorrer do curso, sugestões de orientadores, membros de bancas examinadoras e alunos formandos, ou então, readequá-lo para atender às resoluções da universidade;
- XIV zelar pela observância do presente Regulamento, comunicando problemas e irregularidades ao Colegiado do curso;
- XV assessorar os alunos na resolução de assuntos pertinentes ao
 Projeto de Graduação;
 - **Art. 47.** Compete ao orientador do Trabalho de Conclusão de Curso:
 - I orientar os alunos nas questões relacionadas ao conteúdo, forma e sequência;
 - II indicar materiais de referencial teórico como obras bibliográficas e periódicos, especificando, quando convier, os capítulos, as páginas e os artigos mais significativos ao trabalho a ser desenvolvido;
 - III orientar e corrigir os documentos exigidos pela disciplina e que devem ser elaborados por seus orientandos, com sua anuência;

- IV definir locais, datas e horários para realização das bancas examinadoras;
- V orientar os alunos na preparação da apresentação, justificativa e apresentação do trabalho;
- VI estimular o orientando para que a versão final do trabalho demonstre as competências e habilidades adquiridas, e que seja produzido em nível adequado a cursos de graduação e, ainda, que obedeça às normas técnicas estabelecidas;
- VII comunicar por escrito aos professores de Projeto de Graduação sobre os problemas relacionados ao trabalho, caso sejam constatados negligências do aluno, despreparo ou falta de completude do trabalho;
- VIII justificar e comunicar por escrito aos professores de Projeto de Graduação caso o trabalho for interrompido;
 - IX exigir do aluno o cumprimento dos prazos limites estipulados no cronograma da disciplina;
 - X incentivar a elaboração de relatórios técnicos/notas didáticas sobre os assuntos pesquisados pelos alunos;
 - XI estimular o envio de trabalhos técnicos para eventos da área, mesmo depois do aluno ter se formado;
- XII coordenar o trabalho desenvolvido pela banca examinadora, coletando os respectivos pareceres e notas;
- XIII encaminhar aos professores de Projeto de Graduação a nota final da Banca examinadora, assim como as Fichas de Avaliação utilizadas pela banca examinadora. Art. 48. Compete ao co-orientador do Trabalho de Conclusão de Curso (quando houver):

I – auxiliar o orientador na orientação do trabalho.

Art. 49. Compete ao orientando:

 I – cumprir o plano e cronograma estabelecidos em conjunto com o seu orientador e pelos professores de Projeto de Conclusão de Curso;

 II – contatar seu orientador regularmente, durante o período de desenvolvimento do trabalho;

 III – entregar para cada membro da banca examinadora uma cópia da monografia.
 IV – cumprir rigorosamente as datas de entrega de documentos, bem como, o

cronograma das atividades da disciplina;

V – empenhar-se na busca de conhecimento e assessoramento necessário ao desempenho das atividades do trabalho;

VI – entregar os documentos especificados para cada fase do trabalho, sempre com a anuência do orientador;

VII – comunicar, por escrito, aos professores de Projeto de Conclusão de Curso a necessidade de alterações na proposta de trabalho, encaminhando a proposta alterada, juntamente com as justificativas necessárias e a anuência do orientador;

VIII – comunicar, formalmente, da desistência do trabalho, quando for o caso:

IX – comprometer-se para que seu trabalho seja fundamentado na autenticidade e legitimidade, assumindo na íntegra a autoria do trabalho elaborado passo a passo, segundo o cronograma proposto;

- X comunicar, por escrito, aos professores de Projeto de Conclusão de
 Curso eventuais problemas relacionados à orientação;
- XI fazer a redação final do trabalho segundo as normas estabelecidas para trabalhos acadêmicos (Aprovado por Colegiado de Curso).

XI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 50.** A orientação é de interesse do aluno e, portanto deve partir deste a iniciativa de procurar seu orientador e co-orientador, caso exista, sob pena de caracterizar o não comprometimento do aluno com o processo.
- **Art. 51.** Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do curso de Licenciatura em Computação, no âmbito de suas competências.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI



Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | socs@uft.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 17 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a criação do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade EaD.

O Egrégio Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 17 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Aprovar a criação do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade EaD, conforme dados do processo nº 23101.002906/2018-63.
- **Art. 2**° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2018, data de aprovação da criação do Curso no Consuni.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO Reitor

ЕМС